



Diário Oficial

Nº 13.072 - Ano LII

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.751, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Revoga o Decreto nº 7.482, de 23 de novembro de 1982, que Permite o uso de imóvel de propriedade municipal pelo "Lar de Promoção do Jovem".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.482, de 23 de novembro de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de abril de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2022.00061537-23.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros para Produção de Vídeos Institucionais

Em cumprimento ao que determina os parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei nº 12.232/2010, a Secretaria Municipal de Comunicação torna público e dá conhecimento aos interessados de que realizará no dia 25 de abril de 2023, às 10 horas, na sala de reuniões desta pasta, no 3º andar do Paço Municipal (Av. Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas/SP), a abertura dos envelopes das empresas que concorrerem à execução dos serviços especificados por meio do Termo de Contrato nº 055/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a E3 Comunicação Integrada Ltda., tendo como objeto a contratação de serviços de terceiros para a produção de vídeos institucionais. O escopo dos serviços, contendo o descritivo, o quantitativo e os formatos, encontra-se disponível no link: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/comunicacao/pagina/sessoes-publicas>, no item "Produção de Vídeos Institucionais (2023)".

Os serviços deverão ser executados no período entre maio de 2023 e março de 2024. A entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço - contendo duas vias de orçamentos carimbadas e assinadas - deverá ser feita até o dia 24 de abril de 2023, às 15 horas, na sede da E3 Comunicação Integrada Ltda., situada à Rua Dr. Franz Wilhelm Daffert, nº 377 - Campinas/SP.

Somente empresas previamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinas poderão participar da coleta de preços. Para tanto, no mesmo envelope das propostas, as empresas participantes deverão apresentar comprovante do CRC (Certificado de Registro Cadastral), bem como todas as certidões/documentos nele constantes vigentes na data de sua apresentação.

Outras informações sobre esta sessão pública podem ser obtidas com Douglas Willians, diretor do Departamento de Publicidade da Secretaria Municipal de Comunicação, pelo telefone (19) 2116-0705 ou pelo e-mail douglas.willians@campinas.sp.gov.br, e com Tatiana Guanais Furtado Gondim, produtora da E3 Comunicação Integrada Ltda., pelo telefone (19) 3828-7133 ou pelo e-mail tatiana@e3comunicacao.com.br.

LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00076149-29

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 343/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 7914145, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7914169, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto dos itens **08, 09 e 22**, por terem sido objeto de recurso.
2. **INFORMAR** que o Pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens **69 e 82**, por não acudirem interessados e **FRACASSADOS** os itens **10, 23, 29, 36, 37, 45, 48, 62, 63, 65, 66, 67 e 78**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 343/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA., itens **01** (R\$ 131, 23), **04** (R\$ 529, 34), **06** (R\$ 123, 12), **14** (R\$ 131, 23), **16** (R\$ 1.360, 00), **17** (R\$ 529, 34), **19** (R\$ 123, 12), **21** (R\$ 876, 59), **30** (R\$ 1, 40), **31** (R\$ 22, 76), **39** (R\$ 123, 12), **41** (R\$ 11, 68), **42** (R\$ 18, 29), **43** (R\$ 25, 31), **44** (R\$ 7, 88), **46** (R\$ 13, 63), **47**

(R\$ 12, 39), **49** (R\$ 49, 27), **58** (R\$ 50, 15), **59** (R\$ 18, 35), **71** (R\$ 37, 17), **77** (R\$ 21, 24), **80** (R\$ 1, 48) e **81** (R\$ 1, 53);

-GLOBAL CONSTRUTORA LTDA., itens **02** (R\$ 805, 99), **03** (R\$ 1.365, 83) e **18** (R\$ 537, 49);

-KLUX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA., itens **05** (R\$ 678, 00), **27** (R\$ 10, 30), **28** (R\$ 10, 92), **32** (R\$ 59, 45), **33** (R\$ 11, 00), **34** (R\$ 5, 90), **35** (R\$ 13, 02), **38** (R\$ 201, 30), **40** (R\$ 9, 56), **50** (R\$ 38, 40), **51** (R\$ 51, 00), **52** (R\$ 79, 40), **54** (R\$ 40, 00), **55** (R\$ 87, 00), **56** (R\$ 99, 00), **57** (R\$ 63, 00), **60** (R\$ 21, 90), **64** (R\$ 5, 05), **70** (R\$ 33, 90), **75** (R\$ 39, 00) e **79** (R\$ 2, 35);

-BR LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., itens **07** (R\$ 1.299, 00) e **08** (R\$ 739, 66);

-M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA., item **11** (R\$ 2.100, 00);

-JA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA., itens **12** (R\$ 259, 00), **25** (R\$ 259, 00), **73** (R\$ 100, 00) e **74** (R\$ 100, 00);

-BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., itens **15** (R\$ 806, 25), **26** (R\$ 337, 50), **61** (R\$ 23, 00), **72** (R\$ 60, 00) e **76** (R\$ 11, 95);

-MARCELO SIMONI -ME., itens **13** (R\$ 345, 00) e **68** (R\$ 55, 40);

-EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA., itens **09** (R\$ 809, 78), **20** (R\$ 899, 99) e **22** (R\$ 809, 78);

-DIPAR FERRAGENS LTDA., item **24** (R\$ 2.399, 00); e

-ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., item **53** (R\$ 17, 30).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Pregão nº 048/2023 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7870012, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7870014, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 048/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados e respectivo valor global de cada lote, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA., **Lote 01:** itens **01** (R\$ 450, 00), **02** (R\$ 100, 00), **03** (R\$ 70, 00), **04** (R\$ 60, 00), **05** (R\$ 40, 00), **06** (R\$ 18, 00), **07** (R\$ 80, 00), **08** (R\$ 40, 00), **09** (R\$ 50, 00), **10** (R\$ 50, 00), **11** (R\$ 60, 00) e **12** (R\$ 40, 00), no valor global de R\$ 546.000, 00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais);

Lote 04: itens **35** (R\$ 2.600, 00), **36** (R\$ 720, 00), **37** (R\$ 500, 00), **38** (R\$ 500, 00), **39** (R\$ 200, 00), **40** (R\$ 50, 00), **41** (R\$ 120, 00), **42** (R\$ 80, 00), **43** (R\$ 120, 00) e **44** (R\$ 50, 00), no valor global de R\$ 554.000, 00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais);

-FLAVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., **Lote 02:** itens **13** (R\$ 505, 00), **14** (R\$ 40, 00), **15** (R\$ 35, 00), **16** (R\$ 15, 00), **17** (R\$ 400, 00), **18** (R\$ 40, 00), **19** (R\$ 35, 00), **20** (R\$ 12, 00), **21** (R\$ 100, 00), **22** (R\$ 20, 00), **23** (R\$ 100, 00) e **24** (R\$ 20, 00), no valor global de R\$ 198.000, 00 (cento e noventa e oito mil reais);

Lote 05: itens **45** (R\$ 3.100, 00), **46** (R\$ 700, 00), **47** (R\$ 260, 00) e **48** (R\$ 50, 00), no valor global de R\$ 35.850, 00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

Lote 06: itens **49** (R\$ 4.600, 00) e **50** (R\$ 191, 00), no valor global de R\$ 229.968, 00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais);

Lote 08: itens **53** (R\$ 29, 00) e **54** (R\$ 8, 00), no valor global de R\$ 314.000, 00 (trezentos e quatorze mil reais);

Lote 09: itens **55** (R\$ 126, 00) e **56** (R\$ 13, 00), no valor global de R\$ 54.560, 00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais);

Lote 10: itens **57** (R\$ 39, 00) e **58** (R\$ 13, 40), no valor global de R\$ 104.800, 00 (cento e quatro mil e oitocentos reais); e

-LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA., **Lote 03:** itens **25** (R\$ 820, 00), **26** (R\$ 170, 00), **27** (R\$ 707, 00), **28** (R\$ 96, 00), **29** (R\$ 60, 00), **30** (R\$ 30, 00), **31** (R\$ 166, 00), **32** (R\$ 33, 00), **33** (R\$ 180, 00) e **34** (R\$ 33, 00), no valor global de R\$ 192.498, 00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais);

Lote 07: itens **51** (R\$ 2.700, 00) e **52** (R\$ 1.655, 00), no valor global de R\$ 147.720, 00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Serviço às detentoras das Atas.

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00102958-21

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 038/2023 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para Saúde Mental, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7907063, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7907108, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **01** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 038/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **02** (R\$ 31,30);
- **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA**, itens **03** (R\$ 29,40), **05** (R\$ 3,59) e **08** (R\$ 1,17);
- **ILG COMERCIAL LTDA.**, item **04** (R\$ 18,90);
- **PORTAL LTDA.**, item **06** (R\$ 50,33);
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item **07** (R\$ 36,00); e
- **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **09** (R\$ 170,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2023.00019451-33

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto:Pregão nº 075/2023 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de alimentos preparados (marmitas).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7914720, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7914734, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 075/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 9,18) e **02** (R\$ 9,18), ofertados pela empresa adjudicatária **INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2022.00093048-11

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 071/2023 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de suplementos alimentares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 7906249, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 7906258, e do disposto no art. 3º, inciso

II c/c art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item **03**, por não acudirem interessados e **FRACASSADOS** os itens **01** e **02**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 071/2023, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 100/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2022.00102329-18

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças - **Objeto:** Prestação de serviço especializado em soluções de Tecnologia da Informação (TI), em modelo Software como Serviço - Saas - para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação do Município, integrado com aplicativo mobile para Android e iOS, bem como a implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores, suporte técnico e atendimento - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 08/05/23 às 14h do dia 08/05/23 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 14h do dia 08/05/23 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 08/05/23 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/04/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira em exercício Fernanda Vieira, pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 19 de abril de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de licitações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

COMUNICADO SMASDH Nº 001/2023

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Interno visando à discussão de mecanismos para a implementação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional da população em situação de rua no município de Campinas/SP.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, COMUNICA a criação de GRUPO DE TRABALHO INTERNO visando à discussão de mecanismos para a implementação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional da população em situação de rua no município de Campinas/SP.

Art. 1º O Grupo de Trabalho Interno será composto pelos seguintes representantes:

I. Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos:

a. Mariana Barão: matrícula 127.140-7

b. Silvano Freire Oliveira: matrícula 125.245-3

II. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional:

a. Gabriela Kaiser Fullin Castanho: matrícula 127.012-5

b. Ana Cláudia da Silva Reis: matrícula 37.044-4

III. Departamento de Operações da Assistência Social:

a. William Azevedo de Souza: matrícula 126.556-3

b. Maria Ester Scarlet Soeiro: matrícula 127018-4

IV. Área de Vigilância Socioassistencial:

a. Zuleika Minussi Carneiro: matrícula 107.717-1

b. Regina Célia de Souza Machado: matrícula 108.698-7

Parágrafo único. Em caso de necessidade identificada pelo grupo, poderão ser convidados profissionais com relevante conhecimento na temática para contribuições técnicas.

Art. 2º As datas e horários das reuniões serão definidos internamente, em periodicidade que atenda às seguintes etapas para finalização dos trabalhos:

I. fase de definição de estratégia para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população em situação de rua: prazo final em 01/06/2023;

II. fase de definição da modalidade de equipamento (s) de segurança alimentar a ser (em) implementado (s) no município de Campinas: prazo final em 01/09/2023.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho Interno avaliar a necessidade de prorrogação de prazo para a consecução das etapas definidas no artigo antecedente, o que deve ser previamente comunicado, com a competente justificativa que sustente a solicitação.

Campinas, 19 de abril de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho - Convocação de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020, através de sua Presidência **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia **25.04.2023** com início às **09h00** e previsão de encerramento **12h00**, em **ambiente virtual**, com link a ser divulgado posteriormente, com a seguinte pauta:

A) Expediente

1. Presenças e Justificativas de ausências;
2. Ata Anterior - Aprovação da Ata de 28/03/2023

B) Ordem do Dia

1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência;
2. Deliberações das Comissões:
 - a) Comissão de Finanças e Orçamento
 - b) Comissão de Inscrição e Normas
 - c) Comissão de Política e Legislação
 - d) Comissão de Cadastro Único, Benefícios e Programas de Transferência de Renda
 - e) Comissão de Reordenamento
 - f) Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências

C) Informes

D) Franqueamento da palavra

Campinas, 19 de abril de 2023

JAILTON LIMA DA SILVEIRA
Presidente CMAS Campinas/SP

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC. 2023.00034840-52

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Credenciamento de Guias de Turismo para o acompanhamento, orientação e fornecimento de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas e rurais e turismo de negócios nos roteiros turísticos elaborados pelo Departamento de Turismo e promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no município de Campinas e Região.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo n.º PMC. 2021.00046807-77, **RATIFICO** a Contratação Direta da empresa **ROMULO SCHINCARIOL DA SILVA 35580638809**, representante legal do credenciado **Rômulo Schincariol da Silva, CPF.35580638809**, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e **AUTORIZO** a respectiva despesa de R\$ 614, 00 (seiscentos e quatorze reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 5514255.

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 19 de abril de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 138 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, nos CEI Maria Teresa Baldo Sanches Faria e CEI Francisco Xavier Sigríst, Naed Sul

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Mª Teresa Baldo Sanches Faria, localizado à rua Juvenal de Oliveira, nº 527, Jd São Domingos, Campinas-SP.

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/ Tarde

Unidade Educacional: CEI Maria Teresa Baldo Sanches Faria e CEI Francisco Xavier Sigríst, Naed Sul

Campinas, 19 de abril de 2023

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a 4ª Reunião Ordinária de 2023, a ser realizada:

Data: 20/04/2023 - quinta-feira.

Horário: 9h00.

Local de encontro para reunião: NAED Sudoeste.

Endereço: Rua Manoel Francisco Mendes, 171 - Jardim do Trevo, Campinas - SP, 13030-110.

Pauta da Reunião:

1. Retomada de visitas às unidades escolares;
2. Modelo de checklist para visitas;
3. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Campinas, 19 de abril de 2023

LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, CMEC, Sr. Renato Nucci, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 2ª Reunião Extraordinária do Plenário de 2023, a ser realizada de forma virtual através da plataforma do Google Meet no dia 27 de Abril de 2023, às 19h em 1ª chamada e às 19h30 em segunda chamada.

Pauta: Ações de Cuidado e Promoção da Paz nas Escolas Link da videochamada: <https://meet.google.com/efx-bbzo-zhu>

Campinas, 19 de abril de 2023

RENATO NUCCI JR.

Presidente do Conselho das Escolas Municipais de Campinas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00000862-00

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 30/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL** para utilização nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-GRAZIELE CRISTINA MARTINELLI SILVA GIMENEZ com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 46/2022, no valor de R\$1.155, 00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de abril de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00000656-36. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 15/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado para o **CEPROCAMP José Alves**, conforme especificações do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço unitário entre parênteses, para o lote ofertado, bem como **ADJUDICAR** em favor da empresa: **. ECON THERM CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 09.058.180/0001-37 - Lote01 (R\$122.500, 00).**

2. AUTORIZAR a despesa em favor de **ECON THERM CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ nº 09.058.180/0001-37** no valor total de **R\$ 122.500, 00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo: **60401.12.363.2025.1234.449052 FR 01.200.000**
60404.12.366.2025.1234.449052 FR 01.200.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
- 2) à Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 18 de abril de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2023.00000818-36. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 16/2023. **OBJETO:** Aquisição de itens hospitalares e acessórios para implementação do Laboratório de Saúde nas unidades descentralizadas atendendo as demandas do curso técnico de Enfermagem, do curso de Cuidador oferecidos pelo **CEPROCAMP**, conforme especificações e condições do Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços entre parênteses, para os lotes ofertados, bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas:

. K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.971.041/0001-03 - Lote 11 (R\$ 8.880, 00);
. ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 26.527.362/0001-29 - Lote 17 (R\$ 4.733, 00);

. KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 36.983.772/0001-38 - Lote 18 (R\$ 21.822, 00).

2. INFORMAR que os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 foram declarados **FRACASSADOS**, por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 21.971.041/0001-03** no valor total de **R\$ 8.880, 00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 26.527.362/0001-29** no valor total de **R\$ 4.733, 00 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais)** e **KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 36.983.772/0001-38** no valor total de **R\$ 21.822, 00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais)** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.200.000

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 18 de abril de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo:** PMC.2022.00017429-50**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:** Pregão nº 167/2022 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **RS 30.644,00 (trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)** a favor da empresa **MACTUR FRETAMENTOS LTDA**, SOB CNPJ nº 64.170.087/0001-28, referente ao item 06 da ATA nº 339/2022 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 18 de abril de 2023

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI:** PMC.2023.00011983-03**Interessado:** GABRIEL TEIXEIRA BENTO MAGALHES

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 12.0014 UFIC's referente ao valor pago por ficha informativa completa nº 214237 devido não ter sido emitida, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro da SEPLURB, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00038426-50**Interessado:** CAMILA CRISTINA BARRETO DE OLIVEIRA GUERRA AP ADMINISTRATIVO - 44262872000101

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 272.2412 UFIC's decorrente do recolhimento indevido a título de ISSQN Simples Nacional, competência 02/2022, da inscrição mobiliária nº 735.834-2, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Mobiliárias, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a

providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2023.00033263-17**Interessado:** EDUARDO EUGENIO SILVEIRA SALDANHA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 80,2290 UFIC - decorrente do valor recolhido para a parcela 01 do carnê IPTU/Taxa de 2023, emissão 01/2023, lançado para o cartográfico nº 3421.23.88.0002.02013, tendo sido quitado através da cota única, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2023.00033222-31**Interessado:** ERNESTO SARTORI

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 43,8564 UFIC - decorrente do valor recolhido para a parcela 02 do carnê IPTU 2023, emissão 01/2023, lançado para o cartográfico nº 3414.32.78.0204.01021 e também parcela 02 do carnê IPTU/Taxa de Lixo 2023, emissão 01/2023, lançado para o cartográfico nº 3414.32.53.0151.01015, tendo ambos sido quitados através da cota única, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2023.00032603-75**Interessado:** AGNELLO BRANDAO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 73,7585 UFIC - decorrente do valor recolhido indevidamente para a cota única da Taxa de Lixo de 2023, emissão 01/2023, lançado para o cartográfico nº 3414.34.81.0001.01033, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 19 de abril de 2023

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30 - C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
5109450	039412/2023	PMC. 2022.00028265-96	CICERA SOARES PEREIRA	RUA DOUTOR FUAD FERREIRA 287 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059649	CONSTRUÇÃO	170, 29	297, 4833	50.658, 43	31/08/2020	11.348, 25
7413050	039413/2023	1958/00/15533	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA 9 VILA INDUSTRIAL 13035270	DEMOLIÇÃO	240	241, 5904	5.798, 17	21/10/2022	1.298, 88
7398638	039414/2023	1958/00/15533	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA 19 VILA INDUSTRIAL 13035270	DEMOLIÇÃO	240	241, 5904	5.798, 17	21/10/2022	1.298, 88
5116309	039415/2023	PMC. 2022.00028340-09	ANDRE LUIZ FERREIRA ZIMMERMAN	RUA ADVOGADO PAULO FAUSTINO KRIEGER 204 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049322	CONSTRUÇÃO	355, 8	319, 9250	111.333, 90	31/08/2020	24.940, 46
	039416/2023	PMC. 2022.00005997-62	OSVALDO MARINHO DA MOTA	RUA JOAQUIM DE SOUSA VILELA 186 VILA SANTANA 13030270	CONSTRUÇÃO	19, 2	297, 4833	5.711, 68	31/12/2019	1.279, 50
	039417/2023	PMC. 2019.00001184-80	ESPOLIO DE MIGUEL MORENO JUNIOR	RUA URUGUAIANA 512 BAIRRO BOSQUE 13026001	CONSTRUÇÃO	29, 96	241, 5904	7.238, 05	31/12/2019	1.621, 43
5052564	039418/2023	PMC. 2022.00025759-09	JARI SILVEIRA MARIANO	RUA CLÁUDIO SEBASTIÃO PICCOLO 86	CONSTRUÇÃO	218, 33	297, 4833	62.258, 79	31/08/2020	13.946, 90

				RESIDENCIAL SWISS PARK 13049551						
5104203	039419/2023	PMC. 2022.00027539-39	FERNANDA AMATO ELIAS	RUA SALVADOR BIANCHI 143 PARQUE XANGRILÁ - 1ª PARTE 13098626	CONSTRUÇÃO	216, 01	297, 4833	62.190, 37	31/08/2020	13.931, 58
5053102	039420/2023	PMC. 2022.00026685-83	SAMOEL FERREIRA BRAGA	RUA MARIO LAGO 592 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049334	CONSTRUÇÃO	198, 82	297, 4833	59.145, 63	31/08/2020	13.249, 51
7076304	039422/2023	PMC. 2022.00041647-79	MARCELO LUIS ZAUPA	AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMEN- TO 907 BONFIM 13070711	DEMOLIÇÃO	199, 2	297, 4833	5.925, 87	30/09/2021	1.327, 48
8319510	039425/2023	2012/11/10155	CARMEN LUCIA DA SILVA CARVALHO	RUA VICENZO MICARONI 55 SWISS PARK 13049562	CONSTRUÇÃO	94, 77	319, 9250	30.319, 29	03/12/2020	6.791, 98
	039426/2023	PMC. 2022.00085684-16	CARLOS ROBERTO DUTRA SANTANA	RUA POTIRENDABA 197 JARDIM NOVA EUROPA 13040071	CONSTRUÇÃO	82	241, 5904	19.810, 41	31/12/2019	4.437, 83
	039427/2023	1970/0/33270	JOSE LEVY TOMAZ	RUA ASSIS 60 VILA LEMOS 13100480	CONSTRUÇÃO	35, 36	297, 4833	10.519, 01	30/06/2018	2.356, 42
	039428/2023	PMC. 2022.00025679-81	CLAUDIO PEREIRA CARDOSO	RUA JOSÉ BOTASSO 176 PARQUE LUCIAMAR 13098650	CONSTRUÇÃO	74	297, 4833	22.013, 76	31/12/2019	4.931, 41
8335834	039429/2023	2022/11/12166	LIGIA MARIA DE GODOY CARVALHO	RUA DOUTOR BARBOSA DA CUNHA 110 BAIRRO GUANABARA 13073320	CONSTRUÇÃO	129, 72	241, 5904	31.339, 11	23/12/2022	7.020, 43
7166966	039430/2023	2020/99/01.101	ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO	RUA ENGENHEIRO HEITOR DE CASTRO AGUIAR 0 RESIDENCIAL ARBORETO JEQUITIBÁS 13105698	CONSTRUÇÃO	201, 55	297, 4833	59.957, 76	26/01/2023	13.431, 44
6739105	039431/2023	2020/11/13.222	CLEMAK ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA ME	RUA JOSÉ CASONATTO (ATUAL RUA VIRGLILIO BAÚ) 298 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059596	CONSTRUÇÃO	61, 78	231, 1325	14.279, 37	19/01/2023	3.198, 79
6404979	039432/2023	2020/11/09.481	ELIAS CORREA DIAS	RUA VINTE E OITO 516 RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE 13057093	CONSTRUÇÃO	85, 05	231, 1325	19.657, 82	15/10/2021	4.403, 65
8443661	039433/2023	2002/00/52.060	CICERO MONTEIRO FARIAS NETO	RUA MARIA DAS DORES CAVALHEIRO LEME 205 PARQUE JAMBEIRO - 1ª PARTE 13042620	CONSTRUÇÃO	21, 72	297, 4833	6.461, 34	28/11/2021	1.447, 44
	039434/2023	2020/11/8844	CATARINA MARIA FODRA	RUA SILVIO GEANFRANCESCO 217 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059721	CONSTRUÇÃO	47, 22	231, 1325	10.914, 08	30/11/2019	2.444, 92
6173373	039435/2023	2000/00/52054	MARCO ANTONIO GIANFAGNA	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA 18 VILA NOVA 13073035	CONSTRUÇÃO	152, 28	241, 5904	19.498, 37	15/11/2019	4.367, 93
	039436/2023	1964/0/38581	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	RUA MÁRIO SIQUEIRA 832 BOTAFOGO 13020210	CONSTRUÇÃO	76, 31	241, 5904	18.435, 76	12/09/2018	4.129, 89
	039437/2023	1964/0/38581	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	RUA MÁRIO SIQUEIRA 852 BOTAFOGO 13020210	CONSTRUÇÃO	21, 87	241, 5904	5.283, 58	12/09/2018	1.183, 60
7715102	039438/2023	2020/11/02945	HEBER LUIZ DE SOUZA	RUA DOUTOR TÁCITO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA 493 CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083835	CONSTRUÇÃO	43, 95	319, 9250	14.060, 70	13/05/2022	3.149, 81
5326567	039439/2023	PMC. 2019.00031682-75	DANIELA DE ANDRADE ZAMORA	RUA CONCEIÇÃO 514 CENTRO 13010050	REFORMA	186, 34	254, 1687	14.208, 54	12/03/2019	3.182, 93
	039440/2023	PMC. 2019.00033496-52	RAFAEL MEZZALIRA RUANO	RUA SÃO SALVADOR 220 JARDIM BELO HORIZONTE 13076540	REFORMA	119	239, 6412	8.555, 19	29/07/2019	1.916, 49
5708958	039441/2023	PMC. 2019.00042061-62	IRACI SILVA DE CARVALHO	RUA BARRETO LEME 442 CENTRO 13010200	DEMOLIÇÃO	150, 02	297, 4833	4.462, 84	31/12/2019	999, 74
8553432	039442/2023	1976/00/00032	JAIR JOSE MARCATTO	RUA JOAO PEDA 647 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA 13087552	CONSTRUÇÃO	500	241, 5904	64.021, 46	21/02/2021	14.341, 77
	039444/2023	2023/04/00.057	OCB TRADING - IMPORTACAO EXPOR- TACAO E REPRESENTACAO MERCAN- TIL LTDA - EPP	RUA JUÇARA 82 BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092579	CONSTRUÇÃO	581, 36	231, 1325	134.371, 19	07/07/2020	25.636, 17
	039445/2023	2015/11/14234	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	RUA DOUTOR OSWALDO ADIB ABIB 473 PARQUE DAS CACHOEIRAS - PRC 3444	CONSTRUÇÃO	134, 04	166, 1312	22.268, 23	28/07/2018	4.988, 42

				13044491							
	039446/2023	2015/11/14234	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	RUA DOUTOR OSWALDO ADIB ABIB 473 PARQUE DAS CACHOEIRAS - PRC 3444 13044491	CONSTRUÇÃO	10.312, 47	239, 6412	2.471.292, 69	28/07/2018	461.114, 54	
5737583	039447/2023	2018/11/14.708	MARIA FERNANDA MURIJO RIGHI TURATTI	RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 57 CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104186	CONSTRUÇÃO	450, 73	319, 9250	144.199, 80	12/08/2022	32.302, 92	
5054605	039448/2023	2018/11/10.666	RAFAEL SILVESTRE GRANVINGHOLT	RUA ANTONIO NUNES FELIPE 90 VILA SÃO JOAQUIM 13108022	CONSTRUÇÃO	196, 19	297, 4833	55.821, 25	14/03/2022	12.504, 80	
	039449/2023	1956/0/29655	UNIAO ESPIRITA ANTONIO CARLOS	AVENIDA DAS AMOREIRAS 315 PARQUE ITÁLIA 13036225	CONSTRUÇÃO	22, 05	241, 5904	5.327, 07	20/02/2020	1.193, 34	
4616871	039450/2023	PMC. 2019.00005763-75	WENDEL COSMO DE MELO	RUA ONDINA MORENO DE LIMA 507 JARDIM LILIZA - 1ª PARTE 13058272	CONSTRUÇÃO	49, 98	231, 1325	11.552, 00	21/01/2019	2.587, 82	
5727820	039451/2023	2014/11/16.063	ISABEL FATIMA DE ANDRADE	RUA AFONSO DINI 22 PARQUE DAS FLORES - CONTINUAÇÃO 13087615	CONSTRUÇÃO	165, 18	297, 4833	47.650, 88	08/07/2022	10.674, 51	
5511330	039452/2023	PMC. 2019.00020694-19	F SALIM E CIA LTDA	RUA DOUTOR JOSÉ DE CAMPOS NO- VAES 266 BAIRRO GUANABARA 13023290	DEMOLIÇÃO	293, 79	241, 5904	7.097, 68	12/05/2019	1.589, 99	
2953161	039453/2023	2013/11/16.251	FERNANDO JOSE HIRSCH	RUA TIMBÓ 543 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098348	CONSTRUÇÃO	494, 43	319, 9250	154.301, 43	13/12/2022	34.565, 83	
7183151	039454/2023	2020/11/01445	SIDNEY APARECIDO CORDEIRO	RUA DOUTOR GUILHERME BOLLIGER 216 VILA PARAÍSO 13043320	CONSTRUÇÃO	134, 1	241, 5904	32.397, 27	08/06/2018	7.257, 47	
8258805	039455/2023	2003/11/06.061	DAMIANA JOSEFA DE AGUIAR	RUA ABUNÃ 286 PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRA- COPOS 13056483	CONSTRUÇÃO	40, 69	297, 4833	12.104, 60	04/09/2022	2.711, 61	
8136254	039456/2023	1962/00/21.552	GUILHERME PANOSSO VIEIRA	RUA PROFESSOR JORGE HENNINGS 1085 JARDIM CHAPADÃO 13070142	DEMOLIÇÃO	197, 01	297, 4833	5.860, 72	09/11/2022	1.312, 89	
6315631	039457/2023	2020/11/06285	FERNANDO GALLINA	RUA DOS ALECRINS 99 CAMBUI 13024410	CONSTRUÇÃO	221	241, 5904	53.391, 48	26/04/2022	11.960, 49	
5622328	039458/2023	2019/11/10308	TEOLINDA CAROLINA LEMOS FER- RETTI	RUA FRANCISCO GEREMIAS 87 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049514	CONSTRUÇÃO	371, 88	319, 9250	115.811, 25	10/05/2021	25.943, 46	
	039459/2023	1991/0/61048	ROSANGELA MARIA MONTAGNER FRANQUINI	RUA DAS MARGARIDAS 967 CHÁCARA PRIMAVERA 13087450	CONSTRUÇÃO	57, 83	241, 5904	13.971, 17	08/06/2018	3.129, 75	
7799128	039460/2023	1991/0/61048	GRUPO BENZO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA DAS MARGARIDAS 967 CHÁCARA PRIMAVERA 13087450	DEMOLIÇÃO	493, 98	241, 5904	11.934, 08	30/06/2022	2.673, 41	
8348790	039461/2023	2022/11/15.881	RISK CAPITAL BRASIL CONSULTORIA LTDA	RUA CORONEL QUIRINO 910 7A AP 71 CAMBUÍ 13025001	REFORMA	110	239, 6412	7.908, 16	28/02/2023	1.771, 55	
4546385	039462/2023	2023/03/00058	TECIDOS FIAMA LTDA	RUA JOAO BATISTA PUPO DE MORAIS 161 PARQUE INDUSTRIAL 13031690	CONSTRUÇÃO	5.115, 82	241, 5904	1.235.933, 00	31/12/2018	110.115, 32	
	039463/2023	PMC. 2023.00032761-15	ROGERIO OMENA FERRO	RUA ARISTIDES PEDRO DA SILVA 144 JARDIM IBIRAPUERA 13060288	CONSTRUÇÃO	121, 08	297, 4833	36.019, 28	31/12/2019	8.068, 86	
6618510	039464/2023	2019/11/2076	SIDNEI DE JESUS ROOLEN	AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMEN- TO 746 BONFIM 13070711	CONSTRUÇÃO	680, 83	241, 5904	164.481, 99	23/08/2020	36.846, 43	
	039465/2023	PMC. 2022.00043381-90	JOSE JEREMIAS DE PAULA	RUA JOSÉ PÓVOA JÚNIOR 65 PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE 13042520	DEMOLIÇÃO	124, 4	297, 4833	3.700, 69	31/12/2019	829, 01	
8532443	039466/2023	2021/99/01.184	JORGE YASUOKA	RUA ALBERTO FARIA 150 TORRE01 AP115 JARDIM BRASIL 13073014	REFORMA	67	239, 6412	4.816, 79	10/03/2023	1.079, 03	
7054661	039467/2023	2021/99/00.161	TATIANA MARIA NICOLUCCI	RUA ANTONIO JOSÉ JENOVESI 236 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049261	CONSTRUÇÃO	196, 38	297, 4833	56.932, 35	12/12/2022	12.753, 70	
7121415	039468/2023	2021/11/05.099	PAULO GOMES ANUNCIACAO	ESTRADA MUNICIPAL ADELINA SE- GANTINI CERQUEIRA LEITE 45 CHÁCARA SÃO RAFAEL	CONSTRUÇÃO	248, 51	297, 4833	72.291, 42	26/12/2022	16.194, 36	

				13098035						
5071020	039469/2023	PMC. 2019.00029053-49	UETA CONSTRUCOES LTDA	RUA ANA MONTEIRO ERBETTA 35 CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059635	CONSTRUÇÃO	64, 02	231, 1325	14.797, 10	17/05/2019	3.314, 77
6350143	039470/2023	2019/99/00363	MANICARDI CABRAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES IMOBILIARIAS LTD	RUA JOÃO RAIMUNDO DA SILVA 29 PARQUE DAS PRAÇAS 13056688	CONSTRUÇÃO	59, 19	231, 1325	13.680, 73	20/09/2022	3.064, 69
8376662	039471/2023	2021/11/03.476	VAGNER RIBEIRO DE SOUSA	RUA DIAMANTINO PEREIRA 152 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059704	CONSTRUÇÃO	68, 78	231, 1325	15.897, 29	12/01/2023	3.561, 23
6174302	039472/2023	2020/11/05022	JOSE VOMERO NETO	RUA MANOEL MENDES 461 RESIDENCIAL CITTA DI FIRENZE 13057068	CONSTRUÇÃO	69, 55	231, 1325	16.075, 27	15/11/2021	3.601, 10
5510171	039473/2023	2010/11/13317	ODAIR LIMA DUARTE	RUA SALVADOR BIANCHI 175 PARQUE XANGRILÁ 13098626	DEMOLIÇÃO	183, 15	297, 4833	5.448, 41	07/04/2021	1.220, 52
6618359	039474/2023	2021/11/01516	NIGRO E NIGRO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME	RUA AMADEU CHIMINAZZO 227 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049563	CONSTRUÇÃO	329, 72	319, 9250	100.614, 81	13/02/2023	22.539, 23
6667791	039475/2023	2021/11/02478	AMILTON JOSE VILLANI	RUA VINTE E QUATRO 12 RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE 13057075	CONSTRUÇÃO	57, 65	231, 1325	13.324, 79	20/08/2022	2.984, 95
5810353	039476/2023	2010/11/13317	ODAIR LIMA DUARTE	RUA SALVADOR BIANCHI 175 PARQUE XANGRILÁ 13098626	CONSTRUÇÃO	260, 23	319, 9250	83.254, 08	07/04/2021	18.650, 16
	039477/2023	2013/11/12.389	FABIO MARTINS BONILHA CURI	RUA BORTOLO MARTINS 1335 CASA 12 GLEBA 60 QT 30.007 - PRC 3214.6257-SÃO JOSE NA FAZ. MONTE D' 13085450	CONSTRUÇÃO	9, 99	319, 9250	3.196, 05	16/02/2022	715, 96
4770692	039479/2023	17/11/17457	JOSE ABDALA FILHO	RUA DOUTOR CINCINATO BRAGA 82 VILA FERREIRA JORGE 13070300	CONSTRUÇÃO	70, 78	231, 1325	16.359, 56	31/12/2019	3.664, 79

ANDRÉ CALEPSO PALUDO
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo:PMC. 2021.00037729-29

Assunto:Regularização cadastral ex officio

Tendo em vista as informações constantes no Processo SEI supracitado e a ocorrência do previsto no artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2015, com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, DETERMINO o encerramento RETROATIVO das Inscrições Mobiliárias, conforme abaixo especificado, cancelando-se os lançamentos do ISSQN Ofício indevidamente realizados após o referido encerramento.

Considerou-se para cancelamento de cada inscrição mobiliária, a data de 31 de dezembro do ano de falecimento, uma vez que a Administração Pública apenas dispunha do ano do falecimento. Qualquer interessado, nos termos da Legislação vigente, poderá alterar ou retificar os dados de encerramento da inscrição mobiliária, mediante apresentação de documentação com caráter probatório.

A modificação das informações cadastrais poderá ser efetuada no atendimento Porta Aberta Empresarial - PAE (mediante agendamento prévio - cidadao.campinas.sp.gov.br): Paço Municipal - térreo - Av. Anchieta nº 200, Centro.

Informe-se sobre os procedimentos e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/chat-secretaria-de-financas>.

NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE ENCERRAMENTO
ESPOLIO DE AGNELO GARIBALDI ROTOLI	131059	31/12/2018
ESPOLIO DE BRAULIO DOS SANTOS FLORES	308994	31/12/2017

CÉSAR C. DE ASSUMPCÃO
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
8626847	31.531.068/0001-20	31.531.068 GABRIELA MAIA FLUMIGNAN RODRIGUES	13/04/2023
5384702	33.182.250/0001-49	33.182.250 DIOVERLAM DOS SANTOS PINHEIRO	12/04/2023
5401100	33.249.661/0001-04	33.249.661 NUBIA BEATRIZ LOPES	13/04/2023
8442240	44.984.053/0001-60	44.984.053 WALLACE BENITES DA SILVA	13/04/2023
7825587	46.101.027/0001-71	46.101.027 LUIZ FELIPE PINKÉ QUEIROZ	10/04/2023
8702284	46.576.417/0001-06	46.576.417 AMANDA FRANCIELI DE CARVALHO	12/04/2023
8004188	46.876.667/0001-53	46.876.667 MELISSA MAGALHAES SPINA	11/04/2023
8407630	48.878.863/0001-92	48.878.863 FABIO JORGE	10/04/2023
8417474	48.932.177/0001-52	48.932.177 ANGELITA FERNANDA DE OLIVEIRA	10/04/2023

8437238	49.004.685/0001-33	49.004.685 VINICIUS LEITAO BATISTA	11/04/2023
8470090	49.160.926/0001-33	49.160.926 MARIA JESSICA EUGENIO DA SILVA	11/04/2023
8473315	49.187.090/0001-60	49.187.090 DENISE MARIA SARAIVA RODRIGUES	16/04/2023
8487472	49.245.645/0001-83	49.245.645 VERA LUCIA DE FIGUEIREDO	13/04/2023
8501386	49.286.045/0001-63	49.286.045 STEPHANIE LOPES SILVA	13/04/2023
8503605	49.306.695/0001-23	49.306.695 THAINARA OLIVEIRA SANTOS	15/04/2023
8505225	49.320.566/0001-90	49.320.566 JOAO ROBERTO TEIXEIRA LOPES	12/04/2023
8522065	49.405.872/0001-29	49.405.872 MELQUISEDEQUE DE CARVALHO SILVA	10/04/2023
8524165	49.419.352/0001-75	49.419.352 LUCIANA SANTOS DA SILVA BEZERRA	10/04/2023
8548633	49.550.656/0001-77	49.550.656 DAIANE ALVES ROQUE	12/04/2023
8549800	49.560.484/0001-12	49.560.484 ERICSON RODRIGUES LORENZETI	11/04/2023
8564884	49.612.924/0001-38	49.612.924 LARISSA GABRIELE VICENTE	11/04/2023
8577358	49.673.372/0001-78	49.673.372 IRLEY ASSIS RODRIGUES	11/04/2023
8578435	49.679.781/0001-81	49.679.781 CESSIMAR DE CAMPOS FORMAGIO	12/04/2023
8581134	49.704.134/0001-82	49.704.134 JALVANICE DE JESUS FERREIRA	11/04/2023
8593973	49.737.631/0001-87	49.737.631 PAULO GUIMARAES UBINHA	10/04/2023
8596280	49.754.691/0001-08	49.754.691 ALEXANDRE GUIMARAES UBINHA	10/04/2023
8596441	49.755.893/0001-74	49.755.893 ANDRE GUIMARAES UBINHA	10/04/2023
8599068	49.774.935/0001-14	49.774.935 ALTAMIRA MARTINS DE SOUZA	12/04/2023
8601240	49.794.250/0001-30	49.794.250 VERA LUCIA PEREIRA	10/04/2023
8604304	49.809.366/0001-03	49.809.366 LEONARDO PLANELLO DE FARIA	16/04/2023
8612935	49.829.907/0001-57	49.829.907 GABRIEL DE LIMA RODRIGUES CALADO	14/04/2023
8618771	49.876.989/0001-90	49.876.989 LARA FERNANDA SANTOS SOUSA	11/04/2023
8618925	49.877.845/0001-59	49.877.845 FRANCIELI GOMES DA SILVA	11/04/2023
8620695	49.893.617/0001-72	49.893.617 NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/04/2023
8630755	49.909.346/0001-04	49.909.346 LETICIA PINTON	13/04/2023
8633487	49.933.750/0001-05	49.933.750 NICOLY BARBOSA MARIOTTO	13/04/2023
8633940	49.938.580/0001-51	49.938.580 DAVID FREITAS FERNANDES DE SOUZA	16/04/2023
8637660	49.971.699/0001-26	49.971.699 ELIANA MARIA ROCHA MIRANDA	10/04/2023
8649901	50.003.171/0001-42	50.003.171 JULIANA PRADO GUIARA	12/04/2023
8654484	50.040.030/0001-08	50.040.030 RENAN AUGUSTO BAPTISTA PRIMO	10/04/2023
8667527	50.087.553/0001-00	50.087.553 SAMUEL DE SOUSA FERREIRA RODRIGUES	12/04/2023
8668850	50.101.710/0001-86	50.101.710 MARIA BETHANIA FLORENCIO DA SILVA	11/04/2023
8668892	50.101.854/0001-32	50.101.854 DANIEL CAMPEOTO ROQUE	12/04/2023
8671486	50.121.479/0001-92	50.121.479 MURILLO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	10/04/2023
8672237	50.127.443/0001-16	50.127.443 CARLOS HENRIQUE BIAJOLA DE OLIVEIRA	10/04/2023
8677220	50.171.022/0001-92	50.171.022 LARISSA FERNANDES DOS SANTOS	11/04/2023
8677638	50.174.019/0001-22	50.174.019 PAULO VITTOR DOS SANTOS PEREIRA	14/04/2023
8677808	50.174.575/0001-07	50.174.575 ELIANDRA PAGANOTI DE PAULA	11/04/2023
8678243	50.176.943/0001-48	50.176.943 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	14/04/2023
8690065	50.220.668/0001-12	50.220.668 CARLOS EDUARDO CELESTINO	12/04/2023
8691584	50.232.138/0001-94	50.232.138 FERNANDO FERREIRA DO CARMO	12/04/2023
8693730	50.244.824/0001-85	50.244.824 EDUARDO BERNARDES DA SILVA	11/04/2023
8694052	50.245.980/0001-60	50.245.980 ADRIANA ROBERTA LORENZATO DE SOUZA	13/04/2023
8706735	50.271.389/0001-88	50.271.389 RAFAEL DEL PASSO DA SILVA	13/04/2023

8708932	50.294.860/0001-53	50.294.860 HIGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	13/04/2023
8709556	50.298.940/0001-87	50.298.940 DAIANI DONIZETI DA SILVA FRANCO	16/04/2023
8075743	47.213.480/0001-32	ADEMILSON PEREIRA 35981802847	11/04/2023
4614070	28.950.083/0001-07	ADRIANA CORREIA DE ARAUJO 22106201800	11/04/2023
7329865	44.125.686/0001-12	ALANA LINA SANTOS COSTA 03899387503	15/04/2023
3931714	24.798.911/0001-74	ALEX ANTONIO SANTOS FERREIRA 22309270865	11/04/2023
5075483	31.480.422/0001-35	ALEXANDRE WILLIANS DA SILVA PINTO 18200456846	11/04/2023
4630416	29.031.370/0001-78	ALEXANDRO QUEIROZ DE LEMOS 17392673890	10/04/2023
7255012	43.782.977/0001-10	ALEXSSANDRA APARECIDA DOS REIS GONCALVES 35948122867	13/04/2023
5824656	35.758.263/0001-49	ALINE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA 36131206821	13/04/2023
7753667	45.795.429/0001-59	ALINE CRISTINA RODRIGUES 40649039866	15/04/2023
8370842	48.708.583/0001-36	ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA GARCIA 34713718858	14/04/2023
6179851	38.279.192/0001-90	ALINE MANCINI FONTES 49723321823	10/04/2023
5872197	36.009.121/0001-41	ALINI GABRIELA DA SILVA SANTOS 44786715823	13/04/2023
7927932	46.556.859/0001-82	ALISSON NASCIMENTO 40917069838	12/04/2023
7943180	46.602.501/0001-49	ANA CAROLINA VIELELA DE LIMA 40562251847	11/04/2023
2581370	17.521.013/0001-09	ANA INES SILVA GUEDES 11519105894	16/04/2023
2904527	19.609.017/0001-79	ANA MARIA TREVIZAN PIRES 96329777853	14/04/2023
7862776	46.237.860/0001-44	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA 36949360843	11/04/2023
7884940	46.338.789/0001-96	ANDRE ANDRADE DE SOUZA 21244150851	12/04/2023
7558139	45.109.037/0001-90	ANDRE DE GODOY LOVATO 40593596889	14/04/2023
6675360	41.196.840/0001-59	ANDRE KAZUHISA KURIKI AMORIM 40615284833	10/04/2023
7600607	45.274.096/0001-14	ANDREA DE ASSIS SOUZA 15037276888	13/04/2023
6952640	42.423.207/0001-19	ANDREA FERREIRA CERVANTES 25683212880	10/04/2023
7751060	45.775.744/0001-16	ANNA LUIZA BONIN PEREIRA 23709644801	13/04/2023
7293984	43.977.700/0001-43	ANTONIO LOURENCO DE LIMA JUNIOR 42420317858	11/04/2023
8216665	47.947.769/0001-85	ANTONIO LUIZ BONETI PETERSON 77559487815	12/04/2023
5778913	35.466.777/0001-20	APARECIDA NASCIMENTO SOUSA 82985766591	15/04/2023
6079806	37.668.208/0001-93	APARECIDA UMBELINA DA COSTA 02129410545	13/04/2023
7665288	45.378.409/0001-84	ATAIZO DA SILVA BEZERRA 05745006340	11/04/2023
7387890	44.362.293/0001-22	BETANIA MOREIRA DE OLIVEIRA 25997199843	13/04/2023
8005249	46.885.239/0001-97	BIANCA CRISTINA OLIVEIRA BARBOZA 43396307801	11/04/2023
7329393	44.119.777/0001-45	BIANCA GABRIELE DE LIMA MICHELIN 23555167820	13/04/2023
5913900	36.303.919/0001-00	BIANCA OLIVEIRA GARCIA 49613053832	14/04/2023
8113980	47.417.925/0001-04	BRAITON NEPOMUCENA DE ANDRADE 45404583886	10/04/2023
7419180	44.105.560/0001-86	CAIQUE LUIZ DA SILVA SANTOS 41449314805	11/04/2023
7786212	45.904.872/0001-12	CAMILA DO PRADO 42247602827	12/04/2023
5408660	33.323.610/0001-85	CAROLINA MACEDO PEREIRA DOS SANTOS 35020984841	15/04/2023
7513429	44.923.889/0001-54	CAROLINA MESCOLTOLO MORETTI 46993530880	14/04/2023
6531911	40.537.398/0001-14	CAROLINA SILVA COSTA 33906551822	14/04/2023
8185018	47.813.646/0001-51	CLAUDIA KELEN FEDERICCI 17944879809	11/04/2023
4702832	29.401.273/0001-20	CLAUDINEI ROGERIO DA SILVA 32092745840	12/04/2023
7576455	45.191.768/0001-28	CLEYTON ALEXANDRE BIFFE 41714044874	12/04/2023
5552648	34.086.696/0001-32	CONRADO BURGOS TAKAHASHI GARCIA 25755003890	12/04/2023
5778891	35.466.589/0001-00	DAIANA GOMES ZELONE 04232250905	14/04/2023
5529093	33.984.155/0001-69	DEISE CRISTINA MACIEL ANSELMO 21893332888	14/04/2023
6695493	41.293.623/0001-87	DENISE PAZ DE CARVALHO MATOS 38806447807	15/04/2023
6240747	39.280.155/0001-64	DEYVID ARAUJO COSTA 36761441803	10/04/2023
5608430	13.709.185/0001-50	DIEGO CHERICH DE MORAES 36222750818	14/04/2023
5674000	34.794.581/0001-00	DIEGO MORAES DE OLIVEIRA 36131223831	14/04/2023
8064028	47.155.382/0001-96	DOUGLAS PORTUGAL DOS SANTOS 07957502504	11/04/2023
5017505	31.082.984/0001-20	DOUGLAS TERTULIANO 22240475846	11/04/2023
7419775	44.488.643/0001-00	DRIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO 42901842860	10/04/2023
3288668	21.987.070/0001-55	EDMEIA BUENO 13808391812	12/04/2023
4884140	30.425.576/0001-61	EDMILSON NOGUEIRA SOARES 34036588800	10/04/2023
7949146	46.655.455/0001-46	EDNAIDE ARAUJO DOS SANTOS 04548472541	16/04/2023
4543661	28.581.340/0001-72	EDSON DE FRANCA 18212248844	11/04/2023
7050801	42.914.576/0001-04	EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS FARIA 36987740895	13/04/2023
6610242	40.911.476/0001-07	EDUARDO SOUZA ALMEIDA 37645396822	14/04/2023
7767234	45.832.796/0001-87	EDVAN RODRIGUES DOS SANTOS 42196325813	11/04/2023
8053197	47.092.905/0001-00	ELIANE FATIMA RODRIGUES 01624617808	11/04/2023
8007748	46.909.525/0001-45	ELIEL FARIA DA SILVA 28424260880	15/04/2023
3337774	22.166.355/0001-98	ELINE MENDES DOS SANTOS	11/04/2023
7580347	45.220.499/0001-80	ELITON PEREIRA DE MATOS 40126548889	14/04/2023
7470614	44.730.393/0001-64	EMILY SOUZA DA SILVA SOLERA 02023123216	11/04/2023
8283230	48.268.935/0001-80	ESMAEL PEREIRA DA SILVA 11907867457	10/04/2023
7666004	45.382.350/0001-06	ESTEVAO RIBEIRO SCHALI 46213166807	11/04/2023
6895298	42.165.595/0001-85	EWERTON RODRIGUES POSSIDONIO 21382243847	12/04/2023
6631134	41.009.449/0001-06	FABIANA GARCIA BATISTA 22467155803	16/04/2023
6424660	40.055.175/0001-10	FABIO LOURENCO DA LUZ 29881332800	12/04/2023
6997244	42.730.855/0001-18	FERNANDA CRISTINA GALLINARI 38825361874	11/04/2023
7030320	42.812.926/0001-21	FERNANDA DADONA NUNES 36877882881	13/04/2023
7217455	43.639.389/0001-22	FERNANDA MENDES 31455637858	14/04/2023
5326150	32.869.199/0001-85	FERNANDO SILVA BARBOSA 26594324810	16/04/2023
7919840	46.491.704/0001-05	FILIPPE RIBEIRO DA COSTA 10101074700	11/04/2023
5886031	36.112.176/0001-82	FLAVIO DE ALBUQUERQUE VILALBA 2790788809	13/04/2023
7946473	46.631.921/0001-53	FLORINDO MORENA 01903571855	12/04/2023
5692687	12.129.063/0001-21	FRANCISCA NEUMA DUARTE BURANELLO 43262740349	10/04/2023
5429030	33.433.396/0001-10	FRANCISCO PEREIRA ALVES 60499893468	14/04/2023
6338402	39.673.028/0001-25	GABRIEL LEON DE MELO 48985239864	12/04/2023
7765185	45.816.815/0001-81	GABRIEL PEREIRA MARTINS DA SILVA 45410562836	16/04/2023
6803920	41.753.431/0001-06	GABRIELA GIRALDIN 47441639808	15/04/2023
7497822	44.865.568/0001-40	GENIZETE MARIA DA SILVA 05502787451	15/04/2023
8341583	48.542.156/0001-20	GISELE VICENTE 36083993806	13/04/2023

8184631	47.811.798/0001-15	GRASIELA APARECIDA MEIRELES DO NASCIMENTO 03136713117	13/04/2023
6747159	41.485.866/0001-17	GUILHERME DE LIMA 41097225860	12/04/2023
7844824	46.179.421/0001-22	GUILHERME SANT ANNA DE MENEZES 03111867005	13/04/2023
6379583	39.868.410/0001-94	GUSTAVO HENRIQUE MATOS JACOVONE 41845786831	10/04/2023
5824281	35.750.544/0001-55	HELOISA BATISTA TEIXEIRA 47494971858	10/04/2023
5716519	34.974.131/0001-91	IDUARDO JORGE DE OLIVEIRA 13773637837	11/04/2023
6768075	41.580.858/0001-50	INGRID EDUARDA DO PRADO TAVARES 39663511885	13/04/2023
7959923	46.672.774/0001-60	ISABEL APARECIDA FRANCO MARIA 00488382840	15/04/2023
7217064	43.635.621/0001-54	IZAMARA PEDROSA OLIVEIRA 60653998333	14/04/2023
5087260	31.548.171/0001-83	JAQUELINE DE AVILA LOURENCO 42577656823	10/04/2023
3727521	23.542.994/0001-73	JEFFERSON MACIEL IMADA 22197965824	15/04/2023
6326005	39.631.574/0001-01	JEFFERSON SOUZA CERQUEIRA 01611919754	11/04/2023
8178810	47.764.495/0001-99	JESSICA DA SILVA SERAFIM 42769352881	12/04/2023
6806350	41.776.698/0001-19	JESSICA KAROLINE ELEUTERIO 41926573846	12/04/2023
7345526	44.165.137/0001-71	JESSICA NASCIMENTO DE JESUS 45141032841	12/04/2023
8228418	47.721.481/0001-98	JESSICA NATALIA DE AMORIM THOMAZIN 46531147814	14/04/2023
5853788	35.890.360/0001-90	JESSICA PEREIRA DA SILVA 13111235637	13/04/2023
8145750	47.589.459/0001-36	JHERODY BATISTA BICHARELLI 43120549835	14/04/2023
4553110	28.614.497/0001-57	JILMAR PINHEIRO LISBOA 24549412879	16/04/2023
7049641	42.901.810/0001-69	JOAO JUNIOR DE ARAUJO 75975955491	12/04/2023
7471432	44.737.717/0001-96	JOAO PAULO REIS DE PAULA TEIXEIRA 02408049105	12/04/2023
6974473	42.596.618/0001-06	JOAO PEDRO LIMA BUENO 37995000812	14/04/2023
5163331	31.951.101/0001-71	JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA 10795578814	15/04/2023
8042608	47.075.068/0001-01	JOSE DOMINGOS VENTURA SELES 17276600807	11/04/2023
8340773	48.534.354/0001-42	JOSE LUIS STOPPA JUNIOR 31212624831	11/04/2023
8760550	35.981.484/0001-81	JOSSAN GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS 85365416520	13/04/2023
5805341	35.614.030/0001-72	JULIA CARTACHO URVANEGIA 47027919826	12/04/2023
5353823	32.991.542/0001-60	JULIA SANTOS LACERDA 44857401886	12/04/2023
5111110	31.667.253/0001-47	JULIANA APARECIDA CICERO GOMES 35228877860	10/04/2023
4388534	27.739.849/0001-38	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA 40006072860	10/04/2023
5719186	35.014.956/0001-27	KAUANE CRISTINA CAMARGO 48382010873	13/04/2023
5514746	32.768.289/0001-80	KELLY CRISTINA MESSIAS FARIAS DE SOUZA 37136318831	14/04/2023
5322502	32.819.797/0001-40	KELLY NUNES DA SILVA 40232390984	13/04/2023
8315493	48.425.621/0001-43	LARYSSA EMIDIO GONCALVES 45943407847	16/04/2023
7294875	43.985.540/0001-84	LAYNE DE SOUSA OLIVEIRA 60629408351	10/04/2023
5887461	36.134.511/0001-43	LEANDRO DE LUCENA DA SILVA 84576740644	13/04/2023
5798051	35.582.318/0001-02	LEANDRO DE SOUZA LIMA 37457450866	11/04/2023
7822332	46.069.963/0001-42	LEANDRO HUGOLINO 40335198821	14/04/2023
6520243	40.519.729/0001-93	LEONARDO PAVIANI GONCALVES 45836997861	14/04/2023
5765900	35.342.255/0001-17	LETICIA OLIVEIRA ESMERIO DA SILVA 43782324803	12/04/2023
2734494	18.536.593/0001-70	LIBERATO PAULISTA FROES 00201757877	10/04/2023
5629616	34.519.153/0001-61	LINDINALVA LOPES COSTANTE 75398311204	12/04/2023
8127921	47.496.309/0001-88	LIVIA VANIN SILVA 22905517832	10/04/2023
4957040	30.788.839/0001-05	LOUISE DE MORAES CRUZ 01447139348	10/04/2023
6994628	42.707.080/0001-60	LUCAS ADRIANO GONCALVES DA SILVA GOLDANI 45313480871	13/04/2023
6010539	37.054.005/0001-07	LUCAS ROBERTO JARDIM 40291018874	14/04/2023
7515545	44.941.262/0001-26	LUCI VITALINA SANTOS BONFIM MOREIRA 33962653864	10/04/2023
7862237	46.233.611/0001-80	LUIS SAVIO DE RESENDE 10375738894	15/04/2023
6068375	37.553.878/0001-64	LUIZ BRAZ DA SILVA TAVARES 29304873215	10/04/2023
6555101	40.647.255/0001-65	LUIZ CARLOS FERNANDES DE CASTRO 09686038825	11/04/2023
6091342	37.776.392/0001-95	LUIZ FERNANDO PAES POCAI 07714783648	10/04/2023
8357986	48.649.441/0001-45	MAGNO FRANCISCO DE CASTRO FREITAS 08479267100	14/04/2023
6884210	42.127.685/0001-81	MAIRA FRIZZI DA CUNHA BERGO 42650185805	10/04/2023
6629636	40.996.851/0001-50	MARCELINO MIAMOTO 20166917869	11/04/2023
7805713	45.989.699/0001-00	MARCELO ANTONIO ARRUDA FERRARO 25817020874	11/04/2023
6051693	37.434.978/0001-71	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA PENICHE 38748874809	13/04/2023
8144850	47.581.666/0001-44	MARCELO QUIONHA 30321196856	14/04/2023
2068036	14.223.314/0001-68	MARCIA APARECIDA BORGES ARCANJO 25361808830	13/04/2023
8381984	48.757.030/0001-73	MARCIA CRISTINA SARAIVA 22458767842	12/04/2023
5419735	33.407.454/0001-30	MARCIA MIRANDA QUEIROZ 23230450833	14/04/2023
5335078	32.891.143/0001-27	MARCIA OLIVEIRA GIACOMO 30505856840	11/04/2023
8078769	47.243.383/0001-92	MARCIO JOSE FARIA DAMACENO 40065691814	11/04/2023
8098735	47.355.155/0001-04	MARCOS SIMONATO 20933517904	12/04/2023
7158335	43.339.181/0001-98	MARIA ALDIJANIRA NASCIMENTO SANTOS 23182666894	11/04/2023
7118066	43.154.712/0001-78	MARIA APARECIDA NUNES DA FONSECA 25781295844	12/04/2023
2173140	15.637.569/0001-30	MARIA DARC PEREIRA SALVADOR 26569926802	11/04/2023
4408713	27.859.895/0001-7		

6973183	42.589.602/0001-76	MONICA DA SILVA MARQUES SANTOS 64282465204	12/04/2023
2522667	17.187.973/0001-84	NATALINA FABIANA DOS SANTOS RAMALHO 32730405801	13/04/2023
8111065	47.397.459/0001-34	NATHALYA BRAMBILLA PEREIRA 49782092851	15/04/2023
8300240	48.348.257/0001-65	NILDA DE FATIMA RIBEIRO DE ALMEIDA 15858507808	14/04/2023
5715709	34.966.459/0001-66	NILDETE MARTINS DE MATOS SILVA 22137019892	14/04/2023
6893775	42.155.393/0001-52	OSMARINA ROSA DE CARVALHO LIMA 31291486801	11/04/2023
4109287	26.308.097/0001-98	OTAVIO FRIZZI DE TOLEDO VALLE 38391024806	12/04/2023
8152527	47.643.451/0001-00	PALOMA NADU DOS SANTOS 11698859694	12/04/2023
4186265	26.704.329/0001-27	PATRICIA DERICO BORGHI 40794531830	13/04/2023
3693538	23.327.595/0001-90	PATRICK ANTONIO MENEGON 39581571817	11/04/2023
7710941	45.606.579/0001-79	PAULO CESAR FAGUNDES LEMOS 22698114886	10/04/2023
1097555	07.328.460/0001-92	PAULO SERGIO MARQUES DE ABREU CICONNE	12/04/2023
8317291	48.442.273/0001-12	RAFAEL HENRIQUE CORREA DE MORAES 44720799841	10/04/2023
5654831	34.652.912/0001-60	RAFAEL MACEDO DE SOUZA 35909060813	11/04/2023
8297622	48.324.830/0001-09	RAFAEL ROCHA ALVES 29832628806	10/04/2023
8296022	48.308.008/0001-46	RAFAELA BORSONI 51120390869	11/04/2023
5726298	35.053.066/0001-24	RAQUEL CRISTINA SPROGIS SILVA 35966732833	10/04/2023
4799879	29.913.272/0001-64	RIUPER WAGNER RIBEIRO JUNIOR 46319218894	16/04/2023
8162212	47.672.510/0001-79	ROBERTO RONZELLA DE LIMA 42809267863	13/04/2023
6532586	40.543.204/0001-93	RODNILSON JOSE DE MELO 28069086807	14/04/2023
7764855	45.814.986/0001-71	RODRIGO CEREGATTI FRANCO 41917004800	13/04/2023
5935407	36.429.713/0001-12	ROGER FABRICO MARCONDES 32329389817	11/04/2023
6327036	39.604.477/0001-11	ROGER MARCOLINO 24810982858	13/04/2023
6543081	40.620.840/0001-71	ROSELI BRAZ DA COSTA 44572921334	14/04/2023
5669197	34.729.324/0001-87	ROSEMARA DOMINGUES LEAO 11916700829	14/04/2023
8235147	48.037.203/0001-89	ROZALINO APARECIDO TEIXEIRA 29621907829	11/04/2023
7177046	43.452.064/0001-36	RUBIA KARINE APRIGIO PEREIRA 36911139821	12/04/2023
3458474	23.104.837/0001-86	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA COSTA 42015305823	10/04/2023
6565670	40.722.651/0001-00	SANZIA MARIA SILVA HOLANDA 87578506749	10/04/2023
6497420	40.392.683/0001-94	SERGIO LUIS DE ABREU 29690502859	12/04/2023
8371369	48.713.841/0001-72	SILVIA BARLETA FULLIN 33492998810	12/04/2023
7163274	43.389.405/0001-76	SIMONE DE SA ALVES 31436416817	15/04/2023
7713576	45.629.452/0001-75	STTEFANO FRANCISCO DA CRUZ 35633645839	16/04/2023
8008280	46.913.347/0001-26	SUSIE AMANDA DE CASTRO 31445094851	15/04/2023
4647270	29.135.848/0001-00	SUZELI APARECIDA VIEIRA 44378725843	10/04/2023
5817862	35.715.038/0001-25	TAINA SILVA CANDIDO 51288748850	10/04/2023
8368759	48.693.151/0001-07	THAINARA DOS SANTOS PEREIRA 36189575803	16/04/2023
7494688	44.840.037/0001-01	THALES SALOMAO NOVAIS RODRIGUES 42313749886	13/04/2023
8383880	48.773.775/0001-26	THALITA CORREA COSTA 51146382898	11/04/2023
6321402	39.594.842/0001-54	THIAGO AUGUSTO SILVEIRA 31165193825	10/04/2023
7348169	44.186.200/0001-56	UIRAQUITAN GOMES DE LIMA 01669912876	11/04/2023
6123708	37.970.030/0001-30	VALDEMIR VIEIRA 18810074807	11/04/2023
5980542	36.787.409/0001-47	VANDILSON DA COSTA LOPES 17877842821	15/04/2023
8250340	48.112.444/0001-45	VANILZA SIMONE DE SOUZA RAMOS 10529833832	14/04/2023
5616964	34.491.541/0001-81	VERGILIO JOSE LINO POLLI 40387209859	13/04/2023
3424359	22.884.836/0001-39	VINICIO EMERENCIANO MUNIZ 21392553806	10/04/2023
7196164	43.539.366/0001-46	VIVIAN OLIVEIRA PATRAO DITZ 38055852847	12/04/2023
5999375	36.969.928/0001-26	VIVIANE REGINA FIGUEIRA BRITTO SILVA 34135348823	12/04/2023
8132046	47.540.957/0001-94	WALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA 34876656894	13/04/2023
6653197	41.107.470/0001-36	WASHINGTON ALVES DA SILVA 26634228604	14/04/2023
5933943	36.406.998/0001-76	WENDEL GIACOMELI SILVERIO 42511751828	13/04/2023
5342333	32.941.504/0001-00	WILLEN PEREIRA DIAS 47992644867	11/04/2023
7752237	45.784.118/0001-96	WILSON LUIS SILVINO 18072075870	10/04/2023

Campinas, 19 de abril de 2023
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM-CSCM/DRM/SMF
CÉSAR C.DE ASSUMPCÃO
 AFTM-COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
3853284	18.814.340/0001-11	18.814.340 MAURA VOLTARELLI ROQUE	10/04/2023
3106926	20.967.967/0001-54	20.967.967 CAMILLA WINTER BRANCO BONALDO	10/04/2023
3417239	22.852.749/0001-08	22.852.749 GRACE VILAS BOAS PONTES	12/04/2023
3714217	23.475.461/0001-16	23.475.461 JULIO ARRIEL SILVA DOS SANTOS	13/04/2023
4063880	26.031.412/0001-82	26.031.412 TANIA DE FATIMA CAMPOS	14/04/2023
4142934	26.486.724/0001-80	26.486.724 ALDEMIR JOSE DA SILVA	15/04/2023
4271157	27.143.504/0001-17	27.143.504 JULIANA MARY DIOGO FERNANDES DE SOUZA	11/04/2023
4854357	30.244.802/0001-08	30.244.802 VANDERLEI CAMELO RAMO	13/04/2023
4898648	30.451.902/0001-05	30.451.902 JOSELIANE UMBELINA BARRETO SILVA	14/04/2023
4996291	31.003.271/0001-24	31.003.271 RAQUEL CARVALHO BARBOSA	10/04/2023
5181259	32.082.021/0001-90	32.082.021 ALEXANDER LUIS YANSEN	13/04/2023
5258227	32.456.948/0001-42	32.456.948 CINTIA CRISTINA DOS SANTOS NEVES	13/04/2023

7416954	32.654.552/0001-00	32.654.552 REGINALDO DE JESUS DA SILVA GOMES	14/04/2023
5324068	32.839.483/0001-09	32.839.483 GISELE DA SILVA MONTEIRO	13/04/2023
8588635	33.143.841/0001-07	33.143.841 LIA NOGUEIRA MARQUES	11/04/2023
5440530	33.509.395/0001-01	33.509.395 PRISCILA FERNANDES BARBOSA	14/04/2023
8174245	34.121.983/0001-36	34.121.983 BRUNO CESAR DE OLIVEIRA	11/04/2023
5585350	34.291.314/0001-02	34.291.314 TANIA CAIRO CRUZ	13/04/2023
5612330	34.427.485/0001-16	34.427.485 CARLA DE SOUZA PEREIRA ZEFERINO	14/04/2023
5629985	34.524.386/0001-52	34.524.386 BERNADETE MARTINS ZOEGER FAGGIONI	10/04/2023
6072410	37.618.581/0001-30	37.618.581 MARISA MARQUEZE	14/04/2023
8682925	37.726.849/0001-57	37.726.849 NAYARA SIMON GONZALEZ SCHUMACHER CAVASSANI	11/04/2023
7304560	38.304.585/0001-06	38.304.585 VICTOR HENRIQUE TOBIAS CARDOSO	14/04/2023
6253849	39.145.244/0001-06	39.145.244 TATIANA FERREIRA	10/04/2023
6305474	39.517.740/0001-35	39.517.740 MICHAEL CESAR PEREIRA	11/04/2023
6340903	39.694.538/0001-89	39.694.538 ROSELI APARECIDA SILVA MASSITELI	15/04/2023
7096356	43.070.231/0001-84	43.070.231 CRISTIAN COELHO COSTA	10/04/2023
7546874	45.064.923/0001-45	45.064.923 TONY MARCIEL MAGALHAES	11/04/2023
7576820	45.194.097/0001-59	45.194.097 ERIKA ROBERTA BORGES DOS SANTOS	12/04/2023
7685890	45.481.924/0001-95	45.481.924 KELVIANE DE MESQUITA NASCIMENTO	14/04/2023
7793030	45.951.306/0001-61	45.951.306 MICHELLY CHRISTINA DE FREITAS	12/04/2023
7905335	46.442.974/0001-26	46.442.974 RENATA SOARES DE MORAES	14/04/2023
8310505	46.965.807/0001-60	46.965.807 PATRICK ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	13/04/2023
8160368	47.656.052/0001-84	47.656.052 INGRID ROSA BERGUISTON DA SILVA	12/04/2023
8547807	49.544.731/0001-97	49.544.731 LORRAYNE VICTORIA DA COSTA	12/04/2023
8674396	50.146.558/0001-58	50.146.558 YASMIN MARCHIORI CORREIA	13/04/2023
8677450	50.173.181/0001-26	50.173.181 LUAN EDUARDO DE MATTOS FERREIRA	13/04/2023

Campinas, 19 de abril de 2023
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM-CSCM/DRM/SMF
CÉSAR C.DE ASSUMPCÃO
 AFTM-COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8698821	16.543.066/0001-68	16.543.066 JIVAGO GOMES DOS SANTOS
8698872	18.823.775/0001-22	18.823.775 JESSICA LUANA NOGUEIRA NEVES
8698996	23.188.255/0001-25	23.188.255 DUILIO LUCCHESI
8699070	24.545.697/0001-44	24.545.697 CLAUDEMIR NASCIMENTO
8699143	24.875.512/0001-60	24.875.512 ROSILENE RAIMUNDA VIEIRA
8699534	29.266.278/0001-97	29.266.278 SAMUEL NOGUEIRA BORGES
8699615	30.143.789/0001-09	30.143.789 JESSICA SANTOS DA SILVA
8699640	30.439.717/0001-03	30.439.717 NATANAELE FELIX DA SILVA
8699690	30.969.465/0001-16	30.969.465 PATRICIA SILVEIRA RODRIGUES
8699860	32.372.372/0001-35	32.372.372 PAULO HENRIQUE VEZ FERRAZ DE MOURA
8699909	32.640.637/0001-39	32.640.637 ROGERIO JOSE DOS SANTOS
8699941	33.143.841/0001-07	33.143.841 LIA NOGUEIRA MARQUES
8700117	34.329.448/0001-75	34.329.448 CRISTIANO RODRIGUES FELIX
8700150	34.618.278/0001-49	34.618.278 PAULO CESAR VILELA
8700290	35.342.227/0001-08	35.342.227 CRISTIANO APARECIDO DA SILVA
8700320	35.389.173/0001-28	35.389.173 PRISCILA APARECIDA LOPES DOS SANTOS
8700338	35.573.388/0001-02	35.573.388 CICERO SOARES
8700826	38.155.090/0001-62	38.155.090 GRAZIELLE MORGADO DE PAULA
8701300	42.135.217/0001-59	42.135.217 LUCIANO FERMINO DE SOUZA
8701695	43.633.733/0001-76	43.633.733 GEISON CAMPOS DA COSTA
8701709	43.829.907/0001-70	43.829.907 JANAINA RODRIGUES DA SILVA
8701830	44.770.075/0001-27	44.770.075 PHILLIP LOPES MOURA
8701865	44.961.356/0001-67	44.961.356 MARIO SERGIO APARECIDO MARTINS
8702012	45.696.938/0001-26	45.696.938 GUSTAVO ALMEIDA LOIOLA
8702055	45.830.656/0001-70	45.830.656 GILCELIA DE SANTANA PEREIRA
8702101	45.901.853/0001-32	45.901.853 ANDERSON SILVA ROCHA
8702152	46.047.070/0001-04	46.047.070 GERSON LAZZARINI
8702160	46.048.766/0001-47	46.048.766 KENNEDY BRYAN AUGUSTO RIBEIRO
8702268	46.425.553/0001-97	46.425.553 RIVALEE SILVA DIAS
8702284	46.576.417/0001-06	46.576.417 AMANDA FRANCIELI DE CARVALHO
8702330	47.085.233/0001-06	47.085.233 RENAN FREITAS DE SOUZA
8702381	47.192.214/0001-70	47.192.214 PAMELA PEREIRA NUNES
8702390	47.252.825/0001-67	47.252.825 BRUNO SOARES DE AGUIAR BONAMIM
8702438	47.430.275/0001-29	47.430.275 DANIEL FAGUNDES JACOME
8702527	47.644.664/0001-57	47.644.664 CAUAN DOS SANTOS MARTINS
8702861	49.150.517/0001-56	49.150.517 ALEX SANDRO DA SILVA
8702977	49.423.856/0001-69	49.423.856 ANDREIA LUCIA DE ALMEIDA
8703230	50.078.205/0001-68	50.078.205 RAMON SILVA IKUTA
8703248	50.086.694/0001-08	50.086.694 GABRIEL DA SILVA MOISES
8703329	50.168.949/0001-73	50.168.949 LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA NASCIMENTO
8703396	50.211.924/0001-05	50.211.924 MARCELO APARECIDO MEIRELES CHRYSOSTOMO
8703485	50.247.194/0001-00	50.247.194 RAIMUNDA DIAS DA SILVA
8703507	50.247.224/0001-70	50.247.224 MARIANA BENTO GONCALVES
8703523	50.247.294/0001-29	50.247.294 CRISTHIAN ANDRE DOS SANTOS

8703540	50.248.044/0001-03	50.248.044 MATHEUS BARROSO GOMES
8703566	50.248.388/0001-12	50.248.388 SUZANA NUNES DE OLIVEIRA
8703582	50.248.581/0001-53	50.248.581 RAFAEL SECCO NUNES
8703604	50.249.155/0001-34	50.249.155 MATHEUS BARROS NOGUEIRA
8703620	50.249.311/0001-67	50.249.311 SANDRA SANTOS GUIMARAES
8703647	50.249.421/0001-29	50.249.421 VITOR MARTINS SALOME
8703663	50.249.551/0001-61	50.249.551 LUCAS FARIA CABRAL
8703680	50.249.613/0001-35	50.249.613 ANDERSON SANTOS MEIRELES DAS NEVES
8703701	50.249.632/0001-61	50.249.632 LAURA CAROLINA VANEGAS ROJO
8703736	50.249.948/0001-53	50.249.948 CAROLINE VISCALI SILVA
8703760	50.250.058/0001-61	50.250.058 DANIEL DE MATOS DOS SANTOS
8703787	50.250.151/0001-76	50.250.151 VITORIA NOBREGA PRADO
8703809	50.250.215/0001-39	50.250.215 ALANIS ZAMBRINI GONCALVES
8703825	50.250.301/0001-41	50.250.301 SONIA DA SILVA BATISTA
8703841	50.250.525/0001-53	50.250.525 MARIANA PIEDADE GONCALVES GODWIN NARDIELLO
8703868	50.250.592/0001-78	50.250.592 DALVA MARIA INACIO
8703884	50.250.690/0001-05	50.250.690 FRANCIELI PRATES AMORIM
8703906	50.250.825/0001-32	50.250.825 CHUNMAN ZHAO
8703922	50.251.120/0001-30	50.251.120 IZABEL GABRIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS
8703949	50.251.509/0001-85	50.251.509 LUANA ETIENNE TRINDADE NUNES
8703965	50.251.639/0001-18	50.251.639 ULLIANA GARCIA DA SILVA BISPO
8703981	50.251.692/0001-19	50.251.692 SILVIA HELENA LEMOS DA CUNHA
8704007	50.251.860/0001-76	50.251.860 PAULO JUNIO FERREIRA RODRIGUES
8704023	50.252.021/0001-72	50.252.021 ALINE DIAS SIMOES CELESTINO
8704040	50.252.779/0001-00	50.252.779 EMILIEL FERREIRA GARCIA
8704074	50.252.788/0001-00	50.252.788 JEFFERSON MACIEL RODRIGUES
8704090	50.252.986/0001-65	50.252.986 TATIANA SERGUEEVNA KOPELEVITCH
8704112	50.253.323/0001-65	50.253.323 PEDRO GUILHERME FERREIRA PEDROSO
8704139	50.253.565/0001-59	50.253.565 BRUNA RAFFAELA SOUSA ALVES
8704155	50.253.606/0001-07	50.253.606 JULIANA HELENA BERNARDES DOS SANTOS
8704171	50.253.812/0001-17	50.253.812 EMILY LAMONICA SILVA
8704198	50.253.957/0001-18	50.253.957 MARCELO MOTTA SANCHES
8704210	50.254.049/0001-49	50.254.049 FELIPE BALABANIAN
8704236	50.254.563/0001-84	50.254.563 MONICA CRISTINA ZAFALON
8704252	50.254.587/0001-33	50.254.587 MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MELO GOMES NASCIMENTO
8704279	50.254.611/0001-34	50.254.611 THIAGO APARECIDO GALDO DE ARAUJO
8704295	50.254.849/0001-60	50.254.849 CIBELE CRISTINA DA COSTA LEITE
8704317	50.254.917/0001-90	50.254.917 CELIA CRISTIANE DA SILVA GAMA DUARTE
8704333	50.254.997/0001-84	50.254.997 GABRIEL BUENO ZAKIA BELTRAME
8704350	50.255.127/0001-20	50.255.127 LEONARDO YONAMINE
8704376	50.255.170/0001-95	50.255.170 HERICLES ROBERTO FRANCO
8704392	50.255.201/0001-08	50.255.201 EMANUELE EMILIANO MANOEL
8704414	50.255.324/0001-49	50.255.324 JOSE ANDRE BOTTEON
8704430	50.255.401/0001-60	50.255.401 EVARISTO PEREIRA NETTO
8704457	50.255.410/0001-51	50.255.410 ORLANDO BARBOZA JUNIOR
8704473	50.255.750/0001-82	50.255.750 OSVALDO TONI
8704490	50.256.113/0001-20	50.256.113 MARIA APARECIDA DE SOUZA
8704511	50.256.135/0001-90	50.256.135 GUSTAVO ARTUR DA SILVA
8704538	50.256.574/0001-01	50.256.574 LEANDRO LUDUGERO MARTINHO
8704554	50.257.444/0001-85	50.257.444 LILIANE FEITOSA CAMELO
8704570	50.257.527/0001-74	50.257.527 ROSA LIDUINA FERREIRA LIMA
8704597	50.257.812/0001-95	50.257.812 DANIEL ANDERSON MARTINS GUEDES
8704619	50.257.820/0001-31	50.257.820 EMANUEL TESSARI SERRANO
8704635	50.258.253/0001-38	50.258.253 ADRIANA CRISTINA RODRIGUES
8704651	50.258.264/0001-18	50.258.264 ARTHUR EDUARDO GALIB
8704678	50.258.293/0001-80	50.258.293 ALEXANDRA ALVES RIBEIRO DE DEUS
8704694	50.258.633/0001-72	50.258.633 SOLANGE JANEGITZ PEREIRA
8704716	50.258.917/0001-69	50.258.917 ESTER CRISTIANA DOS SANTOS
8704732	50.258.966/0001-00	50.258.966 RODRIGO DE FIGUEIREDO FERREIRA
8704759	50.259.524/0001-70	50.259.524 MANOEL BARBOTI DE SANTANA
8704775	50.259.986/0001-97	50.259.986 ADEMIR JOSE WASCONCELOS
8704791	50.260.633/0001-07	50.260.633 DOUGLAS PEREIRA HENRIQUE
8704813	50.260.640/0001-09	50.260.640 BRUNA CRISTIANE DE OLIVEIRA
8704830	50.260.853/0001-30	50.260.853 SUZANA FERREIRA DA SILVA
8704856	50.261.382/0001-85	50.261.382 DIEGO MACHADO DE ARAUJO
8704872	50.261.608/0001-48	50.261.608 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
8704899	50.261.839/0001-51	50.261.839 DANIEL NELSON DA SILVA
8704910	50.261.842/0001-75	50.261.842 FELIPE NAZARE PINHEIRO
8704937	50.261.862/0001-46	50.261.862 LUCIANA OLIVEIRA SARTORI
8704953	50.261.886/0001-03	50.261.886 DANIEL DA SILVA SANTOS
8704970	50.261.897/0001-85	50.261.897 CLEIDENILDE BARBOSA SOARES
8704996	50.261.955/0001-70	50.261.955 KAREN CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA
8705011	50.262.000/0001-38	50.262.000 NICOLAS MASCHIETTO RAMOS DE SOUZA
8705038	50.262.274/0001-27	50.262.274 EDSON DA ROCHA VIANA JUNIOR
8705054	50.262.532/0001-75	50.262.532 PAMELA CRISTINA VICENTE FAUSTINO
8705070	50.262.539/0001-97	50.262.539 RAFAEL SILVA PEREIRA
8705097	50.262.603/0001-30	50.262.603 GIULIA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO GARBO
8705119	50.262.626/0001-44	50.262.626 JEFFERSON VINHATTO DA SILVA
8705135	50.262.717/0001-80	50.262.717 SILVANO ALVES DA SILVA
8705151	50.262.784/0001-02	50.262.784 KELLY SOUSA DO CARMO
8705178	50.263.308/0001-06	50.263.308 JHONES BLAW BEZERRA FRANCA
8705194	50.263.435/0001-05	50.263.435 BARBARA CRISTINA RODRIGUES
8705216	50.263.442/0001-07	50.263.442 AFONSO LUIZ DE GODOY
8705232	50.263.470/0001-16	50.263.470 JOSE CARLOS PEREIRA CALLEGARI

8705259	50.263.561/0001-51	50.263.561 DOUGLAS RIBEIRO SANTIAGO
8705275	50.263.645/0001-95	50.263.645 YASMIN GUIDI MAGALHAES
8705291	50.263.980/0001-93	50.263.980 VAGNALDO LIONI RODRIGUES RIBEIRO
8705313	50.264.177/0001-73	50.264.177 ADRIANA CORREIA DE ARAUJO
8705330	50.264.460/0001-03	50.264.460 LEONARDO RODRIGUES MACEDO
8705356	50.264.519/0001-55	50.264.519 MIRIAN PEDROLLO SILVESTRE
8705380	50.264.733/0001-01	50.264.733 EVANISSE CUELLAR LUCATI
8705402	50.264.917/0001-71	50.264.917 MARCELO ANTONIO ARRUDA FERRARO
8705429	50.265.218/0001-46	50.265.218 VICTOR HIDEKI HOLLIGUTI
8705445	50.265.938/0001-01	50.265.938 BEATRIZ HELENA FERREIRA DA SILVA
8705461	50.266.340/0001-37	50.266.340 ISMAEL FERRAZ DE SOUZA
8705488	50.266.400/0001-11	50.266.400 LEANDRO LEAL DOS SANTOS
8705500	50.266.441/0001-08	50.266.441 IGOR OLIVEIRA DE ALMEIDA
8705933	50.266.662/0001-86	50.266.662 LAIS BORGES BARBOSA
8705950	50.266.822/0001-97	50.266.822 JULIA DARZAN
8705976	50.266.900/0001-53	50.266.900 VICTOR SOUZA ROSSINI
8705992	50.266.922/0001-13	50.266.922 ANDERSON DE SOUZA MORGE
8706018	50.267.025/0001-24	50.267.025 RAFAEL CASSEMIRO CORDEIRO SANTOS TEZZOTTO
8706034	50.267.326/0001-58	50.267.326 ERIKA KARINA APARECIDA DE MORAES
8706050	50.267.342/0001-40	50.267.342 ROSANGELA BONFIM DA CONCEICAO RIBEIRO
8706077	50.267.561/0001-20	50.267.561 FABIENNE DE SOUZA CARDOSO
8706093	50.267.695/0001-40	50.267.695 ADRIANO ARANTES
8706115	50.267.994/0001-85	50.267.994 TATIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAIS
8706131	50.268.342/0001-65	50.268.342 LEONARDO MENDES GIACON
8706158	50.268.618/0001-05	50.268.618 APARECIDO FRANCISCO DE ALMEIDA
8706174	50.269.135/0001-25	50.269.135 BIANCA SOARES GOMES
8706263	50.269.180/0001-80	50.269.180 FLAVIO CAMPOS CERQUEIRA
8706280	50.269.217/0001-70	50.269.217 VINICIUS EDUARDO SOUZA
8706310	50.269.295/0001-74	50.269.295 RALPH MARQUES DOS SANTOS
8706336	50.269.464/0001-76	50.269.464 RAFAEL CAETANO DA SILVA
8706352	50.269.798/0001-40	50.269.798 CRISTIAN EMANOEL DUARTE
8706379	50.269.979/0001-76	50.269.979 ELTON DE SOUSA FARIAS
8706395	50.270.060/0001-00	50.270.060 RENATO MONTANARI FILHO
8706417	50.270.068/0001-69	50.270.068 ANA CAROLINY SOARES DA SILVA
8706441	50.270.074/0001-16	50.270.074 THAUAN SANTOS MARTINS
8706476	50.270.197/0001-57	50.270.197 ALCEU EDUARDO GUEDES
8706492	50.270.216/0001-45	50.270.216 ANA BEATRIZ EVANGELISTA DA SILVA
8706514	50.270.331/0001-10	50.270.331 GIOVANNA BEATRIZ DA SILVA LIMA
8706530	50.270.492/0001-03	50.270.492 MONYQUE RAFAELA DE OLIVEIRA
8706557	50.270.499/0001-25	50.270.499 NIKOLAS HERRERA SCHERER
8706573	50.270.587/0001-27	50.270.587 LUCIANA BOULHOCA GOMES DA SILVA
8706590	50.270.593/0001-84	50.270.593 ELIAQUIM MARTINS BARBOSA
8706611	50.270.687/0001-53	50.270.687 RUAN DE MORAIS SILVA
8706638	50.270.779/0001-33	50.270.779 LUCAS CAVALCANTE PIO
8706654	50.271.040/0001-46	50.271.040 ALAIDE CRISTINA BARNABE DOS SANTOS
8706670	50.271.072/0001-41	50.271.072 ROSELI APARECIDA ROSA BOYKO
8706697	50.271.090/0001-23	50.271.090 BEATRIZ SILVA DE SOUZA
8706719	50.271.120/0001-00	50.271.120 LEANDRO GOMES DA SILVA
8706735	50.271.389/0001-88	50.271.389 RAFAEL DEL PASSO DA SILVA
8706751	50.271.425/0001-03	50.271.425 MARCOS ACACIO DA SILVA FILHO
8706778	50.271.599/0001-76	50.271.599 ANA PAULA SANTOS NUNES
8706794	50.272.064/0001-10	50.272.064 FABIANA REGINA SANTOS DE LIMA
8706816	50.272.267/0001-06	50.272.267 NATALIA QUINTANA CAMPARINI
8706832	50.272.325/0001-00	50.272.325 ALEX ANTONIO SANTOS FERREIRA
8706859	50.272.886/0001-09	50.272.886 RODRIGO PECANHA DE OLIVEIRA
8706875	50.272.901/0001-00	50.272.901 EDUARDO HONORATO DOS SANTOS
8706891	50.272.930/0001-72	50.272.930 HELVIO REINALDO DE OLIVEIRA
8706913	50.273.153/0001-80	50.273.153 DULCINEIA SOCORRO VECCHI
8706930	50.273.262/0001-06	50.273.262 ANA BEATRIZ BIZETTO MORAES SILVA
8706956	50.273.324/0001-71	50.273.324 HORACIO DOMINGUES JUNIOR
8706972	50.273.347/0001-86	50.273.347 VALTER VALERIO TELLES CRUZ
8706999	50.273.437/0001-77	50.273.437 RAFAELA NUNES DE SOUZA
8707014	50.274.047/0001-11	50.274.047 ALINE GOMES DOS SANTOS ALVES
8707030	50.274.050/0001-35	50.274.050 DIOMEDES DE MORAES RAMOS
8707065	50.274.105/0001-07	50.274.105 IGOR ZAMPROGNO CASER
8707081	50.274.277/0001-80	50.274.277 ALAN CRISTHIAN DE ALMEIDA OLIVEIRA
8707111	50.274.758/0001-96	50.274.758 FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA
8707138	50.274.986/0001-66	50.274.986 REBECA MEIRELES FERREIRA
8707154	50.275.030/0001-89	50.275.030 EVA DEL CARMEN DIAZ
8707170	50.275.045/0001-47	50.275.045 KARINA MUNIZ DA SILVA
8707197	50.275.184/0001-70	50.275.184 MICHELE FERNANDA ROVARIS
8707219	50.275.390/0001-80	50.275.390 GABRIELI DA SILVA COSTA PEREIRA
8707235	50.275.423/0001-92	50.275.423 LUCIANE LIMAS DA SILVA
8707251	50.275.464/0001-89	50.275.464 JULIANA MARTINHAO FIORINDO
8707278	50.275.482/0001-60	50.275.482 VIVALDO MARCOS BORGIO
8707294	50.275.827/0001-86	50.275.827 ALEXANDRE DE PAULA CUNHA
8707316	50.275.886/0001-54	50.275.886 MIRELLA DELLA MAGGIORE ARMENTANO
8707332	50.276.152/0001-90	50.276.152 MARIA ELZA PAULO DE JESUS
8707359	50.276.202/0001-39	50.276.202 GABRIEL TENORIO FRANCO
8707391	50.276.768/0001-60	50.276.768 BERENICE MARCELINO DOS SANTOS NEVES
8707456	50.276.890/0001-37	50.276.890 KATIA CILENE CIPRIANO FERREIRA
8707480	50.277.020/0001-82	50.277.020 GUILHERME LUCAS DIOTTO ROSA
8707502	50.277.115/0001-04	50.277.115 ROSANA DE FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA
8707529	50.277.314/0001-04	50.277.314 IVANIR APARECIDA DE BASTOS

8707545	50.277.851/0001-54	50.277.851 MAIARA MIRANDA MENDES	8709262	50.297.090/0001-00	50.297.090 LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS
8707561	50.278.573/0001-50	50.278.573 MIRIAM PEREIRA DE SA	8709289	50.297.323/0001-67	50.297.323 BRUNA FERNANDA TURINI DE VASCONCELOS
8707588	50.278.739/0001-38	50.278.739 MARCIA CRISTINA YAMAGUSHI	8709300	50.297.570/0001-63	50.297.570 SILAS DE SANTANA FERREIRA
8707600	50.278.869/0001-70	50.278.869 ANDERSON FERNANDO TEODORO	8709327	50.297.681/0001-70	50.297.681 SERGIO DE SOUZA AZEVEDO
8707626	50.278.996/0001-70	50.278.996 CIBELE FRACARO FRANCISCO BALLERINI	8709343	50.297.818/0001-96	50.297.818 GUSTAVO DA SILVA DE MATOS
8707642	50.279.189/0001-71	50.279.189 DENILSON DANTAS SANTOS	8709360	50.297.867/0001-29	50.297.867 FRANCISCA IRAMARA ARAUJO COSTA
8707669	50.279.279/0001-62	50.279.279 JULIA DE LIMA LOPEZ	8709386	50.297.995/0001-72	50.297.995 GABRIELA LIVIO EMIDIO
8707685	50.279.583/0001-00	50.279.583 SANTIAGO GONZALEZ GIRALDO	8709408	50.298.021/0001-03	50.298.021 VALDIRENE PINHEIRO DA SILVA
8707715	50.279.760/0001-58	50.279.760 SOLANGE MARIA ANTONINO MODESTO	8709424	50.298.083/0001-15	50.298.083 DOUGLAS EMANUEL SIQUEIRA EVANGELISTA
8707731	50.279.761/0001-00	50.279.761 SARAH JULIE SILVA RIBEIRO	8709459	50.298.138/0001-97	50.298.138 JULIA MORAIS TERRA
8707758	50.279.780/0001-29	50.279.780 ALAN DOUGLAS BATISTA DE MENEZES	8709475	50.298.177/0001-94	50.298.177 JEYSON GUSTAVO LUCHI
8707774	50.279.810/0001-05	50.279.810 STEFAN SALES BORBA	8709491	50.298.374/0001-03	50.298.374 VINICIUS EDNEY BUENO
8707790	50.279.912/0001-12	50.279.912 FRANCINE DOS SANTOS RODRIGUES MAILIOTE	8709513	50.298.506/0001-05	50.298.506 CARINE TOLENTINO COSTA
8707812	50.280.063/0001-17	50.280.063 LUCAS EMANUEL MARTINS SOUZA	8709530	50.298.882/0001-91	50.298.882 GABRIEL DE OLIVEIRA PAIVA
8707839	50.280.070/0001-19	50.280.070 ELIZABETH ROQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	8709556	50.298.940/0001-87	50.298.940 DAIANI DONIZETI DA SILVA FRANCO
8707855	50.280.255/0001-23	50.280.255 JOAO PAULO RODRIGUES ALVES	8709572	50.298.954/0001-09	50.298.954 VINICIUS DIEGO PINHEIRO
8707871	50.280.442/0001-07	50.280.442 GRASIELLY DE RUSSO	8709599	50.298.982/0001-18	50.298.982 GABRIEL GONCALVES SENA DOS SANTOS
8707898	50.280.454/0001-31	50.280.454 LILIAN STRANGHETTI JORGE CAPELLINI	8709610	50.299.101/0001-83	50.299.101 GEIZA CARLA MELO SOARES
8707910	50.280.472/0001-13	50.280.472 BEATRIZ AFFONSO DELGADO	8709637	50.299.145/0001-03	50.299.145 CLAUDINEI ROGERIO DA SILVA
8707936	50.280.789/0001-50	50.280.789 LUCAS OLIVEIRA CAVALCANTI DE SOUSA	8709653	50.299.190/0001-68	50.299.190 WILLIAM CAMPOS MARIALVA
8707952	50.280.812/0001-06	50.280.812 PALOMA GARCIA	8709688	50.299.390/0001-10	50.299.390 RAFAEL SANTOS DA SILVA
8707987	50.280.835/0001-10	50.280.835 NILSON VIRGINIO CAVALCANTE	8709700	50.299.435/0001-57	50.299.435 WAGNER REIS DE ALMEIDA
8708002	50.281.244/0001-68	50.281.244 RAFAEL ALZIRIO DOS SANTOS	8709726	50.299.602/0001-60	50.299.602 SERGIO ABBA
8708029	50.281.425/0001-94	50.281.425 GABRIEL WALKER LEITE CANDIDO	8709742	50.299.667/0001-05	50.299.667 DIEGO RODRIGO XAVIER
8708045	50.282.322/0001-49	50.282.322 MARCIO BRAGA DE SOUZA	8709769	50.299.678/0001-95	50.299.678 DEBORA SOUZA COSTA
8708061	50.282.693/0001-20	50.282.693 ALESSANDRO GALLO RIBEIRO	8709785	50.299.679/0001-30	50.299.679 MARCOS ANDRE ARAUJO DOS SANTOS
8708088	50.282.788/0001-44	50.282.788 JONAS MARTINS DOS SANTOS	8709807	50.299.855/0001-33	50.299.855 ANA PAULA TORRES NASCIMENTO
8708100	50.282.867/0001-55	50.282.867 DANIELA DOS SANTOS DE SOUZA	8709823	50.299.926/0001-06	50.299.926 ABNER EMANUEL CASTELANO
8708126	50.283.132/0001-46	50.283.132 IZAQUE ALVES DE ARAUJO	8709840	50.300.208/0001-02	50.300.208 CAMILA SAMYA GARCIA TEIXEIRA
8708142	50.283.361/0001-60	50.283.361 DANIEL FERNANDO GUIMARAES JORDAO	8709866	50.300.848/0001-04	50.300.848 ANA ALICE DE CARVALHO
8708169	50.283.458/0001-73	50.283.458 ADRIANA DONIZETI JORGE	8709882	50.301.058/0001-43	50.301.058 CINTIA SILVA SAMPAIO
8708185	50.283.750/0001-96	50.283.750 FLAVIO JUNIOR APOLONIO DOS SANTOS	8709904	50.301.592/0001-50	50.301.592 RICARDO MACIEL MANFRIN DA SILVA
8708207	50.284.193/0001-28	50.284.193 ROMILDO PEREIRA DA SILVA	8709920	50.301.623/0001-72	50.301.623 SUSY RAQUEL RODRIGUES BASTOS
8708223	50.284.844/0001-80	50.284.844 FILIPE RIBEIRO DA COSTA	8709947	50.302.057/0001-13	50.302.057 MARCELO MORENO PALMA
8708240	50.285.889/0001-79	50.285.889 DOUGLAS FURQUIM DE CAMARGO	8709963	50.302.261/0001-34	50.302.261 KELINE SILVA DE FRANCA PEACHAZEPI
8708266	50.286.597/0001-50	50.286.597 TANIA MARIA SANTOS FONTES	8709980	50.302.347/0001-67	50.302.347 JOVALINO BITTENCOURT
8708282	50.286.618/0001-38	50.286.618 MARIA CLAUDETE GONCALVES	8710007	50.302.354/0001-69	50.302.354 ANTONIO VITOR DE SOUZA
8708304	50.287.123/0001-23	50.287.123 JOSE AUGUSTO SIMOES	8710023	50.302.740/0001-50	50.302.740 CAROLINA RODRIGUES DA SILVA SABINO
8708320	50.287.495/0001-50	50.287.495 HEMERSON DE ALMEIDA FRANCISCO	8710040	50.302.767/0001-43	50.302.767 DANIEL CASTEDO DA SILVA
8708347	50.287.574/0001-60	50.287.574 DIANE DOS SANTOS LIMA	8710066	50.302.889/0001-30	50.302.889 RICARDO SOARES DE SOUZA
8708363	50.287.649/0001-03	50.287.649 KAMILA APARECIDA DE LIMA SANTOS	8710082	50.302.995/0001-13	50.302.995 VERUZIO DOS SANTOS
8708380	50.287.789/0001-81	50.287.789 NADIA LETICIA SILVA DE LIRA ZAIDEN	8710104	50.303.002/0001-28	50.303.002 ELIANE REGINA ANTUNES
8708401	50.288.004/0001-95	50.288.004 RODRIGO LUIS FACIO	8710120	50.303.073/0001-20	50.303.073 WALISSON CRESPILO DULTRA
8708428	50.288.104/0001-11	50.288.104 MATHEUS CARVALHO DA SILVA	8710147	50.303.246/0001-00	50.303.246 MARCELO SANTERAMO
8708444	50.288.289/0001-64	50.288.289 OSCAR RODRIGUES DA SILVA	8710163	50.303.571/0001-73	50.303.571 MAURO EUSTAQUIO DOS SANTOS
8708460	50.288.607/0001-97	50.288.607 ARIELE DA SILVA BENTO	8710198	50.303.893/0001-12	50.303.893 MARIAZINHA OLIVEIRA COSTA RAMOS
8708487	50.288.621/0001-90	50.288.621 NATHALY DE OLIVEIRA CAMILO	8710210	50.304.066/0001-43	50.304.066 MATHEUS SOUZA LISBOA
8708509	50.289.012/0001-56	50.289.012 ALISSON FERREIRA DOS SANTOS	8710236	50.304.552/0001-61	50.304.552 MARCELO DE JESUS
8708525	50.289.445/0001-01	50.289.445 VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	8710260	50.304.561/0001-52	50.304.561 ZILEIDE RAMOS MENEZES
8708541	50.289.576/0001-99	50.289.576 MARCELA FERNANDA BATISTA GASPAROTTO	8710287	50.304.695/0001-73	50.304.695 HENRIQUE AFONSO RIGHETTO DE VASCONCELLOS
8708568	50.289.905/0001-00	50.289.905 JOSE ROBERTO MENDES	8710309	50.304.735/0001-87	50.304.735 ELIZA TIEKO MOTUYAMA MOREIRA
8708584	50.289.927/0001-61	50.289.927 ANTONIO NEVES FERNANDES	8710325	50.304.793/0001-00	50.304.793 BRUNO DA SILVA PINTO
8708606	50.290.046/0001-60	50.290.046 MARIANE DE SOUZA BATISTA	8710341	50.305.129/0001-86	50.305.129 JEFFERSON MARSOLA
8708622	50.290.269/0001-28	50.290.269 DEIVADY GONCALVES MORAES	8710368	50.305.181/0001-32	50.305.181 SIMONE APARECIDA FERREIRA MATTOS
8708649	50.291.023/0001-70	50.291.023 FRANCILENE CARNEIRO DA SILVA	8710384	50.305.206/0001-06	50.305.206 JADE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVERIO
8708665	50.291.898/0001-72	50.291.898 VANESSA VITAL DOS SANTOS	8710406	50.305.274/0001-67	50.305.274 EMANUEL CORDEIRO OLIVEIRA
8708681	50.292.175/0001-98	50.292.175 MAIARA VILAS BOAS DE JESUS SANTOS	8710422	50.305.977/0001-95	50.305.977 PAULO REZENDE
8708703	50.292.182/0001-90	50.292.182 MILENA CRISTINA FABRIM CAVALCANTE	8710449	50.306.483/0001-25	50.306.483 MARIA DARLENE RODRIGUES FERREIRA
8708720	50.292.691/0001-12	50.292.691 LEVI NETO DA SILVA ORMOND	8710473	50.306.537/0001-52	50.306.537 GUSTAVO VINICIUS COELHO MARTINS
8708746	50.292.773/0001-67	50.292.773 IBER HELUANY SORRIBAS	8710490	50.306.738/0001-50	50.306.738 JHON ERIC CALVO CARDOZO
8708770	50.292.828/0001-39	50.292.828 PATRICIA MARCANTONIO DE MORAES	8710511	50.306.758/0001-20	50.306.758 SATORU KUBOTA
8708797	50.293.074/0001-31	50.293.074 LAIS YIN CHAN	8710538	50.306.853/0001-24	50.306.853 CASSIO HENRIQUE ZAGATO
8708819	50.293.237/0001-86	50.293.237 JULIANA ALINE DE CARVALHO	8710554	50.306.891/0001-87	50.306.891 MARIA APARECIDA COUTINHO PEREIRA
8708835	50.293.375/0001-65	50.293.375 AMANDA DA SILVA BERTAO	8710570	50.306.956/0001-94	50.306.956 MARIA SANTA DELFINO SANTIAGO
8708851	50.293.788/0001-40	50.293.788 VALDEIR RAMALHO DE OLIVEIRA	8710597	50.307.325/0001-90	50.307.325 RODOLFO CRUZ DOS SANTOS PAUFERRO
8708878	50.293.830/0001-22	50.293.830 GUSTAVO FEDRIGO PEDROSA	8710619	50.307.753/0001-12	50.307.753 AMANDA PINHEIRO BAPTISTA
8708894	50.293.945/0001-17	50.293.945 MARCIO CLAITON BELMIRO DA SILVA	8710635	50.307.779/0001-60	50.307.779 VICTOR DOS SANTOS VALERIANO
8708916	50.294.623/0001-92	50.294.623 BEATRIZ DUSSO PORTO	8710651	50.308.094/0001-39	50.308.094 MARIA BEATRIZ AMELIA FERREIRA OLIVEIRA
8708932	50.294.860/0001-53	50.294.860 HIGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	8710678	50.308.189/0001-52	50.308.189 DAVID RENNAN BLUMER
8708959	50.294.894/0001-48	50.294.894 CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA	8710694	50.308.427/0001-20	50.308.427 HANTHER RODNER DA SILVA
8708975	50.295.012/0001-69	50.295.012 RENEY DE DEUS BATISTA	8710716	50.308.586/0001-24	50.308.586 ERICA NASCIMENTO QUEIROZ DE SOUZA
8708991	50.295.091/0001-08	50.295.091 ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	8710732	50.308.588/0001-13	50.308.588 ANDRE MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA
8709017	50.295.236/0001-70	50.295.236 FERNANDO DA SILVA	8710759	50.308.665/0001-35	50.308.665 ALESSANDRA APARECIDA CAMILO ALTHMANN
8709033	50.295.553/0001-97	50.295.553 KETERYN DA ROCHA PEREIRA	8710775	50.308.673/0001-81	50.308.673 ROSEANA TEREZA DA SILVA
8709050	50.295.571/0001-79	50.295.571 JESSICA DA SILVA SERAFIM	8710791	50.308.684/0001-61	50.308.684 CAIO DA SILVA SIPRIANO
8709076	50.295.800/0001-55	50.295.800 JULIANA DA SILVA ANTONIO	8710813	50.308.711/0001-04	50.308.711 BRUNA CRISTINA MARTINS PEDROSO
8709106	50.296.013/0001-28	50.296.013 AMANDA FRANCIELI DE CARVALHO	8710848	50.308.819/0001-99	50.308.819 BRUNA DE SENA CARVALHO
8709122	50.296.015/0001-17	50.296.015 RUAN ACACIO LIMA DE CARVALHO	8710864	50.309.117/0001-20	50.309.117 JOSE GONCALVES DA SILVA
8709149	50.296.028/0001-96	50.296.028 ARIENE ANDRESSA DE OLIVEIRA	8710880	50.309.437/0001-80	50.309.437 FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO
8709165	50.296.393/0001-09	50.296.393 CAMILA INAYE ROCHA DA SILVA	8710902	50.309.568/0001-67	50.309.568 DEBORA AMANDA DOS SANTOS PUORRO
8709181	50.296.519/0001-37	50.296.519 ELIANA JESUS DA SILVA	8710929	50.309.687/0001-10	50.309.687 JESSICA CAMILA DE CAMPOS BERALDO
8709203	50.296.560/0001-03	50.296.560 RENATA APARECIDA DOS SANTOS	8710945	50.309.738/0001-03	50.309.738 GISLAINE MARQUES VIEIRA DA SILVA
8709220	50.296.650/0001-02	50.296.650 GONCALO ALVES SOUSA	8710961	50.310.066/0001-56	50.310.066 ANDREIA ROSSI MOREIRA
8709246	50.296.788/0001-01	50.296.788 RENATO DE SOUSA FREITAS	8710988	50.310.806/0001-54	50.310.806 ALEXANDRE JOSE FERNANDES

8711003	50.310.944/0001-33	50.310.944 DIOGO BRANCO DE OLIVEIRA	8712751	50.328.124/0001-79	50.328.124 FRANCIELE GARCEZ DE OLIVEIRA
8711046	50.310.975/0001-94	50.310.975 MATHEUS NASCIMENTO	8712778	50.328.159/0001-08	50.328.159 PEDRO NEPOMUCENO FALSETI
8711062	50.311.623/0001-53	50.311.623 CINTHIA HELENA RIZZOLI FERNANDES BRISTOTTI MIS-SOLA	8712794	50.328.284/0001-18	50.328.284 REINALDO APARECIDO MENDES DE ARRUDA
8711089	50.311.768/0001-54	50.311.768 JANIERY FERNANDES DOS SANTOS	8712816	50.328.377/0001-42	50.328.377 GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
8711100	50.311.945/0001-00	50.311.945 DANIEL SILVA ZECHINATTO	8712859	50.328.476/0001-24	50.328.476 GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE
8711127	50.312.050/0001-82	50.312.050 MARIANE DA COSTA DE CARVALHO	8712875	50.328.542/0001-66	50.328.542 VINICIUS ROSSI MOREIRA
8711143	50.312.051/0001-27	50.312.051 MARINA ALENCAR LIMA FERNANDES	8712891	50.328.692/0001-70	50.328.692 JULIANA RIBEIRO DE REZENDE
8711160	50.312.200/0001-58	50.312.200 LUCAS BURIL BRANDAO	8712913	50.328.776/0001-03	50.328.776 DAIANA NUNES SANTANA
8711186	50.312.269/0001-81	50.312.269 MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA PENICHE	8712930	50.328.858/0001-58	50.328.858 WILLIAM SILVA DOS SANTOS
8711208	50.312.402/0001-08	50.312.402 MICHELE RODRIGUES DA SILVA	8712956	50.328.904/0001-19	50.328.904 BRUNO HENRIQUE RIBEIRO MOTHÁ
8711224	50.312.535/0001-76	50.312.535 MARIA EDUARDA CARDOSO GOZA	8712972	50.329.024/0001-67	50.329.024 KELI JAQUELINE DOS SANTOS
8711240	50.312.790/0001-19	50.312.790 HENRIQUE GALDINO	8712999	50.329.397/0001-38	50.329.397 PALOMA LETICIA LOURENCO
8711267	50.312.801/0001-60	50.312.801 SINARA VEIGA DE OLIVEIRA MARTINS	8713014	50.329.466/0001-03	50.329.466 CLAUDINEI APARECIDO FERREIRA
8711283	50.312.851/0001-48	50.312.851 DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	8713030	50.329.601/0001-10	50.329.601 BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA
8711305	50.313.021/0001-35	50.313.021 JOSI WIVIANE MENDES DA SILVA	8713057	50.329.727/0001-95	50.329.727 RENATO JESUS DA SILVA
8711321	50.313.721/0001-20	50.313.721 KAUAN AUGUSTO DE OLIVEIRA MATEUS	8713073	50.329.825/0001-22	50.329.825 DENILMA GARCIA MENDES DE OLIVEIRA
8711356	50.313.787/0001-10	50.313.787 SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	8713090	50.329.956/0001-00	50.329.956 THOMAS HERRERA SCHERER
8711372	50.313.950/0001-44	50.313.950 DANIEL FREZZATO JANUARIO	8713111	50.330.081/0001-66	50.330.081 MARCIA MONTEIRO DE LIMA
8711399	50.314.164/0001-61	50.314.164 RITA MARIA DA SILVA SOUZA	8713138	50.330.256/0001-35	50.330.256 DOUGLAS VIEIRA BETAMELO
8711410	50.314.377/0001-93	50.314.377 ALEXANDER CAYCEDO ARISTIZABAL	8713154	50.330.271/0001-83	50.330.271 TILIANE NEVES DE LIMA
8711437	50.314.497/0001-90	50.314.497 ANDERSON LOPES AMARO	8713170	50.330.312/0001-31	50.330.312 CAIO ANTONIOLLI CANDELLO
8711453	50.314.765/0001-74	50.314.765 CRISTIAN CAMILO CARDONA VILLADA	8713197	50.330.318/0001-09	50.330.318 ESTEVAM TROVATO CASTORINO
8711470	50.314.828/0001-92	50.314.828 ROSANGELA DO CARMO MIGUEL ALEIXO	8713219	50.330.341/0001-01	50.330.341 GEOVANA VITORIA PIAZENTINI SANTOS SILVA
8711496	50.314.981/0001-10	50.314.981 MARIANA CAROLINE COELHO MARTINS	8713235	50.330.401/0001-88	50.330.401 RAFAEL VOLTARELLI BALDUINO
8711518	50.315.090/0001-88	50.315.090 RENAN ESQUITINI MACHADO	8713260	50.330.508/0001-26	50.330.508 OTAVIO COUTO TORRES
8711534	50.315.784/0001-15	50.315.784 CICERO FERREIRA DE SOUSA	8713286	50.330.825/0001-42	50.330.825 MARCELO DA COSTA FERREIRA
8711550	50.316.001/0001-18	50.316.001 MATHEUS LOUREIRO REIS	8713308	50.330.907/0001-97	50.330.907 IZABEL ALVES DA SILVA
8711577	50.316.055/0001-83	50.316.055 SANDRA MARIA DOS SANTOS LUCENA	8713324	50.331.062/0001-54	50.331.062 GABRIEL DA CONCEICAO MACEDO
8711593	50.317.142/0001-55	50.317.142 MATHEUS GOBO PEDRAN	8713340	50.331.188/0001-29	50.331.188 THAYNA SANTANA ESTEVAN
8711615	50.317.703/0001-16	50.317.703 ISABEL CRISTINA GONCALVES DA SILVA	8713367	50.331.201/0001-40	50.331.201 ESTER ARAUJO DOS REIS
8711631	50.317.849/0001-61	50.317.849 LEONARDO SOUSA MORAIS	8713383	50.331.205/0001-28	50.331.205 BIANCA SEVERINO DOS SANTOS RIBEIRO
8711658	50.318.256/0001-10	50.318.256 VANESSA MARIA MARQUES KELLNER SANTALLA	8713405	50.331.358/0001-75	50.331.358 JOSE SOARES DA SILVA
8711674	50.318.400/0001-18	50.318.400 IZAMAR DE ARAUJO ABRANTE VIEIRA FELIX	8713421	50.331.532/0001-80	50.331.532 NATHALIA CRISTINA REIS ALVES
8711690	50.318.962/0001-61	50.318.962 CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO LEITE	8713448	50.331.540/0001-26	50.331.540 LUIZ CARLOS ALVES DE ALENCAR JUNIOR
8711712	50.318.964/0001-50	50.318.964 ODETE BRITES PERSINE	8713464	50.331.709/0001-48	50.331.709 KLEITON ALBINO DE ALENCAR
8711739	50.319.682/0001-78	50.319.682 LUIZA CAMPOLINA PACCI	8713480	50.331.757/0001-36	50.331.757 JANAINA APARECIDA DOS SANTOS GOMES
8711755	50.319.806/0001-15	50.319.806 PAULO DOS SANTOS ALCANTARA	8713502	50.331.823/0001-78	50.331.823 THIAGO SOUSA DOS SANTOS
8711771	50.319.878/0001-62	50.319.878 ITALO LUIS RAMPI TAMBACHA	8713537	50.331.850/0001-40	50.331.850 HAMILTON ARNALDO RODRIGUES JUNIOR
8711798	50.320.104/0001-51	50.320.104 LUCAS SANTOS DE JESUS	8713553	50.331.871/0001-66	50.331.871 MARIA APARECIDA DA SILVA MANOEL DOS SANTOS
8711810	50.320.210/0001-35	50.320.210 GABRIEL DA SILVA CROCO MEMORIA	8713570	50.332.143/0001-79	50.332.143 CINTIA DIAS ROMAO
8711836	50.320.490/0001-81	50.320.490 ADRIANA BONTURI PAIVA	8713600	50.332.461/0001-30	50.332.461 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA
8711852	50.320.511/0001-69	50.320.511 THIAGO DOS SANTOS	8713626	50.332.499/0001-02	50.332.499 FABIO ALAN DA SILVA BARROS
8711895	50.320.618/0001-07	50.320.618 NELSON RAMALHO	8713642	50.332.702/0001-40	50.332.702 MARLON LUNARDO FERNANDES
8711917	50.320.638/0001-88	50.320.638 MARIAH CAROLINA CRUZ DA SILVA	8713677	50.332.910/0001-40	50.332.910 CIBELE ROCHA DE SOUSA
8711933	50.320.644/0001-35	50.320.644 SHAKIRA JACQUELINE DE SA	8713693	50.333.203/0001-78	50.333.203 FERNANDO FARIA FORRIEL DOS SANTOS
8711950	50.320.820/0001-39	50.320.820 LILIAN ALINE DA SILVA ALVES	8713715	50.333.401/0001-31	50.333.401 JEFFERSON MACIEL IMADA
8711976	50.320.922/0001-54	50.320.922 DEVANIR SERGIO DE CARVALHO	8713731	50.333.539/0001-30	50.333.539 GABRIEL MULLER CORDEIRO
8711992	50.321.177/0001-68	50.321.177 JONATAS NUNES DOS SANTOS	8713758	50.333.623/0001-54	50.333.623 SUELI APARECIDA DIAS
8712018	50.321.218/0001-16	50.321.218 ANTONIO DONIZETTE ROVALLE SANCHES	8713774	50.333.644/0001-70	50.333.644 TELLES DE SANTANA JUNIOR
8712034	50.321.381/0001-89	50.321.381 DEBORA LUDYMILA LEAL MOREIRA	8713790	50.333.698/0001-35	50.333.698 DIEGO RODRIGUES MARTINELLI
8712050	50.321.573/0001-95	50.321.573 GABRIEL CRISOSTOMO ARAUJO	8713812	50.333.722/0001-36	50.333.722 PRISCILA DE SOUZA COELHO
8712077	50.321.696/0001-26	50.321.696 LORENA BOTURA	8713839	50.333.892/0001-10	50.333.892 DAIANI DONIZETI DA SILVA FRANCO
8712093	50.322.399/0001-03	50.322.399 HELDER SANTANA GOUVEIA BELFORT	8713855	50.334.035/0001-35	50.334.035 JESSICA CUSTODIO BUENO
8712115	50.322.959/0001-11	50.322.959 PEDRO HENRIQUE RIBEIRO FICO	8713871	50.334.137/0001-50	50.334.137 ROSEMEIRI BARBOSA DE CARVALHO
8712131	50.323.551/0001-64	50.323.551 EMILLY MORAIS DE FARIA	8713901	50.334.249/0001-01	50.334.249 FELIPE NUNES DA SILVA FREITAS
8712158	50.323.573/0001-24	50.323.573 LEANDRO MELO DOS SANTOS	8713928	50.334.419/0001-58	50.334.419 CAMILA SHOJI DA SILVA
8712174	50.323.597/0001-83	50.323.597 MOISES MACHADO NEVES	8713944	50.334.441/0001-06	50.334.441 KARINA KEIKO HANZAVA MOREIRA
8712190	50.323.622/0001-29	50.323.622 SANDRA MARA RODRIGUES DE CARVALHO	8713960	50.334.442/0001-42	50.334.442 BRIAN MOISES DE MIRANDA
8712212	50.323.638/0001-31	50.323.638 MATHEUS AUGUSTO LOPES SILVA	8713987	50.334.477/0001-81	50.334.477 TAIS SANTOS DO NASCIMENTO
8712239	50.323.647/0001-22	50.323.647 ADRIANA GIRALDI NERY	8714002	50.334.565/0001-83	50.334.565 VITORIA DO CARMO SANTOS PEREIRA
8712255	50.323.715/0001-53	50.323.715 LUZIA APARECIDA PEREIRA	8714029	50.334.589/0001-32	50.334.589 MARINA AGUIAR MELARE
8712271	50.323.804/0001-08	50.323.804 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	8714045	50.334.718/0001-92	50.334.718 FRANCISCO JOSE BARROSO
8712298	50.323.895/0001-73	50.323.895 RICARDO HENRIQUE DO ROSARIO NUBI	8714061	50.334.896/0001-13	50.334.896 GEIZIELE RODRIGUES TEIXEIRA
8712336	50.323.946/0001-67	50.323.946 NAILSON JOSE DA SILVA FELIX	8714088	50.334.974/0001-80	50.334.974 DEVAIR DE ALMEIDA COSTA
8712352	50.324.096/0001-11	50.324.096 VICTOR DE SOUZA PALMA	8714100	50.335.028/0001-58	50.335.028 TANIA REGINA MARONEZE SANCHES POÇO
8712379	50.324.121/0001-67	50.324.121 BRUNO GIORGETTO	8714126	50.335.062/0001-22	50.335.062 IGOR FELIPE SANTANA DA SILVA
8712395	50.324.277/0001-48	50.324.277 EVERTON FELIX	8714142	50.335.109/0001-58	50.335.109 GABRIEL FERREIRA FREITAS
8712417	50.324.487/0001-36	50.324.487 CLAUDIMAR SILVA MOTA	8714169	50.335.115/0001-05	50.335.115 JOSE RICARDO SANTOS DE SANTANA
8712433	50.324.525/0001-50	50.324.525 DAVINA DOS SANTOS SILVA	8714185	50.335.270/0001-21	50.335.270 CLAYTON VINICIUS ARAUJO SOARES
8712450	50.324.692/0001-00	50.324.692 GUSTAVO CORDEIRO DOS SANTOS	8714207	50.335.437/0001-54	50.335.437 ISABELA SPINELLA DOS SANTOS
8712476	50.325.008/0001-04	50.325.008 FRANCISCA EDNA DA SILVA	8714223	50.335.551/0001-84	50.335.551 FELIPE VITORIO SANTANA CRAVEIRO
8712492	50.325.813/0001-20	50.325.813 HUGO SAMUEL LIVINO	8714240	50.335.713/0001-84	50.335.713 RENATO PEREIRA DO NASCIMENTO
8712514	50.325.981/0001-15	50.325.981 SIRLENE LOPES GOMES DA SILVA	8714266	50.335.879/0001-09	50.335.879 JAIR IZABEL DE OLIVEIRA
8712530	50.326.006/0001-21	50.326.006 CARLOS EDUARDO CELESTINO	8714282	50.335.964/0001-69	50.335.964 PATRICK EVARISTO TEODORO GARCIA
8712557	50.326.027/0001-47	50.326.027 ADRIANA BERALDO	8714304	50.335.993/0001-20	50.335.993 FERNANDA QUICOLI CAMILO DOS SANTOS
8712573	50.326.157/0001-80	50.326.157 NEUSA ALMEIDA DOS SANTOS	8714320	50.336.035/0001-74	50.336.035 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
8712590	50.326.296/0001-03	50.326.296 MARIANA BARBOSA PEREIRA	8714347	50.336.099/0001-75	50.336.099 ELIETE GONCALVES DE CARVALHO
8712611	50.326.333/0001-83	50.326.333 RAYSSA MICAL SANTOS OLIVEIRA	8714363	50.336.156/0001-16	50.336.156 MARILEI CRISTINA DOS SANTOS VINAGRE
8712638	50.326.550/0001-73	50.326.550 WALISSON DE PAULA ANDRADE			
8712654	50.326.611/0001-00	50.326.611 FATIMA CHEN			
8712670	50.326.643/0001-06	50.326.643 JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO			
8712697	50.326.802/0001-64	50.326.802 JAIR ANTONIO CAICEDO BRAVO			
8712719	50.327.241/0001-18	50.327.241 JANAINA DA SILVA ALIGORO			
8712735	50.328.045/0001-68	50.328.045 MARCELO ALEXANDRE BARBOZA			

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA ELIANDRA DA SILVA

AFTM-CSCM/DRM/SMF

CÉSAR C. DE ASSUMPTIÃO

AFTM-COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO
SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018 e conforme prevê o Artigo 40, Inciso X da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, fica o *Microempreendedor Individual- MEI* abaixo relacionado **NOTIFICADO** da suspensão ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da suspensão de seu CNPJ por inconsistência cadastral, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ, podendo o mesmo obter o comprovante da suspensão de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. SUSPENSÃO
8645280	27.246.671/0001-93	27.246.671 SUELLEN DE SOUZA DA SILVA	13/04/2023
8647178	41.793.693/0001-02	41.793.693 VINICIUS MATHEUS DIAS BELARMINO	13/04/2023
8702438	47.430.275/0001-29	47.430.275 DANIEL FAGUNDES JACOME	13/04/2023
7743718	45.393.575/0001-50	ALESSANDRA GOMES MENDES DA SILVA 34163791876	13/04/2023
7507771	41.948.729/0001-71	ANDRE DOS SANTOS CUNHA 10952917777	13/04/2023
7382391	44.188.421/0001-63	BEATRIZ SOARES DOS SANTOS 48543562864	13/04/2023
7103484	41.344.671/0001-57	CAIO CESAR DA SILVA 49133554811	13/04/2023
7400438	42.157.980/0001-80	CAIQUE SANTOS VIEIRA 48036090805	13/04/2023
7305761	43.559.611/0001-87	CLEITON FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS 45232284851	13/04/2023
7187890	38.157.810/0001-29	DIEGO SOUZA AGUIAR 23023408840	13/04/2023
7304757	39.731.889/0001-12	EDUARDO DIAS DA LUZ 31438578890	13/04/2023
7722680	42.567.942/0001-04	EDVAN JHAY DA SILVA DOMINGOS 45257753863	13/04/2023
6949681	42.338.676/0001-30	ELIANE VAZ MACHADO 33922460852	13/04/2023
7651147	44.884.817/0001-45	ERICA QUEIROZ CITY 38084385844	13/04/2023
7250347	40.485.259/0001-94	FABIO HENRIQUE BARRETO 31022702807	13/04/2023
8212392	47.905.154/0001-96	FABIO TAVARES DA SILVA 32247390889	13/04/2023
7834454	27.007.471/0001-88	FERNANDO GOMES DA SILVA JUNIOR 36512363825	13/04/2023
7460082	42.150.709/0001-13	FILIPPE DOS SANTOS BETINELLI 41655786814	13/04/2023
7819129	44.958.294/0001-34	FRANCISCO VAGNER LOPES DE SOUZA 33637316803	13/04/2023
8179832	47.772.796/0001-64	GABRIEL DOS REIS CONCEICAO 34757200862	13/04/2023
7042906	40.617.231/0001-63	GISELE PACHECO BARBOSA 42380262845	13/04/2023
7722214	40.047.624/0001-89	GLEYCE KELLY BIDOY 40145389820	13/04/2023
7188080	39.595.629/0001-67	GUSTAVO CANHET 23013557800	13/04/2023
6949240	41.757.445/0001-06	GUSTAVO DELAGUARDIA SOUZA 46937062800	13/04/2023
7939957	46.126.676/0001-27	ITALO FERNANDES FRANCISCO 51281445851	13/04/2023
7187858	37.941.430/0001-18	IVO RUIZ DE OLIVEIRA 39940054858	13/04/2023
7323379	39.573.966/0001-53	JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS 39624313814	13/04/2023
6948758	39.803.348/0001-52	JORGE SILVA 12940071810	13/04/2023
6099734	37.822.002/0001-76	JOSIAS DA SILVA LIMA 50690952856	13/04/2023
6799922	41.722.873/0001-95	JULIANO DOS SANTOS 29385618814	13/04/2023
7189516	43.361.130/0001-62	LEANDRO DE MOURA 41577335848	13/04/2023
7305478	42.294.484/0001-79	LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA PAZ 49645208890	13/04/2023
7939965	46.165.276/0001-20	LUCAS CARDOSO GOMES PEREIRA 49346329807	13/04/2023
7155603	41.082.155/0001-00	MARCOS VINICIUS SEBASTIAO GONCALVES 39352911830	13/04/2023
7434049	42.102.270/0001-53	MARIA LUCIA DOS SANTOS 05008648888	13/04/2023
7073933	34.408.233/0001-40	MARIANA DE SOUSA GUIMARAES 35798799875	13/04/2023
7723563	45.520.473/0001-58	MATEUS DE SOUSA SANTOS 39404061808	13/04/2023
7284454	43.881.417/0001-13	MATEUS PEREIRA NUNES DE ALMEIDA 18732164750	13/04/2023
7361700	43.462.496/0001-28	MATHEUS CARNEIRO SOARES 42983056864	13/04/2023
7188056	39.335.917/0001-82	MAYARA ANJOS DA SILVA 49666844800	13/04/2023
7803877	45.905.402/0001-73	PATRICIA RIBEIRO RAIELLI 22816133800	13/04/2023
7723636	45.565.642/0001-76	RENAN SILVA LIMA 23901948856	13/04/2023
6989276	39.609.155/0001-65	RENNAN LENIN REQUE SOARES 45791200862	13/04/2023
7059990	29.642.768/0001-40	RODOLFO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 38225752830	13/04/2023
7189079	42.703.526/0001-88	TALITA PEREIRA MORAES 47143155870	13/04/2023
5822505	14.668.986/0001-87	TAMARA CRISTINA DORNELLES MARTINS MOTA 40285007882	13/04/2023
7818386	39.817.211/0001-57	WELLINGTON SIQUEIRA LEITE 35787968832	13/04/2023
7230354	43.447.649/0001-68	WEVINGTON MANOEL GOMES RIBEIRO 08904390443	13/04/2023
7743572	44.971.689/0001-77	WILLIAN SQUIZATO PEDROSO 35630136836	13/04/2023

Campinas, 19 de abril de 2023
MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM-CSCM/DRM/SMF
CÉSAR CDE ASSUMÇÃO
AFTM-COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: PEB II

Nome: Leticia da Silva Batista Bezerra

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de abril de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente de Educação Infantil

Nome: Márcia Eduarda Garcias Bastos

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de abril de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: PEB III - Artes

Nome: Pedro David

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de abril de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 09/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Agente Administrativo

Nome: Flavia Garcia

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de abril de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 09/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminada** do Concurso Público Edital 09/2019 por não comparecimento no exame médico pré-admissional.

Cargo: Agente Administrativo

Nome: Vinicius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos

Campinas, 19 de abril de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA 99308/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC. 2019.00046018-94

RESOLVE

Demitir, a partir de 18/04/2023, a Servidora Pública Municipal, matrícula 124711-5, por infração aos seguintes preceitos: artigo 184, incisos V, VI e IX, com penalidade prevista no artigo 198, inciso VI, todos da Lei Municipal nº 1.399/1955 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, e, ainda, violação ao artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	AV. MÉDICA
ADRIELLY NERES DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
ANA CRISTINA PEREIRA JARDIM	APTO
CIRLEIDE CARLOS VIANA	APTO
DANIELA CRISTINA MEDEIROS	APTO
MARIA GABRIELA CORREA DE ALMEIDA	APTO
SANDRO LUIS OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
STEFANY MORAIS DE OLIVEIRA	APTO
TAIS ELISANGELA FERREIRA	APTO
TAMIRES PIRES VILACA	APTO
TIAGO CREMA PALONE	APTO

Campinas, 19 de abril de 2023
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** que os candidatos abaixo relacionados foram considerados **eliminados** do Concurso Público Edital 05/2022 por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome: Benedito Carlos Gomes da Silva

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome: Claudemir da Silva Santos

Campinas, 19 de abril de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO
PORTARIA 99309/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00038056-22

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/04/2023, a servidora REBECA CAROLINA DA SILVA

BANDEIRA, matrícula 139606-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 99310/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00084115-17

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Permanente de Gestão de Custos na Administração Municipal, nos termos do Decreto nº 22.694, de 1 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA, matrícula 67994-1

Suplente: GABRIEL JONATAS FERNANDES POLICARPO, matrícula 138097-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LUIS CARLOS FULAN, matrícula 127273-0

Suplente: RAFAEL RODRIGUES PEREIRA, matrícula 138833-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: JULIO CESAR MIATELLO, matrícula 128364-2

Suplente: MICHELLE ISAURA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 111524-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Titular: PEDRO ANGELO COSTA, matrícula 65492-2

Suplente: DELCIO CANDIDO DA SILVA, matrícula 97661-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

Titular: GIOVANA COCETTI, matrícula 118442-3

Suplente: WARLEY MENEZES BAPTISTA, matrícula 137126-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Titular: VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 128082-1

Suplente: MARIANA DA SILVA BAPTISTA, matrícula 139125-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: RAFAEL COSTA RIBEIRO, matrícula 131573-0

Suplente: DANIEL MENDES DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula 138168-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*Edital 04/2019*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
FISIOTERAPEUTA	FERNANDA TEIXEIRA ZANELATO	APTO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	GEOVANNA MELZANI BRAGA FERRARI PINTO	APTO
FISIOTERAPEUTA	LEANDRO CAMPOS DA SILVA	APTO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SARA DE OLIVEIRA	APTO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	VANIA DE CARVALHO TEIXEIRA SAMPAIO	APTO

Campinas, 19 de abril de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*Edital 03/2022*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Médico - Geral

Nome: Evaldo José Peres Pereira

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 19 de abril de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA 99311/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Exonerar, a partir de 20/04/2023, a servidora MARIANE OLIVEIRA FIUZA, matrícula 136799-4, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 20/04/2023, o senhor RENATO PEDRO CARDOSO, RG 25.283.132-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Administração Regional 10, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Protocolado nº 20/10/13778

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes; Secretaria Municipal de Infraestrutura

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como dos pareceres precedentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que indicam a ausência de impedimentos legais, haja vista os esclarecimentos solicitados e apresentados, **AUTORIZO:**

1. O aditamento do valor deste contrato no percentual de 0, 62% de acréscimo bem como de 4, 75 % de supressão/redução, em conformidade com a cláusula 5.1 do ajuste, conforme indicado e justificado às fls. 689 a 771 do presente protocolado, não incidindo acréscimo no valor original do contrato.

2. Publique-se.

3. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para formalização do Termo Contratual, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações / condicionantes apontadas pelo DAJ, e após o retorno a esta Secretaria de Infraestrutura para anotações e acompanhamento.

Campinas, 17 de abril de 2023

CARLOS JOSÉ BARREIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00020161-11 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 278/2018 **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 Termo de Rerratificação n.º 011/23 Objeto da rerratificação:** Retificação da Cláusula Primeira do Termo de Aditamento Contratual n.º 207/22. **Assinatura:** 07/02/2023.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00023383-71 Donatário: Município de Campinas **Doador:** CAIXA ESCOLAR DO CEI CATARINA MILANI MANARINI **CNPJ n.º 04.986.950/0001-98 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 045/23. Objeto:** Doação de bens móveis. **Valor R\$ 4.256,32 Assinatura:** 19/04/2023.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00009276-11 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 046/23 **Ata de Registro de Preços n.º 211/23 Detentora da Ata:** COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º 39.906.592/0001-40 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 2,31) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 19/04/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00009276-11 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 046/23 **Ata de Registro de Preços n.º 212/23 Detentora da Ata:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ n.º 28.1213.417/0001-60 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 62,60) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 19/04/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00044592-21 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/22 **Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 002/23 Detentora da Ata:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA **CNPJ n.º 04.307.650/0012-98 Objeto:** Revisão de Preço Unitário do item 01 (R\$ 319,20) **Assinatura:** 19/04/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00044592-21 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 280/22 **Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 003/23 Detentora da Ata:** BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ n.º 56.998.982/0031-22 Objeto:** Revisão de Preço Unitário dos itens 04 (R\$ 2.574,62) e 05 (R\$ 6.436,59) **Assinatura:** 19/04/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00067576-53 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 236/22 **Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 004/23 Detentora da Ata:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA **CNPJ n.º 04.307.650/0012-98 Objeto:** Revisão de Preço Unitário do item 02 (R\$ 64,95) **Assinatura:** 19/04/2023

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO - AUTUADA**

Despacho

Fica a empresa notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00420/2023/ADC	RAIA DROGASIL SA

Campinas, 19 de abril de 2023

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa notificada para, no prazo de 20 (vinte) dias, tomar ciência do despacho de fls. 24/27 e no mesmo prazo, apresentar IMPUGNAÇÃO com as razões de fato e de direito que fundamentem a sua defesa, bem como, as provas documentais que julgar necessárias e, ainda, apresentar declaração de faturamento bruto dos últimos 6 (seis) meses que antecederam a autuação:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00160/2023/ADC	BANCO SANTANDER BRASIL SA

Campinas, 19 de abril de 2023

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - CONSUMIDOR

Despacho da Diretoria

Fica o (a) consumidor (a) notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento, conforme preconizado no artigo 61, incisos I, II, III, IV, V e § único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02214/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EDUARDO GONÇALVES	BANCO BMG

Campinas, 19 de abril de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no **PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)**, apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.

3. DO INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

No mesmo prazo de defesa, deverá a empresa apresentar manifestação sobre seu interesse na designação de audiência conciliatória, bem como descrever qual a proposta de acordo ao consumidor.

A audiência somente será designada mediante a sinalização da proposta de acordo e seus respectivos termos.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo acarretará no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	CONSUMIDOR (A) INTERESSADO (A)	AUTUADA(S)
00771/2023/ADM	SMJ/PROCON	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL
00772/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FATIMA REZENDE MIGLIORINI	SANTANDER SA / SAUDE E VIDA FISIO MASTER / GRUPO JSB
00773/2023/ADM	SMJ/PROCON	CAIO CESAR CARVALHO FELISBERTO	DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA EXATA
00774/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA APARECIDA SMANIOTTO ARNONI	BANCO BRADESCO
00775/2023/ADM	SMJ/PROCON	APM DA EMEF PROFESSORA ANALIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TOLEDO MUSICAL
00776/2023/ADM	SMJ/PROCON	ISAURA MARIA ABDALLA REIS MASSA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00777/2023/ADM	SMJ/PROCON	TALITA ROSAS FERREIRA	HURB HOTEL URBANO
00778/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDIVALDO ROBERTO BUENO	VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS
00779/2023/ADM	SMJ/PROCON	VANIA APARECIDA DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00780/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELZA CONCEICAO FERRAZ OTAVIO	SABEMI SEGURADORA
00781/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELZA CONCEICAO FERRAZ OTAVIO	ASPECIR
00782/2023/ADM	SMJ/PROCON	SONIA REGINA BRANDAO	VOXCRED
00783/2023/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA RIBERIRO SASSI	CVC VIAGENS / GOL LINHAS AEREAS
00784/2023/ADM	SMJ/PROCON	DIRCE CALEGARI	SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
00785/2023/ADM	SMJ/PROCON	AUTAIDES ALVES DOS SANTOS	WILL MOTORS
00786/2023/ADM	SMJ/PROCON	KATIA REGINA DE OLIVEIRA BARRIOS	CARTAO DE TODOS (SUL)
00787/2023/ADM	SMJ/PROCON	FABIO PEREIRA DA SILVA	LE MANS MATRIZ
00788/2023/ADM	SMJ/PROCON	NEILE APARECIDA PESTANA	BMCT EMPRESARIAL
00789/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA MESTRE	BANCO AGIBANK
00790/2023/ADM	SMJ/PROCON	CARMOSA MARIA DE SOUZA BARBOSA	LOJAS MARABRAZ
00791/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO MORAIS	BANCO PAN
00792/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	BANCO PAN
00793/2023/ADM	SMJ/PROCON	VALDEQUE ASSUNCAO DOS SANTOS	FATORE
00794/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA SOARES LIMA	BANCO BMG
00795/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA VERONICA MIGUEL DE OLIVEIRA	BANCO BMG
00796/2023/ADM	SMJ/PROCON	IVANILDE BENTO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00797/2023/ADM	SMJ/PROCON	EVANY SILVA DE ALMEIDA	SHOPEE
00798/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ANTONIO CALIXTO	FERRAGISTA FERRARA
00799/2023/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO ALAIDE DOS SANTOS	CLUBE SEBRASEG

Campinas, 19 de abril de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes e seus advogados notificados para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADOS
02619/2022/ADM	SMJ/PROCON	GRAZIELE FATIMA BROCANELLO	BRASIL SORRISO	DAVI JESUINO GOMES - 232602SP - BRASIL SORRISO BERNARDINO DE CAMPOS LTDA
02201/2022/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO BRAZ DO CARMO	DISTRIBUIDORA VIDROBOX	LUCAS ALVARENGA BARBOZA - 412753SP - DISTRIBUIDORA VIDROBOX LTDA

Campinas, 19 de abril de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00745/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELCIO QUEIROZ	BANCO BV VOTORANTIM BV - VOLARE COMERCIO DE VEICULOS
00521/2023/ADM	SMJ/PROCON	NAIR MATOS SATIRO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

00496/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	LOJAS MARABRAZ
00464/2023/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN MARIA DE AVILA	PERNAMBUCANAS / FIDC IPANEMA VI
00226/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARISTELA DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS	AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARI-NO SHOPTIME SOBRARATO
00087/2023/ADM	SMJ/PROCON	IRACELIA QUERINO FRANCO	VIVO GVT TELEFONICA
00075/2023/ADM	SMJ/PROCON	NEUCLAIR APARECIDO GARCIA	TORRA TORRA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
00056/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOCILEIDE DAS NEVES CARDOSO	MAGAZINE LUIZA / SAMSUNG FABRICANTE
00021/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE JORGE DE ALCANTARA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00017/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
02211/2022/ADM	SMJ/PROCON	NEUZA MARIA TUPINA DA SILVA	BRASIL SORRISO BENJAMIN CONS-TANT
02182/2022/ADM	SMJ/PROCON	MICHELE OLIVEIRA SEGALLIO	CVC VIAGENS MATRIZ

Campinas, 19 de abril de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00559/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA TEIXEIRA DE LIMA DOS SANTOS	NEXT ACADEMY SOROCABA
00552/2023/ADM	SMJ/PROCON	LÚCIA HELENA DE FÁTIMA MAXIMILIANO	POLISHOP MATRIZ
00548/2023/ADM	SMJ/PROCON	DORADELIA CAMACAM BOMFIM DE OLIVEIRA	IMPACTO PRIME CAMPINAS
00510/2023/ADM	SMJ/PROCON	SILVIA CLAUDIA SILVA CRUZ	CEC CASA E CONSTRUCAO / SASAZAKI
00508/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE AFONSO SOARES	REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / RR ODONTO / ITAU LUIZACRED REDECARD
00506/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALTAMIR MENDES DOS SANTOS	SHOPEE
00498/2023/ADM	SMJ/PROCON	IZABEL ANTONIA DA CONCEICAO	CARTAO DE TODOS CAMPINAS SUDOESTE
00494/2023/ADM	SMJ/PROCON	BRUNA PATRICIA DE BRITO	APS ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAUDE / UNIMED RIO
00493/2023/ADM	SMJ/PROCON	AGNALDO SOUZA PRATES	RR ODONTO
00491/2023/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCA DE ALMEIDA	COP CENTRO ODONTOLÓGICO PERSONALIZADO
00481/2023/ADM	SMJ/PROCON	DEISE AUGUSTO GALATI	CPFL
00465/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DOMINGOS PASQUANELLI	RR ODONTO
00462/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALLYSON ALVES GARCIA	NACIONAL SOL ENERGIA SOLAR
00295/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO FAUSTINO	SHOPEE
00234/2023/ADM	SMJ/PROCON	KAROLLINA COLONNA RIBEIRO	SHOPEE
00201/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO MARTINHO FLORENTINO	CONAFER
00304/2022/ADM	SMJ/PROCON	DIOGO MACIEL BUCHERONI	RAPPI
00302/2022/ADM	SMJ/PROCON	DIOGO MACIEL BUCHERONI	IFOOD

Campinas, 19 de abril de 2023

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

Protocolo CIPT/ SEI n. **PMC. 2023.00030811-01?**

Requerente: **JOÃO PEDRO GOMES PEREIRA**

Protocolo solicitado: **2022/11/13479**

Interessado: **SANGROUP BIOTECH BRASIL LTDA.**

Assunto: **Auto de Infração - Cancelamento/Prazo**

Informações adicionais: O requerente apresentou procuração assinada por administradores da empresa para representá-la junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura. Entretanto, é o requerente do protocolo solicitado, conforme cadastro no Sistema de Protocolos, doc. n.7915904.

Com base no Decreto 21.799/2021, **DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 22/11/13479.**

Campinas, 19 de abril de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

Diretor do Departamento de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

Protocolo CIPT/ SEI n. **PMC. 2023.00034116-83?**

Requerente: **ANTÔNIO VÍTOR REZENDE**

Protocolo solicitado: **2023/156/1502**

Interessado: **SEPLURB**

Assunto: **Edificação/Obras - Fiscalização/Vistoria**

Informações adicionais: Foi anexada procuração cujo outorgante é ANTÔNIO VÍTOR REZENDE e o outorgado é FRANCISCO SÉRGIO BOCAMINO RODRIGUES. Entretanto, não há comprovação de vínculo com a finalidade apresentada no requerimento.

Tendo em vista a questão apontada nas informações adicionais, **INDEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo 2023/156/1502** por desacordo com o que dispõe o inciso II, Art. 4º do Decreto 21.799/21, ou seja, não há motivação expressa referente à defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

Conforme o Art. 7º do Decreto 21.799/2021, o requerente poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação dirigido à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Campinas, 19 de abril de 2023

HÉLIO CÉSAR GOMES

Diretor do Departamento de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00026681-68. Interessado: **Condomínio Edifício Real.**
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC. 2023.00038146-13 anexado ao processo PMC. 2023.00026681-68 do Condomínio Edifício Real para atender à intimação nº 34487.

Campinas, 19 de abril de 2023
MARCOS MENDES

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPLAN

SEI nº 2023.00035274-79

Requerente: **Teresa Cristina Moura Penteadó**
Com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 4º e Art. 5º, **DEFIRO** a concessão de **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2005/10/23431** (juntado ao protocolo 2002/10/4378), a partir da folha 408 até a folha 415, com ocultação de alguns dos dados na folha. 408.

Campinas, 19 de abril de 2023
MONNA HAMSSI TAHA
DIRETORA DEPARTAMENTAL

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7946
PROTÓCOLO: 2021/99/1027
PROTÓCOLO PRAZO: P00492
DECISÃO: PEDIDO DE PRAZO DEFERIDO
PRAZO APROVADO: 30
PROPRIETÁRIO: WALMIR DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9862
PROTÓCOLO: 2023/99/47
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: LUIZ FLAVIO VIANA

SOLICITAÇÃO: 9759
PROTÓCOLO: 2023/99/8
PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO DONIZETTI MORCELLI TINELLI
DECISÃO: INDEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9415
PROTÓCOLO: 2022/99/504
PROPRIETÁRIO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9762
PROTÓCOLO: 2022/99/673
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: BRASIL INCORPORACAO 217 SPE LTDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9897
PROTÓCOLO: 2023/99/71
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: VANESSA FERNANDA FACCO FERRI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9838
PROTÓCOLO: 2023/99/10
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: ALESSANDRA MANTOVANI PRIOR

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9184
PROTÓCOLO: 2022/99/391
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: JADER HENRIQUE GOMES

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9830
PROTÓCOLO: 2023/99/17
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: AMLABS VENTURES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9145
PROTÓCOLO: 2022/99/251
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: MARCOS FRANCISCO MARTINS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9340
PROTÓCOLO: 2022/99/397
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9835
PROTÓCOLO: 2023/99/15
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: DENISE PIUBELI PRADO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 22/11/10133 AFONSO CHRISTIANO NETTO - PROT. 23/11/3529 EULÁLIA DE ALMEIDA GURGUEIRA - PROT. 19/11/14299 LUPÉRCIA PEREIRA MONTEIRO - PROT. 22/11/6421 DERALDO CIRILO DA SILVA - PROT. 21/11/1255 VANDERLEI MICHELATTO - PROT. 19/11/14743 INÊS VIEIRA LOPES - PROT. 21/11/15757 EDISON ROBERTO NOGUEIRA - PROT. 21/11/15451 SEBASTIÃO DA COSTA - PROT. 22/11/1823 LORENA GLADIS BRESSAN - PROT. 22/11/14896 GUSTAVO JOFFELY GREENHALGH CARNEIRO - PROT. 21/11/1284 OLÍVIA MARIA DE CARVALHO ROCHA IERVOLINO - PROT. 20/11/11808 ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL GLARUS - PROT. 20/11/12949 JOSÉ AUGUSTO CARMONA LIMA - PROT. 21/11/16212 SILVIO CARLOS RANDI - PROT. 22/11/2981 JOSÉ DOMINGOS PEREIRA FILHO - PROT. 22/11/5549 CÉSAR RODRIGO OLIVEIRA PINO E OUTROS - PROT. 22/11/7889 AUGUSTA MARIA SILVA BUENO - PROT. 22/11/13522 PAULO DE TARSO PEREIRA JUNIOR - PROT. 22/11/14308 JOÃO MIGUEL ROCHA - PROT. 19/11/12354 ELENILDA MARIA MARTINS - PROT. 22/11/4706 SONIA CRISTINA GUERREIRO - PROT. 20/11/9886 TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO - PROT. 22/11/4626 ROSELY RAIZER - PROT. 21/11/13509 MARIANA FERREIRA DIB FAUSTINO - PROT. 20/11/5798 FRANCISCO UBALDO VIEIRA JUNIOR - PROT. 20/11/10623 LEDA PERRELLA GARCIA NEGRILLO - PROT. 20/11/3342 NORBERTO XAVIER DE CAMARGO - PROT. 22/11/6864 LÁERCIO SEBINELLI - PROT. 21/11/13405 RODNEI ANTONIO PUCHARELLI - PROT. 21/11/12455 JULIO CESAR CASANGEL DA SILVA E OUTRAS - PROT. 17/11/7016 ÁGUAS SANTO ANTONIO LTDA ME - PROT. 22/11/7894 JOSÉ CARLOS DE MORAES FILHO - PROT. 22/11/7256 MARCOS ROBERTO MARCIO - PROT. 22/11/13695 JOSÉ ROBERTO RUFFI - PROT. 19/11/12897 MARIA DE LOURDES COELHO MACEDO - PROT. 19/11/12898 MARIA DE LOURDES COELHO MACEDO - PROT. 22/11/11450

OSWALDO LUIS CREM - PROT. 22/11/7956 MARIA JOSÉ DA SILVA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 22/11/11578 CONDOMÍNIO JEQUITIBAS I - PROT. 23/11/2761 RENATO BENEDITO EBERT - PROT. 22/11/16059 BRASIL INCORPORAÇÃO 217 SPE LTDA - PROT. 23/11/3124 CONDOMÍNIO EMPRESARIAL BENJAMIM FRANKLIN - PROT. 20/11/6216 SIMONE VIEIRA SERIGATO - PROT. 21/11/1070 AVG CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/8339 WERT TAQUARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT. 22/11/14877 SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT. 23/11/3171 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR DEINTER 2 CAMPINAS - PROT. 21/11/10241 JULIA SCHREINER ALVES - PROT. 21/11/12686 NELSON ALAITE JÚNIOR - PROT. 23/11/3125 F.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT. 23/19/26 HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI
PROT. 23/11/4284 CLAUDIO SOLE PONCE - PROT. 23/11/4384 JOAO HUMBERTO CAMELINI.
Campinas, 19 de abril de 2023

FÁBIO LA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 20.633/2019, Art. 33 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 15 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de Restaurante situado na Av. João Erbolato, nº 25, Jd. Chapadão, sob o protocolo 2022/11/12098, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://eiv.campinas.sp.gov.br/consulta>.
PROT. 2022/11/12098 Marinalva Rodrigues de Oliveira

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 22/2023

PROTÓCOLO: 2022/11/11085 - INTERESSADO: MARLENE SILVA BLUMEL - EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY E KIDS LTDA.

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de alvará de uso de escola de educação infantil e berçário, cuja a edificação se localiza no lote 11, do quarteirão 6381, quadra B1 na Rua Olga Di Giorgio Geracci, 220. O lote possui 1.000, 00m² de área, com C.C.O. de 185, 91m², sendo apresentado projeto de regularização de H3 aprovado pelo protocolo 2006/11/00983 com 185, 91m² de área existente, 55, 90m² de área aprovada, totalizando 241, 81m² mas, conforme fotos apresentadas, o local possui mais áreas a serem regularizadas, que não foi informado.

População estimada em 104 alunos, possuindo 58 alunos matriculados, sendo 14 no berçário (1 ano), 9 no maternal (2 anos), 8 no infantil I (3 anos), 11 no infantil II (4 anos), e 16 no infantil III (5 anos) e 13 funcionários. Foi apresentado registro do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula 43.604. O terreno está inserido na Zona Mista 2 - ZM2, na Macrozona Macrometropolitana, APG Taquaral, UTB MM-50. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa é: 3261.51.13.0225.01001.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado em 26 de agosto de 2022, e a partir das informações apresentadas na Matriz de Identificação e da documentação que o complementa, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação.

CONSIDERANDO QUE:

- Trata-se de análise de Escola Infantil, de acordo com o art. 7º do Decreto 20.633/2019;
- Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e regularização de ampliação de área clandestina para atividade de Escola Infantil;

- As Áreas de Influência apresentadas foram consideradas suficientes;

- Foi apresentada RRT nº SI11761623100CT001 referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança;

- Não foi apresentado o custo da obra;

- Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento trata-se de população flutuante;

- O horário de funcionamento da escola é das 7h30 às 18h30, de segunda a sexta-feira, atende 104 alunos no máximo, período integral, com 13 funcionários;

- Na Ficha Informativa nº 200416 do lote 11 com C.C.O. de 185, 91m² não constam bens tombados ou envoltórias de proteção que incidem sobre o local e foi apresentado cópia do projeto de regularização aprovado pelo protocolo 2006/11/983 em 22/06/2006 como Residencial Unifamiliar, mas conforme fotos apresentadas o local possui áreas clandestinas a serem regularizadas;

- Foi apresentado Parecer Técnico sob Protocolo EMDEC nº 1815/1/2021 sem oposição ao número de vagas para veículo no lote, impacto no sistema viário ou no serviço de transporte público ofertado.

A Área Técnica sugere a aprovação deste EIV, sem a necessidade de firmamento de Termo de Acordo e Compromisso, ressaltando que este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

Mirian L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 23/2023PROTÓCOLO: 2021/11/09594 - INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA CAMPINAS

Assunto: Empreendimento do tipo Igreja, construído sobre o lote 1-UNI e 4, Quarteirão 2111, Quadra 10, Código Cartográfico 3434.32.67.0199.00000 e 3434.32.67.0262.00000, matrícula 223.471 e 187.985 do 3º Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Joaquim Payolla, nº 906 e 922, Loteamento Parque da Figueira, inserido na Zona de Centralidade 2 (ZC2), Macrozona Macrometropolitana, APG Nova Europa, UTB MM-67.

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para regularização não habitacional e alvará de uso, cujo a edificação se localiza no Lote 01-UNI do quarteirão 02111 e o

estacionamento em lote vizinho no Lote 04. O imóvel se situa na Avenida Joaquim Payolla nº 906, na Macrozona Macrometropolitana, APG - Nova Europa, em Zona de Centralidade 02 (ZC-02).

Foi apresentada a Ficha Informativa nº 188666 do lote 1-UNI com área de 1.054,60m², sem anotação de C.C.O., e a Ficha Informativa nº 214177 do lote 4 com área de 353,00m², correspondente ao estacionamento da igreja.

Conforme informado pelo interessado o local tem lotação de 342 pessoas e horário de funcionamento do atendimento em geral, diariamente, das 8h às 22h, e horário de cultos de sábado, das 18h30 às 20h30, e domingo, das 10h às 12h e das 18h30 às 20h30. O interessado apresentou AVCB nº 487043 para área total de 812,84m², lotação de 296 pessoas no térreo, 20 pessoas no mezanino e 26 pessoas no pavimento inferior, com data de validade de 19/10/2023.

O interessado informou no EIV que será elaborado o Projeto Acústico de acordo com as normas técnicas, em especial a NBR 10151 e legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº14.011/2011.

Foi encaminhado para análise da EMDEC o RIT pelo SEI PMC.2021.00079533-75, e no despacho 7732384 de 24/03/2023, em que a EMDEC informa que nada tem a se opor quanto ao empreendimento em questão.

Quanto às áreas de influência apresentadas direta e indireta, entendemos que os perímetros escolhidos são suficientes.

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso conforme Ordem de Serviço 04 de 21/06/2022 junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1) Providenciar a regularização do imóvel e obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (CCO) da área objeto do EIV/RIV.

2) Elaboração e execução de Laudo Acústico de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial NBR 10.151 e a Lei Municipal nº14.011/2011, comprovando eficiência do isolamento acústico informado pelo interessado, e monitoramento através de medições do nível de ruído interno e externo, para verificar a efetividade das medidas implementadas, sendo que no caso de reclamação de vizinhos quanto a ruídos, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações necessárias para sanar o problema.

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

Miriani L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 24/2022PROTOCOLO: 2022/11/2571 - INTERESSADO: SILVIA BASTOS RITTNER

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança

PREÂMBULOS

Estudo de Impacto de Vizinhança de Loteamento Não Residencial em ZAE - A, na Gleba 34 do quarteirão 30.033. O imóvel se situa na Macrozona Macrometropolitana - área de influência direta, APG- São Domingos, UTB MM- 71 Jd. Campo Belo.

A área da Gleba é 126.269,06m², sendo previstos 34 lotes não residenciais, com área entre 739,00m² a 4511,81m².

Próximo a este empreendimento (Loteamento Plataforma Logística Campinas I), há em aprovação outro Loteamento Não Residencial do mesmo empreendedor, em Gleba de 550.570,01m² (Loteamento Plataforma Logística Campinas II), sendo o protocolo de análise do EIV o nº2022/11/2572, devendo os impactos destes dois empreendimentos serem avaliados em conjunto.

CONSIDERANDO QUE:

- A previsão da execução da obra é de 24 meses, com início no 2º semestre de 2023, com 30 funcionários na fase de implantação. A previsão de ocupação do loteamento é de 64 meses com cerca de 10 funcionários por lote, totalizando a população do empreendimento de 570 pessoas. O Valor da obra, com base na área líquida vendável, é estimado em R\$6.263.430,00.

- Trata-se de uma região ainda não ocupada, junto ao limite do perímetro urbano, e sua proximidade com o Aeroporto Internacional de Viracopos, do Distrito Industrial e da Rodovia Santos Dumont, reforça a grande importância da região para o desenvolvimento econômico do município.

- As Glebas onde se pretendem os Loteamentos não confrontam com via municipal oficial. A proposta de implantação da via marginal municipal até sua interligação com a marginal estadual deverá ser apresentada pelo interessado na aprovação do loteamento, cabendo sua execução até sua interligação com a marginal estadual.

- A gleba é atingida pela curva de ruído do Aeroporto de Viracopos, sendo que a área a ser destinada ao Equipamento Público Comunitário deve estar fora da curva de ruído.

- Quanto a configuração das quadras, observamos que a diretriz Viária 05 foi deslocada para junto da divisa da gleba, criando quadras delimitadas por vias, com exceção da Quadra "C", que poderá ter sua configuração aceita como a apresentada à fl. 155 devido sua largura que pode ser considerada "estreita" para quadra não residencial, com 60,78m, além da previsão de continuidade da Diretriz Viária 02 (prevista no Plano Diretor), onde entendemos que esta continuidade dará a futura configuração da quadra.

- Quanto a adequação da largura das vias indicadas no Cadastramento da Gleba e o artigo 14 da LC nº208/18, está foi atendida. Observamos que a proposta apresentada à fl. 55 prevê calçadas de 4,00m, com exceção da via Marginal, prevista com 3,00m.

- Foram apontados 4 pontos de contaminação do solo dentro da AII, sendo informado no EIV que para estas áreas não foi identificada contaminação fora do limite da propriedade.

- Quanto a fase de implantação o EIV aponta a necessidade de que durante o período de obras seja implementado o Programa de Controle e monitoramento de Obras, que deverá ser acompanhado de Responsável Técnico legalmente habilitado.

- O projeto de Loteamento foi analisado através da SEI PMC.2022.00025976-27 pelo Grupo de Análise de Loteamento.

- O RIT foi encaminhado para análise da EMDEC através da SEI PMC.2022.00022094-73.

A Secretaria de Segurança Pública foi consultada através do protocolo SEI PMC.2022.00030614-11, onde aponta a "Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas", no entanto avaliamos que esta integração se dará quando da aprovação dos empreendimentos nos futuros lotes do empreendimento, após a entrega do loteamento.

- Avaliamos no entanto, que seria desejável que sejam prevista a instalação de rede que para futura instalação de câmeras de segurança nas áreas públicas como na área destinada a EPC, Sistema de lazer e Área Verdes.

A Área Técnica, para aprovação do EIV e viabilidade do empreendimento, recomenda que conste no Decreto do Loteamento, conforme previsto no art. 60 do Decreto 20.633/2019, as seguintes obrigações:

1) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo

com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011.

II) A Diretriz Viária 01 - marginal municipal, deverá ter sua interligação com a marginal estadual executada, com anuência da ARTESP, cabendo ao empreendedor a execução da via marginal municipal e sua interligação com a marginal estadual, bem como o entroncamento entre as Diretrizes Viárias 01 e 02.

III) A Avenida 1 deverá ter os canteiros readequados, através do alargamento destes de forma a comportar ciclovias bidirecionais com largura de 3,00 metros. Sugerimos projetar a via com canteiros de 5,00 m, mantendo a largura da diretriz proposta. A distribuição do futuro fluxo cicloviário ao longo das glebas vizinhas se dará através da Avenida 1, não sendo necessária a implantação de ciclofaixas nas demais vias do presente loteamento.

IV) O Sistema de Lazer e Áreas Verdes não deve confrontar com lotes.

V) Prever a instalação de rede para futura instalação de câmeras de segurança nas áreas públicas como na área destinada a EPC, Sistema de lazer e Área Verdes.

Ressaltamos que não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do loteamento e que futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

Miriani L B O Lima - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 123.934-1

Ester Ishikawa Real - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 127.226-8

Campinas, 19 de abril de 2023

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR EIV-RIV GS/SEPLURB

CPLE - COMISSÃO PERMANENTE DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA 27 de abril de 2023

Convocamos os senhores representantes titulares das entidades titulares, e convidamos os senhores suplentes da CPLE - Comissão Permanente da Legislação Edilícia do Município de Campinas, para a 14ª Reunião Ordinária em ambiente virtual, a ser realizada quinta-feira dia 27 de abril de 2023, das 8h às 09h.

Pauta:

Matérias adiadas da reunião anterior:

1. Apresentação de Parecer sobre a substituição de projeto com ampliação para habite-se, artigo 32 da Lei Complementar 09/200 - comissão: Welton, Alan Cury, Fabio Muzetti e colaboradores: Marcelo, Jaris e Érica;
2. Criação de procedimentos.

Ordem do dia

1. Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária;
2. Análise e discussão do artigo 98, tabela 1 anexo 5 da Lei Complementar nº 208/2023 referente a vagas de estacionamento;
3. Comunicados do Presidente e representantes.

Campinas, 19 de abril de 2023

ALAN SILVA CURY

VICE-PRESIDENTE - CPLE COMISSÃO PERMANENTE DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EMPÓRIO DONA BELLA CHOPERIA E PIZZARIA LTDA**, CNPJ 04.087.810/0001-88, do **Auto de Infração e Multa nº 6519**, lavrado em 26/01/2019, por ter infringido a Lei 14.011/11, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2007/11/12209**. A infração aplicada nos termos do Inciso IV, Art. 12, Lei 14.011/2011 corresponde ao valor de **R\$ 10.578,60** (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EMPÓRIO DONA BELLA CHOPERIA E PIZZARIA LTDA**, CNPJ 04.087.810/0001-88, do **Auto de Infração e Multa nº 7641**, lavrado em 12/02/2021, por ter infringido a Decreto 20.901/2020, Art. 3º, cujas vias se encontram no protocolo **2007/11/12209**. A infração aplicada nos termos do Art. 8º, Decreto 20.901/2020 corresponde ao valor de **R\$ 1.515,44** (HUM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (TRINTA) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EMPÓRIO DONA BELLA CHOPERIA E PIZZARIA LTDA**, CNPJ 04.087.810/0001-88, do **Auto de Infração e Multa nº 2187**, lavrado em 12/02/2021, por ter infringido a Decreto 20.901/2020, Parágrafo 6 Art. 3º, cujas vias se encontram no protocolo **2007/11/12209**. A infração aplicada nos termos do Art. 8º, Decreto 20.901/2020 corresponde ao valor de **R\$ 1.515,44** (HUM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (TRINTA) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EMPÓRIO DONA BELLA CHOPERIA E PIZZARIA LTDA**, CNPJ 04.087.810/0001-88, do **Auto de Infração e Multa nº 9216**, lavrado em 16/07/2021, por ter infringido a Lei 11.749/2003, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo **2007/11/12209**. A infração aplicada nos termos do Art. 22º, Inciso II da Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de **R\$ 3.788,60** (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (TRINTA) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida

Ativa e posterior cobrança judicial.

RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 31960 e 31961

Onde se lê: Protocolo 2022/156/2329

Leia-se: Protocolo 2022/156/2357

Prot.22/156/2357 DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS

Campinas, 18 de abril de 2023

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA (VRE)

PROT. 20/11/12018 ESCOLA INFANTIL FLORESTA ENCANTADA LTDA - EPP

- PROT. 23/11/588 CASA DE REPOUSO SHALOOON SOCIEDADE LTDA -

PROT. 23/11/4412 HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - PROT. 21/11/4341

IMUNE VIDA - CLINICA DE IMUNIZAÇÃO LTDA - PROT. 22/11/997

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

PROT. 23/11/2034 VALDEMAR GOMES DA SILVA FRIOS - PROT. 23/11/3157

G.S SAMPAIO SERVIÇOS SS LTDA - PROT. 23/11/3453 CLINICA HAMZE DERMATOLOGIA LTDA

DEFIRO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL:

PROT. 23/11/495 PIRAJU BOTEQUIM LTDA

INDEFERIDOS

PROT 18/11/11010 ALEX SANDRO DA SILVEIRA - PROT 17/11/285 LUIZ FA-

BIANO PIRES - PROT 23/11/3425 ASSOCIAÇÃO HUMANÍSTICA DE EDUCA-

ÇÃO - PROT.22/11/13949 DAIANE MOREIRA - PROT 22/11/14336 M. MAURO

SERGIO - PROT 23/11/1750 M. MAURO SERGIO - PROT 23/11/3766 ATRIO HO-

TEIS S.A. - PROT 23/11/3732 SOLUTION SERVIÇOS LTDA - PROT 18/11/5071

RECTA VIA CULTURA E ENSINO LTDA-EPP - PROT 18/11/5067 RECTA VIA

CULTURA E ENSINO LTDA-EPP - PROT 18/11/5070 RECTA VIA CULTURA

E ENSINO LTDA-EPP - PROT 18/11/5068 RECTA VIA CULTURA E ENSINO

LTDA-EPP

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT 23/11/809 ROGERIO MARQUES FECHIO - PROT 16/11/18210 DUFRY

DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA - PROT 16/11/18206 DUFRY DO BRAS-

IL DUTY FREE SHOP LTDA - PROT 23/11/908 DHO LAB SOLUTIONS DISTR.

LAB. ARTIGOS OPTICOS LTDA - PROT 23/11/388 JPG SAUDE OCUPACIONAL

LTDA - PROT 23/11/3675 FITNOVAS COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA -

PROT 23/11/3646 AUTO ESCOLA SANTOS DUMONT MARTINS LTDA - PROT

23/11/1124 CAETANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT 23/11/2230

RECTA VIA CULTURA E ENSINO LTDA-EPP - PROT 23/11/2228 RECTA VIA

CULTURA E ENSINO LTDA-EPP - PROT 23/11/2227 RECTA VIA CULTURA

E ENSINO LTDA-EPP - PROT 23/11/2229 RECTA VIA CULTURA E ENSINO

LTDA-EPP

Campinas, 19 de abril de 2023

VAGNER BASSAN

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT 21/11/2910 MARCELO EDUARDO BRAMBILA - PROT 19/11/17192 JOSE

ROBERTO CARNEIRO JUNIOR - PROT 20/11/4201 CARLOS ALEXANDRE

FERNANDES - PROT 20/11/11074 AFONSO DOMINGOS CALIXTO - PROT

20/11/5361 MARCIO DANIEL HENRIQUE - PROT 21/11/9599 WAGNER ANTONIO

RIBEIRO DA FONSECA - PROT 23/11/3452 DANILO VICENTE FERREIRA

- PROT 23/11/3619 JOSE PEREIRA MAGALHAES - PROT 23/11/3704 HM

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. - PROT 23/11/3705 HM ENGENHARIA

E CONSTRUÇÕES S.A., - PROT 22/11/12894 ALCANA DESENVOLVIM. IMO-

BILIARIO LTDA - PROT 21/11/10148 EDSON DE AZEVEDO - PROT 22/11/6183

ZENITH AGRIMENSURA E GEODESIA S/S LTDA - EPP - PROT 20/11/2023

VALMIR OLIVEIRA - PROT 22/11/7235 LUCAS PEREIRA MELO

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: BASSOLI ARQUIT. E PLANEJ.. URBANO LTDA

NOVO RESPONSÁVEL: JOSE RICARDO CARREIRA GONZALEZ

PROT 23/11/3091 DECIO THONI

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: FABIO JOSE BRESCIA

NOVO RESPONSÁVEL: DENILSON FREIRE DE CARVALHO

PROT 17/11/5717 EDUARDO PEREIRA ANDERY

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: MIRIAN PATRICIA ZATTA

NOVO RESPONSÁVEL: LEANDRO PFEIFER

PROT 18/11/3301 CAMILA HERCOLI

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: FABIO BRESCIA ARQUIT., URBANISMO E DESIG-

NER DE INTERIORES

NOVO RESPONSÁVEL: DENILSON FREIRE DE CARVALHO

PROT 17/11/5720 ANTONIO CARLOS BERTELLI

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT 23/11/2959 ALFREDO FERNANDEZ OLMOS JUNIOR

INDEFERIDOS

PROT 22/11/11271 EDSON PEREIRA DA SILVA COUTO - PROT 22/11/9047

WAYNE LEONARD SEGURA - PROT 17/11/8065 L.B. IMOVEIS LTDA - PROT

17/11/8066 L.B. IMOVEIS LTDA

Campinas, 19 de abril de 2023

FABIOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

SEGUER PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO

OS TERMOS DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AOS IMÓVEIS

SITOS A RUA JOSE GONÇALVES PINHEIRO, Nº 17 E Nº 05, JARDIM EULI-

NA, NESTE MUNICÍPIO,

PROT 2023/156/1289 SEMURB - SECRET. MUNIC. DE URBANISMO

SEGUER PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO OS TERMOS DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL SITO A RUA BERNARDO JOSE SAMPAIO, Nº 325, BOTAFOGO, NESTE MUNICÍPIO.

PROT 2023/156/1235 SEMURB - SECRET. MUNIC. DE URBANISMO

Campinas, 19 de abril de 2023

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1363/2023

Proprietário da Obra: ARIZONA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS

LTDA

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 929/2022

Proprietário da Obra: EDUARDO FRANCISCO GOMES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº

09/2003, Art. 35

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1467/2023

Proprietário da Obra: Fanuel Pedro de Puiz

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº

09/2003, Art. 35

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1490/2023

Proprietário da Obra: Josué Marcos Pinheiro

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 10637/2023 para projeto de Demolição Não

Iniciada de Habitação Unifamiliar

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1499/2023

Proprietário da Obra: CHRISTIANO FARIA DE PADUA

Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 10638/2023 para projeto de Aprovação Res-

ponsável Imediata, Residencial Unifamiliar

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 19 DE ABRIL DE 2023

DESPACHO

SEI: 2023.00035619-01

A vista das manifestações lançadas neste processo Despacho PMC-SMS-DA-NI-PMG

(7882940) e Despacho PMC-SMS-DA-NI (7888310), as quais acolho como fundamen-

to para decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento feito pela empresa GRANDDESC

MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.086.868/0001-03, referente ao

item 03: (código: 1071621) Avental Hospitalar Descartável Hidrorrepelente, da Ata de

Registro de Preços nº 575/2022 (doc.6812666), assinada em 04/11/2022.

Publique-se.

Campinas, 19 de abril de 2023

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS

À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00009753-49

INTERESSADO: MAGNECAMP IMAGENOLOGIA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 26.301.757/0001-09

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A

LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: PMC.2022.00105008-58

INTERESSADO: RESIDENCIAL GERIÁTRICO BOM VIVER

CNPJ/CPF: 36.448.815/0001-85

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA

PROTOCOLO: PMC.2023.00005633-18

INTERESSADO: ANNA RACHEL MOREIRA ALMEIDA DE MORAES

CNPJ/CPF: 287.736.268-05

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO

DEFESA INDEFERIDA POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A

LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. PORÉM, UMA VEZ QUE JÁ FOI APLICADA A

PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO, NÃO SERÃO APLICADAS DEMAIS PENALI-

DADES CUMULATIVAMENTE

PROTOCOLO: PMC.2023.00002664-53

INTERESSADO: RC ODONTOLOGIA REABILITAÇÃO ORAL LTDA

CNPJ/CPF: 48.642.647/0001-43

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

RAFAEL CABELLO PEREIRA DA SILVA, CPF 409.839.708-07, CROSP 129.959.

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00025842-23

INTERESSADO: VOI MEDICINA E CHECK-UP LTDA

CNPJ/CPF: 09.269.743/0002-17

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00024840-16

INTERESSADO: ALESSANDRA MARQUES ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 49.625.035/0001-05

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00030729-60

INTERESSADO: RC ODONTOLOGIA REABILITAÇÃO ORAL LTDA

CNPJ/CPF: 48642647000143

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00085596-97

INTERESSADO: BELLA VERISSIMA CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF: 39.310.643/0001-77

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA BELLA VERISSIMA CAMPINAS LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00072554-22

INTERESSADO: INGRID MORAES LOPES

CNPJ/CPF: 089.489.666-00

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00084387-17

INTERESSADO: BELLA VERISSIMA CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF: 39.310.643/0001-77

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ALINE ISABELA ARCHANGELO, CPF 370.395.998-30
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00106634-80

INTERESSADO: ARETUSA CARDOSO MAZZINI

CNPJ/CPF: 285.502.488-94

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ARETUSA CARDOSO MAZZINI, CPF: 285.502.488-94, CROSP: 118706.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00089800-58

INTERESSADO: BELLA VERISSIMA CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF: 39.310.643/0001-77

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA AMANDA FERRARI, BIOMÉDICA, CPF: 442.389.188-35, CRBM:29485.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00084741-95

INTERESSADO: BELLA VERISSIMA CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF: 39.310.643/0001-77

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ANA PAULA BERTOLDO BOZZI, CPF 220.232.098-97, CRF/SP 66096.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00026242-09

INTERESSADO: HUMANITAS ASSISTÊNCIA MEDICA INTEGRAL E SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 02.607.119/0001-52

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O PROTOCOLO PMC.2022.00106909-67

PROTOCOLO: PMC.2023.00035021-31

INTERESSADO: MARCELO QUEIROZ DE VILHENA

CNPJ/CPF: 082.299.158-65

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00021260-12

INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00035690-40

INTERESSADO: ELCIO DIAS SILVA

CNPJ/CPF: 183.508.876-72

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 19 de abril de 2023

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:*

PROTOCOLO: PMC.2023.00035022-12

INTERESSADO: GABRIEL TRAVAINI

CNPJ/CPF: 554.625.618-49

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00008840-33

INTERESSADO: JEAN CARLO SCAFOGLIO GARDIN

CNPJ/CPF: 120.287.308-11

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00017085-14

INTERESSADO: CELIZABEL APARECIDA MARQUES

CNPJ/CPF: 151.810.118-61

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00025119-35

INTERESSADO: VITAL BRAZIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ/CPF: 54.153.861/0005-62

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS (CNAE: 8640-2/02) COM DETALHE 139 - POSTO DE COLETA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00008805-51

INTERESSADO: VOGET - GINECOLOGIA E FERTILIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 35.940.883/0001-02

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00106871-50

INTERESSADO: DANIELA DE OLIVEIRA TOYAMA ODONTOLOGIA

CNPJ/CPF: 40.735.644/0001-42

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00027027-90

INTERESSADO: ISABELA TREVELIN DERMATOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 35.157.297/0001-88

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA ISABELA TREVELIN AREDE RIBEIRO DO PRADO, CPF: 362.629.918-08, CRM-SP: 164.005
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00013953-97

INTERESSADO: LUQUES - PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 09.599.944/0001-00

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00084722-22

INTERESSADO: BELLA VERISSIMA CAMPINAS LTDA

CNPJ/CPF: 39.310.643/0001-77

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00079738-13

INTERESSADO: RJL - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA

CNPJ/CPF: 42.223.291/0001-27

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL INDEFERIDO POR SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO JÁ ESTAR CONTEMPLADA EM PROTOCOLO PMC.2022.00072099-19

PROTOCOLO: PMC.2023.00035012-41

INTERESSADO: FABIO MIRANDA PISANI

CNPJ/CPF: 025.033.748-75

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00017154-81

INTERESSADO: RECOVERY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.079.282/0001-13

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00000685-71

INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.639.016/0001-07

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA

PROTOCOLO: PMC.2023.00000695-42

INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.639.016/0001-07

ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA

PROTOCOLO: PMC.2023.00028244-70

INTERESSADO: MILENA DRUMOND SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 48.914.398/0001-06

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00094094-01

INTERESSADO: CENTRO CLÍNICO SUA SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 25.240.313/0001-48

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8640-2/07, DETALHE 074 - SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00030159-07

INTERESSADO: NELSON SOLCIA FILHO

CNPJ/CPF: 123.762.588-20

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTA (CNAE 8630-5/03)E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON SOLCIA FILHO, CPF: 123.762.588/20, CRM/SP: 94.334.
DEFERIDO

Campinas, 19 de abril de 2023

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:*

ERRATA DO DIA 29/03/2023

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2022.00095644-73

INTERESSADO: CENTRO CLINICO SUA SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 25.240.313/0001-48

ASSUNTO: ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O PROTOCOLO PMC.2022.00096020-73

LEIA-SE

PROTOCOLO: PMC.2022.00095644-73

INTERESSADO: CENTRO CLINICO SUA SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 25.240.313/0001-48

ASSUNTO: ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL
DEFERIDO

Campinas, 19 de abril de 2023

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:*

ERRATA DO DIA 06/02/2023

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2022.00107957-18

INTERESSADO: SANED CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 04.484.081/0001-01

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2022.00107957-18

INTERESSADO: SANED CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 04.484.081/0001-01

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO PARA CNAE8640-2/07

Campinas, 19 de abril de 2023

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:*

ERRATA DO DIA 29/03/2023

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2022.00095656-15

INTERESSADO: CENTRO CLINICO SUA SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 25.240.313/0001-48

ASSUNTO: ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O PROTOCOLO PMC.2022.00096019-30

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2022.00095656-15
INTERESSADO: CENTRO CLINICO SUA SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 25.240.313/0001-48
ASSUNTO: ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL
DEFERIDO

Campinas, 19 de abril de 2023
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EM 06 DE ABRIL DE 2023**

AUTORIZAÇÃO**Processo Administrativo nº 2008/10/59.479****Interessado:** Câmara Municipal de Campinas.**Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Regente Feijó, nº 637 - Centro - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Referência em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais.**Termo de Locação:** 010/2019

Diante dos elementos apresentados e, em atendimento ao disposto em cláusula quinta do Termo de Locação nº 010/2019, após a avaliação do índice de reajuste anual do aluguel pela Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1304/ 1305); proposta de reajuste do proprietário (fls. 1306/1307), aprovação do Comitê Gestor (fls.1334), além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (fls.1351/1352), **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de + 7,19% pelo índice INPC, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18 de setembro de 2022, assim como as consequentes despesas:

Valor mensal do reajuste: R\$ 1.608,76 (hum mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos);

Valor anual do reajuste: R\$ 19.305,12 (dezenove mil, trezentos e cinco reais e doze centavos);

Valor mensal reajustado da locação do imóvel: R\$ 23.983,76 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Campinas, 06 de abril de 2023

DR. LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA
 DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**Processo Administrativo:** PMC.2022.00072702-27**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** Aquisição de teste de contato**Modalidade:** Amil (Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação)Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DI NATALE EIRELI- EPP, CNPJ 01.208.269/0001-20, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$17.830,00 (dezesete mil oitocentos e trinta reais), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 7887621.

Campinas, 19 de abril de 2023

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00011864-61; **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública; **Ata de Registro de Preço nº 403/2022.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 403/2022, a despesa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa VITALE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, para aplicação de 100 testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, atestada em laudo conclusivo, para os Guardas Municipais.

Campinas, 19 de abril de 2023

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**COMUNICADO EDITAL 05/2019 - GUARDA MUNICIPAL
 Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Academia da Guarda Municipal em cumprimento à determinação judicial, conforme Processo nº 1013364-68.2023.8.26.0114, **convoca** a aluna LARISSA DOS SANTOS LUCHTENBERG, RG n.º 38494501-6, para a realização da oitava fase do Concurso Público - Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal - a comparecer à Base da Guarda Municipal, localizada à Av. Moraes Salles, s/n.º - Centro - Campinas, no dia 24 de abril de 2023, às 7h30 conforme as instruções publicadas no Edital AGMC n.º 01/2023, em 7/3/2023.

Campinas, 19 de abril de 2023

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

VANDERLEI TRABUCO

Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o

cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC. 2023.00037518-67	LEONARDO EVARISTO DO NASCIMENTO
PMC. 2023.00023995-91	LEONARDO EVARISTO DO NASCIMENTO

Campinas, 18 de abril de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 EM 19 DE ABRIL DE 2023**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00035452-81 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 199/2022- Objeto: Registro de Preços de Rações e Sementes
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 12.953, 50** (doze mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 05 e 06 da Ata nº 469/2022.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

RATIFICAÇÃO

Processo Digital: PMC.2023.00019323-17. Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Assunto: Contratação direta da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC para fornecimento parcelado de Vale Transporte visando o atendimento às necessidades dos participantes do Programa Municipal de Economia Solidária, com fundamento no artigo 74, I, da Lei 14.133/21. A despesa decorrente, no total de R\$2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais), conforme aprovação do Comitê Gestor.

Diante do exposto nos autos e considerando os pareceres do Sr. Secretário Municipal de Justiça e do Sr. Procurador-Geral do Município, **RATIFICO** a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC para fornecimento parcelado de Vale Transporte visando o atendimento às necessidades dos participantes do Programa Municipal de Economia Solidária, com fundamento no artigo 74, I, da Lei 14.133/21. A despesa decorrente, no total de R\$2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais), conforme aprovação do Comitê Gestor.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à SMA-DCC para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ-PGM-PLC-NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, observadas as recomendações da PLC, e na sequência, retorne-se à SMTR para anotações e acompanhamento.

Campinas, 19 de abril de 2023

GUSTAVO DI TELLA FERREIRA

Secretário Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 -
 SMTR**

O Município de Campinas comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de escolas de cursos profissionalizantes e/ou de qualificação profissional que tenham interesse em participar dos FEIRÕES DA QUALIFICAÇÃO no segundo semestre do ano de 2023, promovidos mensalmente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda/SMTR.

1. O Feirão de Qualificação tem como objetivo ofertar à população de Campinas, cursos totalmente gratuitos, com certificados, para preparação do cidadão ao mercado formal de trabalho, para o cooperativismo ou empreendedorismo.

2. O Cadastramento deverá ser realizado via internet através do e-mail: maria.levy@campinas.sp.gov.br, contendo:

2.1 Da instituição:

-Nome
 -CNPJ
 -Endereço
 -Telefone
 -Logo para material de divulgação

2.2 Do Responsável Legal:

-Nome
 -CPF
 -RG
 -Telefone

3. Após o cadastramento, o interessado deverá informar as vagas que serão oferecidas, totalmente gratuitas, até o 1º dia útil de cada mês, para os cursos que terão início a partir do dia 15, enviando email para maria.levy@campinas.sp.gov.br, contendo:

-Denominação do Tema
 -Quantidade de Vagas Ofertadas
 -Carga Horária
 -Conteúdo Programático
 -Dias Horários
 -Formato do curso se online ou Presencial
 -Local das aulas
 -Pré-requisitos para a inscrição
 -Documentos necessários para inscrição
 -Requisitos para aprovação do aluno

3.1. A divulgação das vagas ocorre entre os dias 1 e 10 de cada mês, pela Prefeitura de Campinas através das plataformas, redes sociais e, eventualmente, pela imprensa local.

4. As vagas ofertadas pelas empresas cadastradas devem ser totalmente gratuitas sendo vedado o condicionamento de qualquer material didático, insumos, bens ou serviço onerosos ao aluno.

5. As inscrições dos alunos interessados serão feitas preferencialmente na página da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, na plataforma SYMPLA, através do link: <https://www.sympla.com.br/produtor/trabalhoerendacampinas>.

6. Para os alunos aprovados nos cursos ofertados, os cadastrados deverão fornecer o certificado de conclusão ou diploma no prazo máximo de 30 dias.

7. As escolas de cursos profissionalizantes e/ou de qualificação profissional cadastra-

das deverão comprovar que estão aptas a ministrarem os cursos referidos, bem como apresentarem o credenciamento nos órgãos legais, além da comprovação de 02 (dois) anos de atuação no Município de Campinas.

Campinas, 17 de abril de 2023

GUSTAVO DI TELLA FERREIRA
Secretário Municipal
GUSTAVO DI TELLA FERREIRA
Secretário Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Digital: PMC.2023.00019323-17. Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda. Assunto: Contratação direta da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC.

Diante do exposto nos autos e considerando os pareceres do Sr. Secretário Municipal de Justiça e do Sr. Procurador-Geral do Município, **RATIFICO** a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC para fornecimento parcelado de Vale Transporte visando o atendimento às necessidades dos participantes do Programa Municipal de Economia Solidária, com fundamento no artigo 74, I, da Lei 14.133/21. A despesa decorrente, no total de R\$2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais), conforme aprovação do Comitê Gestor.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à SMA-DCC para a numeração da contratação em livro próprio, a seguir, à SMJ-PGM-PLC-NFA para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, observadas as recomendações da PLC, e na sequência, retorne-se à SMTR para anotações e acompanhamento.

Campinas, 19 de abril de 2023

GUSTAVO DI TELLA FERREIRA
Secretário Municipal

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

PROTOCOLO LAO: 2022001358

INTERESSADO: Pedro Carlos de Oliveira Neto

Em atendimento de sua solicitação número 2022001358, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes:

- Verificar a localização correta no arquivo KMZ, pois está diferente do IPTU (verificar a localização nas duas solicitações);
- Explicar se as duas solicitações 2022001357 e 2022001354 são de lotes diferentes e vizinhos, se os volumes de movimentação de terra informados são referentes ao total movimentado nos 2 lotes;
- Laudo Geológico-Geotécnico, conforme Resolução 03, de 05/05/2020, principalmente na necessidade de sondagens, interpretação dos dados, interceptação do nível d'água, fotos e data da vistoria, etc.;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção demonstrando como os sedimentos serão retidos em caso de carreamento;
- Verificar o volume correto de corte, aterro e bota fora, pois no projeto informa que haverá uma pequena quantidade de aterro, verificar se ele virá do volume de corte, isso alteraria um pouco o volume de bota fora. Na aba movimentação de terra mostra volume apenas de corte e bota fora diferente do projeto.

PROTOVOLO LAO: 2022001355

INTERESSADO: Pedro Carlos de Oliveira Neto

Em atendimento de sua solicitação número 2022001355, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes:

- Laudo Geológico-Geotécnico, conforme Resolução 03, de 05/05/2020, principalmente na necessidade de sondagens, interpretação dos dados, interceptação do nível d'água, fotos e data da vistoria, etc.;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção demonstrando como os sedimentos serão retidos em caso de carreamento;
- Verificar o volume correto de corte, aterro e bota fora, pois no projeto informa que haverá uma pequena quantidade de aterro, verificar se ele virá do volume de corte, isso alteraria um pouco o volume de bota fora. Na aba movimentação de terra mostra volume apenas de corte e bota fora diferente do projeto.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 19 de abril de 2023

RAFAELA BONFANTE LANÇONE

GEÓLOGA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO2023000315

Interessado: Grupo Benzo Administração de Bens

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Reapresentar matrículas com a sequência correspondente das páginas;
2. Anuência do proprietário do imóvel que não está em nome do interessado;
3. Laudo de Caracterização de Vegetação:
 - a. conforme Resolução SVDS 04/2020, incluir na tabela a respectiva indicação de manejo e de espécie exótica invasora;
 - b. constar se também está sendo solicitada a autorização para supressão de árvore na calçada e a respectiva justificativa;
 - c. apresentar elementos de identificação de *Allamanda cathartica*;
 - d. incluir nome das espécies correspondentes junto ao registro fotográfico de cada uma;
 - e. esclarecer legenda das fotos gerais apresentadas que informam ausência de árvores isoladas no terreno;
4. Planta Urbanística Ambiental:
 - a. incluir indicação de direção de tomada das fotos, conforme item 3e;
 - b. retificação do Conselho de Classe informado;
 - c. reapresentar numeração das árvores onde os números estão cortados;
 5. Cadastro das árvores: descadastrar espécie exótica invasora;

6. Revisar aba de cadastro -Empreendimento- considerando o nome registrado da empresa no contrato social e cartão CNPJ e campo -bairro- conforme Projeto Simplificado e IPTU apresentados.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - CDPSA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 27 DE ABRIL DE 2023 - CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá às 14h do dia 27 de abril de 2023 (quinta-feira), por vídeo chamada, ferramenta sala virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail, ocasião em que será deliberada a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2) Apreciação dos Relatórios Semestrais de Monitoramento;

Campinas, 19 de abril de 2023

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente do Conselho Diretor do PSA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS - COMDEMA
CONVOCAÇÃO - 249ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 (por videochamada)

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), no uso das atribuições conferidas pela Lei de Criação: Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001, considerando também seu Regimento Interno (Decreto Municipal nº 19.176, de 13.06.2016, em seu artigo 19, § 1º), CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes para 249ª Reunião Ordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:

Data e hora: dia 26.04.2023 (quarta-feira) com início às 14 horas;

Local: por videochamada Sala Virtual

'Link' de acesso: (a ser encaminhado por e-mail)

Expediente:

Fala da Presidência;

Justificativas de ausência;

Votação de atas de reuniões anteriores:

- Reunião Extraordinária de 09 de fevereiro de 2023

Ordem do dia:

1. Notícia de Fato nº 1097.0000009.2023 - Representante: COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente - Assunto: Podas indiscriminadas de árvores
2. Deliberação sobre parecer da Comissão Temática Especial sobre o Proamb
3. Relatórios do andamento dos trabalhos nas Câmaras Técnicas (CT): Câmara Técnica de Planejamento, incluindo GT da Conferência Municipal do Meio Ambiente
4. Relatórios de ações nas Comissões Temáticas Especiais.
5. Fala dos Conselheiros.

Observação: A reunião será transmitida ao vivo por meio do Youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA HELENA NOVAS RODRIGUEZ
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)
CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA, 27 DE ABRIL DE 2023
(Por videochamada)

Data e hora: 27/04/2023 - Quinta-feira, às 19:00

Local: por videochamada (link a ser enviado posteriormente por e-mail)

PAUTA:

- Campanha de castração no Gargantilha (mês Abril) - Cronograma Castramóvel e Ambulatório Móvel.
- Samu Animal - Critérios de atendimento e acesso às informações.
- Acidentes/atendimento/resgate de animais de grande porte.
- Eleição do CMPDA próximo biênio.
- Outros.

Campinas, 19 de abril de 2023

MARIA JOSÉ DE MATTOS
Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal / CMPDA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo SEI CAMPREV.2023.00000473-10-Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2023-Contratada: Klimtec Tecnologia LTDA-CNPJ nº 03.455.628/0001-70 - Termo de Contrato nº 06/2023-Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de scanners profissional para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, conforme Termo de Referência- Prazo: 12 (doze) meses Valor total: R\$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais)-Assinatura: 06/04/2023.

Campinas, 19 de abril de 2023

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo SEI-CAMPREV.2021.00002833-66 -Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- Modalidade:

de: Dispensa de Licitação Nº 19/2023 fundamento no art. 24 inciso XIII da lei 8666/1993 -Contratada: Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - IMais -CNPJ:08.179.183/0001-66-Termo de contrato nº 07/2023-Objeto do Contrato: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates do exercício de 2020, 2021 e 2022", em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente.Valor:R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). -Prazo-60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços -Assinatura: 17/04/2023

Campinas, 19 de abril de 2023
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO 09/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2020

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA o (a) seguinte candidato (a) a comparecer até o dia 28/04/2023, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00 horário de Brasília, no Departamento de Recursos Humanos desta central, situado à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 2 e no Capítulo 15. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público 01/2020, conforme Capítulo 15.8 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Denis ou Everton por meio dos telefones 3746-1025 ou 3746-1583.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
3294161	GUILHERME OLIVEIRA BIGUETTI	TÉCNICO DE MERCADO I	544040879	AC	5º
329328	ADAUARI LOPES DO PRADO	TÉCNICO DE MERCADO I	275794118	AC	6º
32912984	CASSIO CASTELI DUTRA	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	461560434	AC	4º

*(Habilitados AC - Ampla concorrência) (Habilitados PPP- Cota racial) (Habilitados PCD - Deficiência)

Campinas, 20 de abril de 2023.
VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: HMMG.2022.00001868-41. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. Ata Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de material hospitalar (cânula de guedel, cânula de metal para traqueostomia e outros). Empresa: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 34.396.122/0001-60. Item 01 - R\$ 1, 90. Item 02 - R\$ 1, 90. Item 03 - R\$ 1, 90. Item 04 - R\$ 1, 90. Item 05 - R\$ 1, 90. Empresa: HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP. CNPJ: 26.234.900/0001-97. Item 06 - R\$ 73, 99. Item 07 - R\$ 73, 99. Item 08 - R\$ 73, 99. Item 09 - R\$ 73, 99. Item 10 - R\$ 73, 99. Item 11 - R\$ 73, 99. Empresa: DOCTORMED COMERCIAL EIRELI-EPP. CNPJ: 30.322.475/0001-65. Item 12 - R\$ 13, 00. Item 13 - R\$ 13, 00. Item 14 - R\$ 13, 00. Item 15 - R\$ 16, 00. Item 16 - R\$ 16, 00. Item 17 - R\$ 16, 00. Item 18 - R\$ 16, 00. Item 19 - R\$ 16, 00. Item 20 - R\$ 16, 00. Item 21 - R\$ 13, 90. Item 22 - R\$ 13, 90. Item 23 - R\$ 13, 90. Item 24 - R\$ 13, 90. Item 25 - R\$ 13, 90. Prazo: O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de início: 18/04/2023.

Campinas, 18 de abril de 2023
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: 1) Pregão Eletrônico nº 063/2023 - Prot. nº HMMG.2023.00000239-84: RP de Med. (Amitriptilina, Amoxicilina e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/04/2023 e o início da sessão dar-se-á às 09h30 do dia 08/05/2023. 2) Pregão Eletrônico nº 064/2023 - Prot. nº HMMG.2023.00000506-12: RP de Mat. p/ Cirurg. Vascular (Introdutores, fio guia e cateter p/ embolectomia) -Tabela SUS; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 20/04/2023 e o início da sessão dar-se-á às 09h30 do dia 05/05/2023. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 20/04/2023 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 19 de abril de 2023
HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 027/2023 RMG

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Designo, para o período de 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023, o servidor CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA, matrícula nº 030-2, para responder cumulativamente pela Diretoria de Urgência da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares do titular STENO SOBOTTKA PIERI matrícula nº 121-0.

Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023

Campinas, 19 de abril de 2023
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº28/2023

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG 2023.00000858-23, RESOLVE:

REVOGAR a partir de 17/04/2023, o item da Portaria nº 56/2021, que nomeou o servidor FRANCISCO OSVALDO SOUSA SANTOS, matrícula nº.332-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Diretor, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 17/04/2023, o servidor FRANCISCO OSVALDO SOUSA SANTOS, matrícula nº.332-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, junto ao Departamento Financeiro, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 19 de abril de 2023
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001843-92

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023oc00064

OBJETO: Aquisição de peças e componentes para ventiladores pulmonares da marca Newport, modelo E360BR.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADO o item 02 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 032/2023, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor da Empresa abaixo especificada:

- MAPLE HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, para os itens 01, 03 e 04 no valor total de R\$20.292,00 (Vinte mil duzentos e noventa e dois reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 19 de abril de 2023
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO Nº HMMG.2023.00000214-26

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002023OC00057

OBJETO: Registro de Preços de kits e tubos de coleta.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que a Pregoeira declarou FRACASSADOS os itens 08, 11 e 12, por não haver propostas em condições de aceitabilidade;

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 046/2023, bem como ADJUDICAR o objeto para as empresas abaixo especificadas:

- NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME, para os itens 01 (R\$ 0,54), 03 (R\$ 4,73) e 04 (R\$ 21,90);

- BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, para os itens 02 (R\$ 5,80), 05 (R\$1,08) e 10 (R\$ 0,68);

- DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA-EPP, para os itens 06 (R\$ 0,65), 07 (R\$ 0,44) e 09 (R\$0,45).

- INTERJET COMERCIAL LTDA-EPP, para o item 13 (R\$ 0,80).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de abril de 2023
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2022 - Pregão Eletrônico nº 017/2022 -

Protocolo SEI IMA.2022.00000972-36

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de Escritório, Copa e Higiene, por um período de 12 meses, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafo e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGAMOS o lote 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 017/2022 e ratificamos a adjudicação do seu objeto em favor da empresa ANA VALERIA TONELOTTO ME, inscrita no CNPJ/MF nº: 13.331.317/0001-52, para fornecimento do Lote 3, pelo valor global estimado de R\$ 9.841, 82 (nove mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) e Lote 4 pelo valor global estimado de R\$ 62.899, 65 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), para o período de 12 meses, após a publicação da ata de registro de preços.

Publique-se.

Campinas, 18 de abril de 2023

ELIAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

RODOLFO COVER DE SANTI
DIRETOR DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 005/2023 - Processo Licitatório N.º 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados visando a assessoria, o planejamento, a organização e a realização de concursos públicos, em todas as suas fases previstas, para provimento dos cargos do quadro de

pessoal da Informática de Municípios Associados S/A, pelo período de 12 meses.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2023, às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 19 de abril de 2023

ILZA HELENA SOTERO SILVA
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 02/2023 - Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DA SUBADUTORA BOSQUE DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/05/2023 e início da disputa de preços dia 24/05/2023 às 9h.

A informação dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2023/96 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA ZEBRADA LARANJA E BRANCA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/5/2023 e início da disputa de preços dia 18/5/2023 às 9h.

Pregão n. 2023/99 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PIPETAS E PONTEIRAS - PEÇAS PART NUMBER, licitação esta destinada para participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 4/5/2023 e início da disputa de preços dia 4/5/2023 às 9h.

Pregão n. 2023/100 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTE PADRÃO PRONTO CAT C6 220/127VCA COM RETIRADA DO PADRÃO ANTIGO, licitação esta destinada para participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 9/5/2023 e início da disputa de preços dia 9/5/2023 às 9h.

Pregão n. 2023/101 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO BOMBA SUBMERSÍVEL PARA E.E.E. PARQUE OZIEL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/5/2023 e início da disputa de preços dia 17/5/2023 às 9h.

Pregão n. 2023/102 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CUBETASCUBETAS PARA ESPECTROFOTOMETRO - PEÇA PART NUMBER, licitação esta destinada para participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/5/2023 e início da disputa de preços dia 5/5/2023 às 9h.

Pregão n. 2023/107 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E ABRASIVOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/5/2023 e início da disputa de preços dia 5/5/2023 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão n. 2023/82 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/5/2023 e início da disputa de preços dia 5/5/2023 às 9h.

Licitação Eletrônica n. 2023/5. Objeto: Execução das obras dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) Jd. do Lago - continuação, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/5/2023 e início da disputa de preços dia 17/5/2023 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 72/2023 - Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 26.05.2023 e início da disputa de preços dia 26.05.2023 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC. 2020.00000267-11, Memorando doc. DICEM nº 7895592, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSU-ÁRIOGERAL.

Quadra: 35 (trinta e cinco)

Sepulturas: 165 a 648

Sepultados no período de 24/01/2020 a 17/04/2020.

Publicar por 03 (três) dias

Campinas, 17 de abril de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE - SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ: 50.046.887/0001-27 - C.C.: 3232.62.61.0182.01001, 3232.64.68.0001.02001, 3414.33.81.0279.01001, 3423.13.57.0199.01001, 3423.42.26.0096.01190, 4312.12.43.0632.01001, 3414.34.90.0028.01001, 3423.11.76.0194.01036, 3423.14.70.0124.01025, 3423.14.70.0124.01058, 3423.41.64.0164.01005, 3432.42.00.0188.01001, 3432.42.00.0176.00000, 4312.43.53.0154.00000 - I.M.: 289329

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE

DEZEMBRO DE 2022, COMPARATIVAS AO

EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTEÚDO

I. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

II. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO / PASSIVO

III. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

IV. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

V. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

VI. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria

Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini"
Campinas - SP

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do **CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2022** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI**, em **31 de dezembro de 2022**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC TG 1000) e NBC TG 07, bem como com Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC TG 1000) e NBC TG 07, bem como com a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e pelos controles internos que determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

4

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional pela administração e, com base nas evidências de auditoria obtidas, que inexistem uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a continuidade dos investimentos nas instalações hospitalares e a cobertura parcial das despesas operacionais da Entidade estão diretamente vinculadas ao sucesso da Entidade em obter doações de terceiros e/ou suporte financeiro privado e governamental. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Campinas, 16 de março de 2023

5

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO 2021 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota		
	Explicativa	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos Próprios	4	81.618	65.257
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos de Terceiros	4	6.765	3.350
Caixa e Equivalentes de Caixa Recursos Restritos	4	14.440	18.266
Créditos a Receber	5	21.994	21.454
Créditos a Receber Vida Cap	5	11.390	11.071
Estoques		2.244	1.922
Adiantamentos		938	938
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		139.388	122.258
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos Judiciais	6	328	328
Impostos a Recuperar		106	106
Ativos mantidos para venda		345	345
Imóveis a Comercializar	7	6.744	-
Imobilizado Recursos Próprios	8.1	56.845	56.769
Imobilizado Recursos de Terceiros	8.2 e 11.1	3.197	2.865
Imobilizado Recursos Restritos	8.3 e 11.1	83.629	81.059
Imobilizado em Andamento			
(-) Depreciação acumulada Recursos Próprios	8.1	(41.791)	(39.954)
(-) Depreciação acumulada Recursos de Terceiros	8.2	(1.265)	(1.092)
(-) Depreciação acumulada Recursos Restritos	8.3	(26.561)	(21.077)
Intangível Recursos Próprios	8.1 (a)	571	551
Intangível Recursos de Terceiros	8.2	3	-
Intangível Recursos Restritos	8.3	299	288
(-) Amortização acumulada Recursos Próprios	8.1	(452)	(423)
(-) Amortização acumulada Recursos de Terceiros	8.2	(0)	-
(-) Amortização acumulada Recursos Restritos	8.3	(72)	(43)
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		81.925	79.723
TOTAL DO ATIVO		221.313	201.981

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

6

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO 2021 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

PASSIVO	Nota		
	explicativa	2022	2021
CIRCULANTE			
Fornecedores		3.387	2.920
Fornecedores Vida Cap		5.743	5.430
Obrigações Trabalhistas e Sociais		9.249	8.051
Projetos em andamento Recursos de Terceiros	9	6.439	2.656
Projetos em andamento Recursos Restritos	9	33.186	37.369
Contas a Pagar Vida Cap		5.647	5.641
Contas a pagar processos jurídicos		-	-
Outras contas a pagar		350	343
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		64.002	62.410
NÃO CIRCULANTE			
Contas a pagar processo trabalhista		-	-
Provisão de Contingências	6	2.535	2.663
Receitas Diferidas com Restrições	10	48.455	51.724
Receitas Diferidas de Terceiros	10	2.197	1.969
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		53.186	56.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social		13.842	13.842
Doações do ativo permanente	11.2	6.943	6.623
Superávit Acumulado		62.751	53.496
Ajustes de exercícios anteriores		-	-
Superávit (Déficit) do Exercício		20.589	9.255
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		104.125	83.216
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO SOCIAL		221.313	201.981

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

7

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	124.299	106.131
RECURSOS PRÓPRIOS	101.995	88.420
Recargas Atendimento SUS	18.579	18.293
Recargas Atendimento Setor Privado	23.349	21.606
Recargas de Doações	23.166	22.862
Recargas Vida Cap	28.189	25.576
Recargas Outras	1.051	83
Recargas Imóveis Doados	14	-
RECURSOS DE TERCEIROS	181	282
Doações / Recursos de Terceiros	8	119
Investimentos / Recursos de Terceiros	172	163
RECURSOS RESTRITOS	22.124	17.429
Subvenções / Recursos Restritos	15	12.739
Investimentos / Recursos Restritos (**)	5.513	4.689
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(102.048)	(91.463)
Custo Salários (mão-de-obra médicos e afins)	(61.875)	(54.086)
Custo Medicamentos	(8.118)	(8.285)
Custo Instrumentos e Derivados	(10.441)	(10.032)
Custo Água e Energia Elétrica	(4.361)	(4.167)
Custos Outros	(17.253)	(14.893)
RESULTADO BRUTO	22.252	14.668
DESPESAS OPERACIONAIS		
Gerais e Administrativas	(1.063)	(180)
Depreciação e Amortização Recursos Próprios	(1.867)	(2.101)
Depreciação e Amortização Recursos de Terceiros	(172)	(163)
Depreciação e Amortização Recursos Restritos	(5.513)	(4.689)
	(8.616)	(7.134)
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS	13.636	7.534
RESULTADOS FINANCEIROS		
Receitas Financeiras	7.859	2.685
Despesas Financeiras	(906)	(964)
SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	20.589	9.255

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

(**) Alteração Contabilidade 3º Setor

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2022	2021
Superávit ou (Déficit) do período	20.589	9.255
Ajustes para conciliar o superávit ou (déficit) do exercício ao caixa aplicado nas atividades operacionais:	-	-
Depreciação e amortização	7.552	3.724
Doação de Ativo Imobilizado	(6.424)	-
Provisão de juros e variação cambial sobre empréstimos	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	406	117
Superávit ajustado	22.124	13.097
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Contas a Receber	(981)	(767)
Estoques	(321)	2.088
Créditos a Receber Vida Cap	(319)	890
Outros ativos	35	2.355
	(1.586)	4.566
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	467	190
Fornecedores Vida Cap	313	(603)
Salários, férias e encargos e sociais	1.198	1.902
Projetos em andamento	(400)	(15.203)
Contas a pagar processos judiciais (Trabalhista/Tributário/Contencioso)	(129)	(3.659)
Contas a Pagar Vida Cap	6	(287)
Outras contas a pagar	7	(37)
Receitas Diferidas	(3.041)	(2.562)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Aumento de Capital	-	369
	(1.577)	(20.789)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	18.960	(3.127)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Adições ao ativo imobilizado	(3.010)	(7.994)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(3.010)	(7.994)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento:		
Pagamento de juros processo trabalhista	-	-
Empréstimos e financiamentos - captações e pagamentos, líquido	-	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento de disponibilidades e valores equivalentes	15.950	(11.121)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos próprios	65.257	61.210
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos Terceiros e Restritos	18.266	35.467
Caixa e equivalentes de caixa no início do período recursos Vida Cap	3.350	1.317
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	102.823	86.873

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

10

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**1. CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL**

O Centro Infantil de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A. Boldrini ("Entidade" ou "Boldrini"), fundado em 25 de janeiro de 1978, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e reconhecida como entidade de utilidade pública estadual e municipal. O principal objetivo da Entidade é promover condições de bem-estar físico, mental e social para o grupo etário pediátrico (crianças e adolescentes), na área de hematologia e oncologia infantil. Para tanto, promove diagnósticos, tratamento e controle de doenças hematológicas e oncológicas, além de promover e incentivar a realização de pesquisas científicas em diversos setores da hematologia e oncologia.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade obtém recursos provenientes de contribuições de pessoas físicas, na sua grande maioria da Sociedade Campineira, e doações corporativas do setor público e privado, além de contar com receitas provenientes da prestação de serviços médico-hospitalares através do Sistema Único de Saúde - SUS, convênios e particulares.

De acordo com seu estatuto social, a Administração da Entidade é formada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Diretoria Clínica, Conselho de Administração e Conselho Fiscal os quais são responsáveis por tomar as decisões operacionais, de investimento e financiamento.

2. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

a) Complementando as receitas dos convênios SUS - Sistema Único de Saúde e convênios privados, as receitas oriundas de contribuições de pessoas físicas, subvenções públicas municipais, estaduais e federais, doações corporativas do setor privado e de campanhas e eventos de arrecadação representaram, aproximadamente, **67,91%** das receitas operacionais totais comparados com os **62,89%** do ano de 2021. Vale ressaltar que, a própria natureza desta captação de recurso, são valores obtidos a título de doação pelo Centro Boldrini que são revertidos ao seu objetivo filantrópico.

b) Além da cobertura das despesas operacionais, foram obtidos significativos recursos para aplicações nas aquisições de equipamentos, melhorias operacionais e desenvolvimento de novos projetos.

c) Em 2022, o governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Saúde, destinou à Entidade o montante de **R\$ 11.672** (Onze Milhões Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais) e **R\$ 9.983** (Nove Milhões Novecentos e Oitenta e Três Mil Reais em 2021), para custeio das operações. Vale ressaltar, que o valor total repassado é contabilizado em **PROJETOS** e após sua utilização (conforme as regras do TCU - **RUBRICAS POR PLANO DE TRABALHO**) é contabilizado como receita a instituição conforme montante informado. Abaixo abertura do montante:

CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS "DR. DOMINGOS A. BOLDRINI"DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARATIVAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Patrimônio social	Doações de ativo permanente	Superávit acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	13.842	6.254	53.496	73.592
Doações de ativo imobilizado	-	369	-	369
Superávit do exercício	-	-	9.255	9.255
Transferência para o patrimônio social	-	-	-	-
Ajustes dos exercícios anteriores	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	13.842	6.623	62.751	83.216
Doações de ativo imobilizado	-	320	-	320
Superávit do exercício	-	-	20.589	20.589
Transferência para o patrimônio social	-	-	-	-
Ajustes dos exercícios anteriores	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	13.842	6.943	83.340	104.125

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

11

RECEITAS RECURSOS RESTRITOS (SUBVENÇÕES)	2022	2021
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - REDE LUCY MONTORO	5.505	5.603
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - PRO SANTA CASA	1.640	3.671
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - MAIS SANTAS CASAS	1.146	0
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - OUTROS (Verba Covid/Emendas/Outros)	3.381	709
	11.672	9.983

- d) Foram atendidos em 2022, **1.424** casos novos comparando com 2021, teve um decréscimo de **7,0%**. O resumo da quantidade de procedimentos executados pela Entidade é como segue (informações não auditadas):

CONSOLIDADO BOLDRINI			
ANO	2021	2022	VARIACÃO
CASOS NOVOS			
Cancerologia Pediátrica	383	308	-19,6%
Hematologia	203	172	-15,3%
Radioterapia (inclui também adulto)	945	944	-0,1%
Total:	1.531	1.424	-7,0%
SADI			
Laboratório de Análises	249.813	196.580	-21,3%
Exames de Imagem e Medicina Nuclear	22.020	21.403	-2,8%
Laboratório de Anatomia Patológica	3.443	2.606	-24,3%
Quimioterapia	30.388	29.083	-4,3%
Radioterapia	22.940	24.888	8,5%
Reabilitação	4.050	5.950	46,9%
AMBULATÓRIO			
Consultas Médicas	51.014	50.997	0,0%
* Consultas Médicas - Urgências e Emergências	6.814	7.150	4,9%
Consultas Equipe Multiprofissional	75.437	73.916	-2,0%
Procedimentos Ambulatoriais	3.785	4.636	22,5%
INTERNAÇÃO			
Alas/TMO	3.742	3.457	-7,6%
UTI	391	365	-6,6%
Cirurgias	700	595	-15,0%
Taxa de Infecção Hospitalar	1,8%	1,9%	5,6%

**** Segregação do Relatório de Atividades - Centro de Reabilitação Boldrini – Rede Lucy Montoro**

REABILITAÇÃO - REDE LUCY MONTORO			
ANO	2021	2022	VARIACÃO
CONSULTAS MÉDICAS			
Cardiologia	256	257	0,4%
Fisioterapia	2.938	3.777	28,6%
Urologia	165	170	3,0%
Total:	3.359	4.204	25,2%
ATENDIMENTOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			
Assistente Social	2.717	3.507	29,1%
Condicionamento Físico	4.597	6.325	37,6%
Fonoaudiologia	1.509	1.956	29,6%
Nutrição	2.478	3.176	28,2%
Psicologia	3.409	4.073	19,5%
Terapia Ocupacional	3.672	6.073	65,4%
Fisioterapia Motora	8.884	11.210	26,2%
Fisioterapia Respiratória	188	177	-5,9%
Consulta de Enfermagem	16.286	6.825	-58,1%
Procedimentos de Enfermagem	447	214	-52,1%
Total:	44.187	43.536	-1,5%
OUTROS PROCEDIMENTOS			
Entrega de Órteses e Próteses	517	671	29,8%
Urodinâmica	41	41	0,0%
Hidroterapia	133	1.034	677,4%
Total:	691	1.746	152,7%

- e) Em 2022, não foi possível a Captação de Recursos PRONON e PRONAS, o Governo Federal opta por não prorrogar a dedução do Imposto de Renda para projetos do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e para o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). O Governo vetou o Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, que altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e que prorrogaria a possibilidade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços do Pronon/PCD e Pronon.

- f) Em 2022 a entidade possui licença de funcionamento junto a SIVISA - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, vigente até **16/02/2023** - Nº CEVS: **350950210-861-000019-1-0** sendo renovada em 2023 através do protocolo: **PMC.2023.000.15301-97** datada de **23/02/2023**.

- g) Possui contrato com o Sistema Único de Saúde (SUS), vigente até **12/08/2027** – Convenio **165/2022** – Processo número **SES-PRC-2022/34589**.

- h) A Instituição obteve a renovação de sua filantropia CEBAS através da Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, Processo nº **25000.087125/2020-19**, Renovação tem validade pelo período de 02 de junho de 2021 a 1º de junho de 2024.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIAS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Declaração de conformidade

Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Entidade seguiu as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBG TG 1000) e NBC TG 07, bem como com a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 e a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Em 21 de setembro de 2012 a Resolução CFC nº 1409/12 aprovou a "ITG 2002" - Entidades sem Finalidade de Lucros.

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Montantes mantidos em contas bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias). As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços e não apresentam risco de mudança significativa de valor.

b) Contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão para crédito de liquidação duvidosa, a qual é constituída com base em análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na sua realização.

c) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo os valores líquidos de realização.

d) Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou doação. A contrapartida de doações é contabilizada diretamente em contas de Receitas não Operacionais, pelo valor de mercado dos bens recebidos. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil mencionada na nota explicativa nº 8.

e) Ativo não circulante mantido para venda

É representado basicamente por joias e objetos de arte recebidos através de doações, avaliados a valor de mercado dos bens usados. Os ativos estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e a Administração efetua avaliações periódicas com especialistas com o objetivo de determinar o valor justo destes ativos.

f) Ativo não circulante Imóveis a Comercializar

A relação de imóveis a serem comercializados estão relacionados na nota explicativa nº 7.

g) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Refere-se a questões trabalhistas, fiscais e cíveis e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto a sua classificação no longo prazo.

h) Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados ao custo, pelos valores realizáveis, e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

i) Imposto de renda e contribuição social

A Entidade é uma organização sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades brasileiras como isenta de imposto de renda e contribuição social, bem como da cobrança de encargos sociais patronais (INSS) e demais tributos federais e estaduais. Para usufruir dessa isenção a Entidade precisa ofertar 60% de seus serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS (vide nota explicativa nº 2). Em 2022 a média anual de leitos ocupados pelo SUS foi de **70% comparando com 2021 de 73%**.

j) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados dessas transações e informações, quando

de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se à provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis, determinação do valor justo dos bens recebidos em doação, projeções de resultados que suportam a análise de realização de ativos nos períodos subsequentes e provisões diversas.

k) Resultado do exercício

As doações e contribuições espontâneas e sem destinação definida, são reconhecidas como receita quando recebidas. As verbas recebidas pela Entidade relacionadas a convênios são reconhecidas na rubrica "Convênios" no passivo circulante no momento da aprovação do contrato, com contrapartida na rubrica das "Contas a receber" e apropriadas ao resultado, à medida que os gastos relacionados sejam incorridos. A totalidade das despesas é reconhecida pelo regime de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021	
Caixa	10	14	
Bancos recursos próprios	3.069	854	(a)
Bancos terceiros	238	0	(a)
Bancos restritos	8	1	(a)
Aplicações Financeiras próprios	73.425	59.361	(b)
Aplicações Financeiras terceiros	6.526	3.349	(b)
Aplicações Financeiras restritos	14.432	18.265	(b)
Titulos de Capitalização - Invest Cap	5.114	5.027	
	102.823	86.873	

O saldo de "Caixa e Bancos" compreende valores que serão utilizados para pagamentos de compromissos no início do mês subsequente ao encerramento do período.

Do montante de valores em Banco em (a) **RS 3.069** (Três Milhões e Sessenta e Nove Mil Reais) mantidos para despesas gerais e custos Hospitalares e (a) **RS 238** (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais) que foram Captados através de Leis de Incentivo Fiscal N° 9249/95 no ano de 2022 para Projetos de Custeio da Instituição e o restante é destinado a manutenções gerais e giro operacional.

Do Montante de valores em Aplicações Financeiras (b) **RS 94.383** (Noventa e Quatro Milhões Trezentos e Oitenta e Três Mil Reais) **RS 73.425** (Setenta e Três Milhões Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) são recursos utilizados para as atividades fins da instituição, onde são utilizados tanto para o Custeio da Operação como para Investimentos em novos equipamentos, modernização e humanização do atendimento ao paciente. Entre os Projetos que deverão ser realizados em 2023 temos a reforma do Centro Cirúrgico. Temos outro projeto que visa a implantação de Serviço de Protonterapia, modalidade de tratamento radioterápico com menores

16

efeitos secundários das radiações que a criança recebe, o qual não foi executado ainda por falta de recursos, na medida em que, para compra e instalação dos equipamentos, será necessário o desembolso de € 22.170.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Cento e Setenta Mil Euros) com a cotação do Euro em 30/12/2022 – 5,5694 equivalem em reais a **RS 123.476** (Cento e Vinte e Três Milhões, e Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Reais). O valor de **RS 21.205** (Vinte e Um Milhões Duzentos e Cinco Mil Reais) está compromissados com Projetos em Andamento, no qual o valor de **RS 1.017** (Um Milhão e Dezessete Mil Reais) refere-se ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA (ACTF FBB-BOLDRINI N° 01/2020)**.

Este **ACORDO** tem por objeto formalizar parceria entre os **PARTÍCIPES**, em regime de mútua cooperação, para captar recursos financeiros, gerir e fortalecer uma das modalidades do **FUNDO PATRIMONIAL da FBB (Fundação Banco do Brasil)**, com o propósito específico de apoiar **PROJETOS** estruturados, elaborados, desenvolvidos e executados pelo **BOLDRINI**, podendo ocorrer em parcerias com Universidades e Institutos de pesquisa nacionais ou internacionais, voltados ao fomento da inovação tecnológica, pesquisa, formação, aperfeiçoamento e progressão científica de pesquisadores do **CENTRO DE PESQUISA BOLDRINI**, localizado em Campinas (SP), inclusive viabilizando a sua manutenção ou expansão operacional e de infraestrutura.

O valor de **RS 5.114** (Cinco Milhões e Cento e Quatorze Mil Reais) é referente a Títulos de Capitalização pela **KOVR CAPITALIZAÇÃO S.A.** com direito de resgate ao Boldrini após 60 dias do sorteio.

5. CRÉDITOS A RECEBER

	2022	2021
Conta a Receber - Convênio SUS	1.290	1.282
Conta a Receber - Convênios Particulares/Privados	7.625	6.608
Provisão de Valores a Receber - Convênio SUS	18.113	18.158
Provisão de Valores a Receber - Outros recebimentos	64	99
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.099)	(4.693)
	21.994	21.454
Valores Vida Cap	11.390	11.071
	33.383	32.525

(a) Valor referente a Contas a Receber Convênio SUS de **RS 1.290** (Um Milhão Duzentos e Noventa Mil Reais) refere-se aos Serviços Prestados em **Dez/22** que serão recebidos em **Jan/23**.

(b) Valor referente Conta a Receber Convênios Particulares de **RS 7.625** (Sete Milhões Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais) refere-se ao saldo a receber com base em **Dez/22**. Deste valor temos **RS 5.099** (Cinco Milhões e Noventa e Nove Mil Reais) convênios vencidos e que estão sendo cobrados judicialmente, onde **RS 1.050** (Um Milhão e Cinquenta Mil Reais) são Convênios Concordatários e Falidos, segue o quadro com prazos:

Aging a vencer		
Conta a Receber - Convênios Particulares/Privados	7.625	6.608 (b)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.099)	(4.693) (e)
	2.526	1.915
a vencer até 30 dias	2.359	1.744
a vencer até 60 dias	168	171
	2.526	1.915

(c) Valor referente ao Convênio com a Secretaria do Estado de São Paulo, vinculado ao SUS, com recebimento de parcelas mensais de **RS 1.522** (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Dois Mil Reais), totalizando **RS 18.275** (Dezoito Milhões Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais). No ano (em 2022) o valor de **RS 162** (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais) já faturados a receber em 60 dias, desta forma no Saldo do Ativo em 31/12/2022 é de **RS 18.113** (Dezoito Milhões Cento e Treze Mil Reais). A contrapartida a este crédito diz respeito à prestação de serviços contabilizados na conta do Passivo: Projetos em Andamento. Saldo SUS em 31/12/2022 **RS 18.275** (Dezoito Milhões Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais). Ver nota 9 abaixo.

(d) Valores referentes a Outros Recebimentos estão classificados os cheques pré-datados, cartões de crédito e outros.

(e) A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída, basicamente, a partir de valores vencidos e caso tenhamos recebimentos já ocorridos no período do fechamento mês corrente os valores são revertidos. Segue composição do PDD referente ao fechamento de **dez/22** conforme quadro do **Contas a Receber** (acima): **valor (a) RS 1.290** (Um Milhão Duzentos e Noventa Mil Reais) + **valor (b) RS 7.625** (Sete Milhões Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais) = Total **RS 8.915** (Oito Milhões Novecentos e Quinze Mil Reais) e valor de **PDD RS 5.099** (Cinco Milhões e Noventa e Nove Mil) conforme quadro:

CENTRO INFANTIL BOLDRINI				
Idade dos Saldos	% para reserva de PDD	Vencidos para Reserva PDD	Reserva de Incobráveis	Total Carteira
A vencer	0%	3.214	0	3.214
< a 30 dias	100%	280	280	280
31 a 60	100%	335	335	335
61 a 90	100%	81	81	81
91 a 120	100%	90	90	90
> a 121 dias	100%	4.915	4.915	4.915
Total vencidos		5.701	5.701	8.915
Recebimentos de Janeiro/22			-80	
**PHS - Plano Hospital Samaritanos (Acordo)			-242	
**SCV - Santa Casa de Valinhos (Acordo)			-122	
**SET - Hospital Santa Tereza (Acordo)			-158	
Total a Receber		8.915	5.099	

(f) No montante dos créditos a receber de **RS 11.390** (Onze Milhões e Trezentos e Noventa Mil Reais) refere-se a valores operacionalizados pelas empresas: Campinas Cap Int. de Neg. Ltda inscrita no CNPJ: 24.183.454/0001-03 e LPM Cap Int. De Serv. Mob. Ltda inscrita no CNPJ: 33.848.902/0001-31, que são as empresas responsáveis pela venda e distribuição dos Títulos de Capitalização de Pagamento Único da Modalidade de Filantropia Premiável, emitidos pela **KOVR CAPITALIZACAO S.A.** inscrita no CNPJ N° 93.202.448/0001-79 e aprovados pela SUSEP.

DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.

Descrição	2022		2021	
	Depósitos Judiciais	Provisão de Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão de Contingências
Processos Judiciais Trabalhistas	-	844	-	911
Processos Judiciais Tributário	325	375 (a)	325	375 (a)
Processos Judiciais Cíveis	3	1.316	3	1.377
	328	2.535	328	2.663

a) Processos Judiciais Tributários: Contribuição Previdenciária/ PIS sobre Energia Elétrica.

7. DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE E A COMERCIALIZAR

É representado basicamente por Casas, Apartamentos, Terrenos, Imóveis Comerciais, recebidos através de doações, avaliados pelo valor justo (é o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo liquidado entre partes independentes e interessadas, conhecedoras do assunto e dispostas a negociar, numa transação normal, sem favorecimentos e com isenção de outros interesses). Os ativos estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e a Administração efetua avaliações periódicas com especialistas com o objetivo de determinar o valor justo destes ativos. Estes ajustes em 2022 foram realizados conforme disposto na NBC T 19.4, onde na normativa 19.4.3.7. No caso de recebimento de ativos, o reconhecimento da receita deve ser proporcional ao cumprimento do compromisso assumido pelo seu recebimento e a normativa 19.4.4. REGISTRO CONTÁBIL 19.4.4.2. Os ativos não-monetários recebidos devem ser registrados pelo seu valor justo, tendo como contrapartida conta específica de receitas diferidas, no passivo, para ser apropriada ao resultado, conforme estabelecido no item 19.4.3.5.

DOAÇÕES DE IMÓVEIS A COMERCIALIZAR

		2022	2021
		Imobilizado a	Imobilizado a
		Comercializar	Comercializar
Atibaia /SP	Km 51, Rodovia Fernão Dias, Atibaia/SP Prédio da Arpa	679	-
Campinas/SP	Rua Bernardino de Campos 1039 - apto 71 - Ed. Progresso - Centro	98	-
Campinas/SP	Conjunto Comercial Avenida Campos Sales, 532 3º Andar, Conj. 33	137	-
Campinas/SP	Avenida Anchieta, 549 - Edifício Colorado - Centro	186	-
Campinas/SP	Rua Dr. Quirino, 757 - Apto 502 - Edifício Cecília Steinberg - Centro	56	-
Campinas/SP	Rua Riachuelo 237, Apto 71, 7º andar	228	-
Campinas/SP	Rua José Paulino, 537 - Centro	103	-
Porangaba/SP	Rua Bela Vista - QD. "U" Lote 30 - Lot. Fazenda Vitória	19	-
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio	292	-
Campinas/SP	Av. Brasil, 223	1.571	-
Campinas/SP	Av. Amoreiras, lote 08	437	-
Campinas/SP	Av. Amoreiras, lote 09	1.042	-
Hortolândia	Rua José João da Silva, 334 - Santa Rita de Cássia	161	-
Campinas/SP	Carolina Germano Kokol, 284 - Vila Santa Isabel	555	-
Campinas	Terreno Jardim Botânico Lt 6 - Qd A	754	-
Souzas/SP	Rua Coronel Alfredo Augusto Nascimento, 189	225	-
		6.744	-

8. IMOBILIZADO

O objetivo do Pronunciamento Contábil CPC 27 é o de preservar o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento de uma entidade em seus ativos imobilizados, bem como as mutações nesse investimento.

A estrutura patrimonial definida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976) é à base da contabilidade do terceiro setor, entretanto, algumas adaptações devem ser feitas e dizem respeito, principalmente, à nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas. De acordo com a NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO terá suas contas segregadas de acordo com recebimentos das operações realizadas podendo ser: Recursos Próprios, Recursos de Terceiros ou Recursos Restritos (Verbas direcionadas).

8.1 IMOBILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS

		2022		2021	
		Taxa de	Depreciação	Imobilizado	Imobilizado
		Depreciação%	Acumulada	Líquido 2022	Líquido 2021
Terrenos	-	3.119	-	3.119	3.382
Edificações	4	11.986	(7.168)	4.819	5.960
Máquinas e equipamentos	10	32.828	(27.864)	4.965	5.461
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	2.561	(1.757)	804	686
Móveis e utensílios	10	2.978	(2.454)	524	455
Veículos	20	524	(491)	33	57
Equipamentos de informática	20	2.848	(2.058)	790	814
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Diferido	-	571	(452)	119	128
		57.415	(42.243)	15.172	16.944

8.1 (a) o valor de Marcas e Patentes MRS 39 não compõem quadro acima

8.2 IMOBILIZADO RECURSOS DE TERCEIROS

		2022		2021	
		Taxa de	Depreciação	Imobilizado	Imobilizado
		Depreciação%	Acumulada	Líquido 2022	Líquido 2021
Edificações	4	1.990	(920)	1.070	1.145
Máquinas e equipamentos	10	471	(124)	347	211
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	124	(38)	86	90
Móveis e utensílios	10	494	(161)	333	289
Veículos	20	-	-	-	-
Equipamentos de informática	20	119	(22)	97	38
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Diferido	-	3	(0)	3	-
		3.200	(1.265)	1.936	1.773

8.3 IMOBILIZADO RECURSOS RESTRITOS

		2022		2021	
		Taxa de	Depreciação	Imobilizado	Imobilizado
		Depreciação%	Acumulada	Líquido 2022	Líquido 2021
Edificações	4	47.672	(16.306)	31.366	33.052
Máquinas e equipamentos	10	27.125	(5.368)	21.758	21.513
Máquinas / Ferramentas / Aparelhos / Instal	10	3.134	(2.924)	211	1.381
Móveis e utensílios	10	4.773	(1.652)	3.121	3.424
Veículos	20	-	-	-	-
Equipamentos de informática	20	924	(312)	613	612
Imobilizado em andamento	-	-	-	-	-
Diferido	-	299	(72)	226	245
		83.927	(26.633)	57.294	60.227

9. PROJETOS EM ANDAMENTO

		2022	2021
PRONON - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42 - Projeto em andamento	2.198	3.433	
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41 - Projeto em andamento	6.360	6.885	
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45 - Projeto em andamento	3.079	4.702	
	11.637	15.019	
IRM - Instituto Ronald McDonald - TERCEIROS			
IRM - MC DIA FELIZ 56200-9 - Arrecadação	5	172	
IRM - MC DIA FELIZ 56500-8 - Conta única	27	82	
IRM - Pesquisa Clínica Aplicação 56100-2	273	0	
IRM - Projeto Coorte Aplicação 56800-7	108	0	
IRM - Prog. Projetos Centro Pesquisa - Aplicação 5221-3	0	0	
IRM - Projeto Des. de Mét. BCR-ABL1-like - 2350-7	0	22	
IRM - Projeto Ref. Amp. Sala Quimioterapia - 3823-7	0	0	
IRM - Projeto APPL - 56400-1	115	112	
IRM - Projeto Pequenos Mobiliários. CO 2- 56800-7	0	367	
	529	756	
IAS - Instituto Ayrton Senna - TERCEIROS			
IAS - 14036-8	2	2	

VERBA MPT

Centro de Pesquisas - Obra - 56700-0	1.455	1.583
Centro de Pesquisas - Equipamentos 5985-4	35	347
Verba MPT - Via Varejo	307	293
Verba MPT - Seara Alimentos	86	0
	1.882	2.223

DRS - CUSTEAMENTOS

Pro Santa Casa 5827-0 - APL.	0	144
Lucy Montoro 5828-9 - APL.	313	391
Mais Santas Casas - 6494-7	102	0
Mais Santas Casas - 6495-5	336	0
Emenda Parlamentar - TA 01-2021	0	303
Emenda Parlamentar - 4068-1	0	0
Emenda Parlamentar - 56600-4	95	95
Emenda Parlamentar - TA 02-2021	0	500
Emenda Parlamentar - 662-9	66	240
	912	1.673

CMDCA - CUSTEAMENTOS

CMDCA - 6491-2	71	0
CMDCA - 6084-4	0	39

SICONV

SICONV - 883387/2019 - 6431-9	0	5
-------------------------------	---	---

OUTROS - TERCEIROS

Fundação Feac	5	3
Projeto Ambientais - 5973-0	784	1.230
Fundo Patrimonial - FBB - 1504-2	1.017	628
Verba Pecuniária - Ações Criminais	148	40
Verba AEBG	501	0
Verba GAAC	405	0
Verba Incentivo Fiscal Lei 9249/95	238	0
Verba John Deere	3.075	0
Aplicações Financeiras - Projetos em andamento	21.205	21.616

PROVISÃO CONVÊNIO SUS

Provisão Recebimentos Convênios 2023 SUS	18.275	18.310
	18.275	18.310

OUTROS

Verba TOTVS	0	96
Verba Outras	145	0
	39.625	40.022

RECEITAS DIFERIDAS

Desde 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a NBC ITG 2002 que trata sobre as entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

A estrutura patrimonial definida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976) é à base da contabilidade do terceiro setor, entretanto, algumas adaptações devem ser feitas e dizem respeito, principalmente, à nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas.

De acordo com a NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO, e a NBC TG 07 SUBVENÇÕES RECEBIDAS PARA INVESTIMENTOS.

As contas relacionadas a compras de ativos imobilizados, e depreciações, devem ser demonstradas no balanço patrimonial em contas de Receitas Diferidas no Passivo Circulante.

	2022				2021				Receitas Diferidas Líquidas	
	Receitas Diferidas Restritas	Receitas Diferidas Terceiros	Depreciação Diferidas	Depreciação Diferidas Terceiros	Receitas Diferidas Restritas	Receitas Diferidas Terceiros	Depreciação Diferidas Restritas	Depreciação Diferidas Terceiros		
licenças, quinás e equipamentos	37.030	1.994	(9.818)	(1.060)	20.146	36.321	1.994	(7.914)	(954)	29.748
su / Ferrament / Apar. / Inst.	27.805	964	(8.105)	(12)	20.452	25.883	580	(5.147)	(6)	21.309
reis e utensílios	530	-	(237)	(0)	293	530	-	(158)	(0)	373
ipamentos de informática	2.870	357	(1.652)	(154)	1.421	2.771	357	(1.181)	(115)	1.832
	414	129	(302)	(21)	140	383	129	(246)	(16)	230
	68.648	3.444	(20.193)	(1.247)	50.652	66.388	3.060	(14.664)	(1.091)	53.693

DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE DE PROJETOS TERCEIROS E RESTRITOS

11.1 DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE TERCEIROS E RESTRITOS

No caso devem respeitar a NBC TG 27 ATIVO IMOBILIZADO e NBC TG 07 SUBVENÇÕES RECEBIDAS PARA INVESTIMENTOS. Sendo essas doações reconhecidas em conta específica no Passivo Circulante.

DOAÇÕES DE ATIVOS TERCEIROS E RESTRITOS	2022	2021
IRM - INSTITUTO RONALD McDONALD	3.197	2.865
PRONON - SIPAR 25000.057709/2015-01	633	633
PRONON - SIPAR 25000.162137/2014-91	829	828
PRONON - SIPAR 25000.069610/2015-43	994	994
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42	20	0
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41	551	0
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45	1.227	0
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CPB - PRÉDIO	28.859	28.642
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CPB - EQUIPAMENTO	28.475	27.951
CENTRO DE PEDIATRIA/REABILITAÇÃO	18.812	18.812
SICONV - VERBA PARLAMENTAR - 836641/2016	1.445	1.445
OUTROS	1.783	1.755
	86.826	83.924

24

11.2 DOAÇÕES DE ATIVO PERMANENTE TERCEIROS E RESTRITOS

Referem-se a recebimentos de doações de bens do imobilizado contabilizados diretamente ao patrimônio social, pelo valor de mercado desses bens.

DOAÇÕES DE ATIVOS - DIRETOS	2022	2021
DOAÇÕES DIVERSAS	6.943	6.623
	6.943	6.623

** Variação de doações diversas recebidas em 2022

12. REPASSES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ("SUS")

Com o objetivo de integrar o Centro Infantil Boldrini ao Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde, formalizam convênio em 12 de agosto de 2022 com validade até 12/08/2027, renovando por mais 60 meses. De acordo com este convênio, entre outros aspectos, o repasse financeiro feito pelo SUS à Entidade passou a apresentar as seguintes condições:

- Receitas decorrentes do atendimento ambulatorial e SADT.
- Receitas decorrentes da execução de atividades de assistência à saúde, em regime Hospitalar Descentralizado – SIHD, relativas à utilização de 202 AAIH/mês.
- IAC Incentivo de Adesão ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos.
- INTEGRASUS – Portaria GM 237 de 14 de fevereiro de 2014. Os valores recebidos através do Convênio SUS são aqueles estipulados no Contrato, o produto não tem compatibilidade plena com a qualidade de serviços prestados e os custos efetivamente envolvidos. As diferenças são cobertas com recursos de doações obtidas junto à sociedade.

13. RECEITAS OUTRAS

Referem-se a outras receitas tais como: inventários, aluguéis de imóveis doados, entre outros. Segue composição 2022.

RECEITAS OUTRAS	2022	2021
INVENTÁRIO ESTHER BITTAR	443	0
INVENTÁRIO MARIA DE CARMARGO DALIA	416	0
ALUGUEL IMÓVEL AV. BRASIL - 223	114	0
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	78	83
	1.051	83

25

14. RECEITAS DE IMÓVEIS DOADOS

RECEITA DE IMÓVEIS DOADOS		Valor Justo Doação	Ano Doação	Status Doação
Campinas/SP	Avenida Anchieta, 549 - Edifício Colorado - Centro	186	2.022	a comercializar
Campinas/SP	Rua Dr. Quirino, 757 - Apto 502 - Edifício Cecília Steinberg - Centro	56	2.022	a comercializar
Campinas/SP	Rua Riachuelo, 237, Apto 71, 7º andar	228	2.022	a comercializar
Campinas/SP	Rua José Paulino, 537 - Centro	103	2.022	a comercializar
Santos/SP	Av. Pres. Wilson, 58 Ap. 96 Cond. San Giorgio	292	2.022	a comercializar
Campinas/SP	Av. Brasil, 223	1.571	2.022	a comercializar
Campinas/SP	Av. Amoreiras, lote 08	437	2.022	a comercializar
Campinas/SP	Av. Amoreiras, lote 09	1.042	2.022	a comercializar
Hortolândia	Rua José João da Silva, 334 - Santa Rita de Cássia	161	2.022	a comercializar
Campinas/SP	Carolina Germano Kokol, 264 - Vila Santa Isabel	555	2.022	a comercializar
Campinas	Terreno Jardim Botânico Lt 6 - Qd A	756	2.022	a comercializar
Souzas/SP	Rua Coronel Alfredo Augusto Nascimento, 189	225	2.022	a comercializar
Souzas/SP	Lote 5 - Quadra K-Ville Saint Helene	617	2.022	vendido
Souzas/SP	Lote 6 - Quadra K-Ville Saint Helene	617	2.022	vendido
Souzas/SP	Lote 7 - Quadra K-Ville Saint Helene	617	2.022	vendido
		7.681		

*** Valor justo é o valor pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo liquidado entre partes independentes e interessadas, conhecedoras do assunto e dispostas a negociar, numa transação normal, sem favorecimentos e com isenção de outros interesses.

15. RECEITAS DE RECURSOS RESTRITOS E TERCEIROS

RECURSOS RESTRITOS E TERCEIROS	2022	2021
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - REDE LUCY MONTORO	5.505	5.603
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - PRO SANTA CASA	1.640	3.671
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - MAIS SANTAS CASAS	1.146	-
SUBVENÇÕES ESTADUAIS - OUTROS	3.381	709
FEAC	-	28
CMDCA	800	381
PRONON - SIPAR 25000.012259/2019-42	1.503	102
PRONON - SIPAR 25000.211368/2019-41	753	198
PRONON - SIPAR 25000.211174/2019-45	816	493
PROJETO BIO BANCO 3823-7	97	20
PROJETOS OUTROS (MPT/OUTROS)	970	1.534
	16.610	12.739

16. GRATUIDADES

Considerando a promulgação da Lei 12.101 em 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, para fazer jus ao Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), a entidade de assistência social deve oferecer suas ações de forma gratuita, continuada e planejada e manter escrituração contábil

26

regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ainda, de acordo com o Decreto 7.237 de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.101, as ações das entidades beneficentes de Assistência Social poderão ser executadas por meio de parcerias com entidades privadas, sem fins lucrativos, que atuem nas áreas da Assistência Social, Educação ou Saúde, firmadas mediante ajustes ou instrumentos de colaboração.

Os recursos próprios e públicos para a prestação de serviços, assessorias, programas executados e cooperação financeira foram empregados conforme segue:

	2022				2021			
	Assistência			Total	Assistência			Total
	Saúde (a)	Social (b)	Educação (c)	(b + c)	Saúde (a)	Social (b)	Educação (c)	(b + c)
Recursos próprios	20	19	31	50	23	19	28	47
Total de recursos aplicados	20	19	31	50	23	19	28	47

17. SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguros para cobertura de riscos operacionais para os carros que foram doados no ano de 2019: Moby Easy EJX1393 / Moby Easy BUS8717 / Montana EGX9922 e Fiesta CCU7818.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade não opera com instrumentos financeiros de risco. Os ativos e passivos com características de instrumentos financeiros, basicamente são representados por aplicações financeiras, saldos em caixa e bancos, contas a receber e empréstimos. A Entidade mantém políticas e estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança de suas operações, bem como possui procedimentos de monitoramento desses saldos e tem operado com bancos que atendem os requisitos de solidez financeira e confiabilidade, segundo os critérios estabelecidos por sua Administração. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas, comparativamente às taxas vigentes no mercado com conciliação bancária mensal.

19. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 14 de abril 2023 e com a aprovação do Conselho de Administração.

27

FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	113.283,20	(15.118,26)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	29.921,57	134.650,58
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(130.781,50)	(135.108,60)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(145,77)	(1.276,62)
DIMINUIÇÃO/AUMENTO EM FORNECEDORES	(1.079,06)	968,88
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.855,72	2.469,56
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	(4.950,05)	80.083,93
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS E PARCERIAS	125.003,31	357.469,43
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	133.107,42	424.138,90
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRA DE IMOBILIZADO	(1.207,24)	(96.390,22)
BAIXAS DE IMOBILIZADO	-	-
INVESTIMENTOS	(25.000,00)	-
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(26.207,24)	(96.390,22)
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(33.612,51)	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(33.612,51)	-
4. AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	73.287,67	(139.668,03)
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	107.806,91	247.474,94
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	181.094,58	107.806,91

CARLOS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMIONATO
CRC:1SP323869/O-0

CENTRO EDUC ASSIST CANDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS
IV. DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)				
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2021				
SALDOS INICIAIS	(21.196,35)	(15.118,26)	3.787,67	(85.132,21)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	(48.817,60)	-	(48.817,60)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(30.730,99)	30.730,99	-	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	(51.927,34)	(33.204,87)	3.787,67	(81.344,54)
MOVIMENTO DO PERÍODO ATÉ 31/12/2022				
SALDOS INICIAIS	(51.927,34)	(33.204,87)	-	(85.132,21)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	113.283,20	-	-	113.283,20
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(30.730,99)	30.730,99	-	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	(82.658,33)	110.809,32	-	28.150,99
OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				

CARLOS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMIONATO
CRC:1SP323869/O-0

CENTRO EDUC ASSIST CANDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS
V. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O Centro Educacional e Assistencial Cândida Penteado de Queiroz Martins, CNPJ 51.878.643/0001-73, é pessoa jurídica de direito privado, é uma associação religiosa, sem fins econômicos, com fundamento no Cânone 800, § 1º e Cânone 803, § 1º do Código de Direito e artigos 5º e 15 do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Fé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.107 de 11/02/2010.

Tem por objetivo primordial, desenvolver atividades voltadas prioritariamente ao atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes sujeitos à vulnerabilidade social. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade sendo oferecida na modalidade de creche para crianças de até 3 (três) anos de idade e pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, com posteriores alterações na Lei 12.868/2013 a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Não Circulante. Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são

contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 132.917,08, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO - ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	139.237,64	139.237,64
VEÍCULOS	28.000,00	28.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.098,13	11.890,89
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.050,00	6.050,00
BENEFITÓRIAS DE TERCEIROS	13.866,90	13.866,90
TOTAL	200.252,67	199.045,43
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(143.500,54)	(124.795,73)
TOTAL IMOBILIZADOS RECURSOS PRÓPRIOS	56.752,13	74.249,70
IMOBILIZADO - ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES		
DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.344,63	61.344,63
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	27.052,70	27.052,70
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.780,00	11.780,00
TOTAL	100.177,33	100.177,33
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(26.901,48)	(16.527,96)
TOTAL IMOBILIZADOS RECURSOS GOVERNAMENTAIS	73.275,85	83.649,37
IMOBILIZADO - DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.608,70	11.608,70
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.830,00	10.830,00
TOTAL	22.438,70	22.438,70
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(19.549,60)	(18.706,36)
TOTAL IMOBILIZADOS DOAÇÕES	2.889,10	3.732,34
TOTAL DO IMOBILIZADO	132.917,08	161.631,41

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No período de janeiro a dezembro de 2021 e de 2022 a entidade recebeu as seguintes doações:

6.1 Doações em 2021 de Pessoas Jurídicas - R\$ 148.485,15, valores recebidos através de doações espontâneas.	6.1 Doações em 2022 de Pessoas Jurídicas - R\$ 118.942,33, valores recebidos através de doações espontâneas.
6.2 Doações em 2021 de Pessoas Físicas - R\$ 68.661,08, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.	6.2 Doações em 2022 de Pessoas Físicas - R\$ 420.304,99, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.
6.3 Donativo SANASA em 2021 - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 18.267,77, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).	6.3 Donativo SANASA em 2022 - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 24.920,33, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).
6.4 Doações em Espécie em 2021 - R\$ 20.789,02, suprimentos de alimentação oriundos do Ceasa Campinas, membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região.	6.4 Doações em Espécie em 2022 - R\$ 365,40, suprimentos de alimentação oriundos do Ceasa Campinas, membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região.
6.5 Bazar em 2021 - R\$ 7.118,30, evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.	6.5 Bazar em 2022 - R\$ 2.226,74, evento realizado pela Entidade por meio de doações recebidas, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.
6.6 Nota Fiscal Paulista em 2021 - R\$ 138.492,33, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.	6.6 Nota Fiscal Paulista em 2022 - R\$ 4.084,22, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Educação, na execução do programa de Educação Infantil.

No ano de 2021, Termo de Colaboração n.º 007/21, através do Processo Administrativo n.º PMC.2018.00000558-87, aditivo do Termo de Colaboração n.º 038/18, aditamento de Termo de Colaboração n.º 008/19 e 30/2020, prorrogado pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2022, com objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação infantil, primeira etapa da Educação

8

Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN n.º 9.394/1996, Lei n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 10.869/2001 e da Lei n.º 11.279/2002, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 13.673/2001 e alterada pela Lei Municipal n.º 13.642/2009 e nos Decretos Municipais n.º 17.437/2011 e 16.215/2008, Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento n.º 02/2018 bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Ademais, celebrou o **Termo de Fomento n.º 143/2021** através do Processo SEI PMC.2021.00039321-28, que vigorará por quatro meses a partir de 10/12/2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, e a (o) CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL CÂNDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS, objetivando a execução do **Projeto Incluindo todos com vistas ao desenvolvimento infantil**, com recursos do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA, com fundamento no Art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela Lei 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei n.º 15.913/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021, Lei 16.066/2020, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2020 e Lei n.º 16.086/21, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções a entidades privadas sem fins econômicos visando à execução de programas, projetos e serviços para a execução da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, Resolução CMDCA n.º 21/2021, e da inexistência de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI PMC.2021.00038280-61, bem como as demais normas pertinentes.

Para a execução dos programas a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.368.404,97, para Educação Infantil, e R\$ 3.290,42 para Assistência Social, e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 2.296,31, e beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 219.049,36, e da Isenção de IPTU no valor de R\$ 147.585,85. A Entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 63.891,33 e recursos próprios no valor de R\$ 296.396,71, perfazendo o custo total de R\$ 2.100.914,95.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL INFANTIL	RECEITA MUNICIPAL	RECEITA DO ORÇAMENTO	FMDCA	RECURSOS PÚBLICOS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	1.280.824,27	270,45	42.140,05	366.435,21	366.435,21	264.847,21	1.217.742,67
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.289,89			3.289,89	3.289,89	2.831,74	4.421,63
DESPESAS COM PESSOAL	49.134,44		6.824,37	251.144,00	307.102,81	41.843,33	1.026.230,14
MATERIAL DIDÁTICO/ PEDAGÓGICO	9.786,27			9.786,27	9.786,27	980,24	10.766,51
ALIMENTAÇÃO	60.343,55			60.343,55	60.343,55	2.343,25	62.686,80
TRANSPORTE	14.722,54			14.722,54	14.722,54	1.673,75	16.396,29
MATERIAL FISCAL		270,45			270,45		270,45
TOTAL DOS RECURSOS DO BIC/GERAL	1.475.939,16	270,45	48.964,42	366.435,21	366.435,21	409,81	1.182.954,85
MATERIAS E SUPRIMENTOS	4.234,54		4.800,00	41.234,54	50.269,08	12.969,89	63.238,97
MANUTENÇÃO E REPAROS	127.923,13		20.260,00	127.723,13	248.183,26	8.268,75	256.451,01
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.180,89		30,00	21.000,00	22.180,89	10.362,75	32.543,64
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	27.485,11			27.485,11	446,79	27.485,34	55,23
DESPESAS FINANCEIRAS	982,77			982,77	686,62	8.819,19	9.888,56
DEPRECIACAO	1.562,3		1.284,42	1.478,00	3.324,72	1.962,31	5.287,03
OUTROS				31.048,34	31.048,34		31.048,34
RECEITA DE IPTU				10.853,14	10.853,14		10,85
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	214.284,49		53.888,42	366.435,21	409,82	41.843,33	725.252,25
TOTAL DOS RECURSOS	1.280.824,27	270,45	42.140,05	366.435,21	366.435,21	264.847,21	1.217.742,67
DESUPERAVEL (+) DEFICIT	4,00			4,00	4,00		(28,26)

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PE - SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES 06 A 14 ANOS E 11 MESES	FMDCA FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	3.290,42	3.290,42	-	3.290,42
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	6,42	6,42	-	6,42
MATERIAS E SUPRIMENTOS	2.664,70	2.664,70	-	2.664,70
MANUTENÇÃO E REPAROS	579,23	579,23	28,26	607,50
DESPESAS FINANCEIRAS	2,86	2,86	-	2,86
DEPRECIACAO	50,04	50,04	-	50,04
TOTAL DAS DESPESAS	3.296,84	3.296,84	28,26	3.325,10
(+) SUPERAVEL / (-) DEFICIT	-	-	(28,26)	(28,26)

A Entidade atuou na área de Educação Infantil e Assistência Social e atendeu gratuitamente 140 usuários, com custo per capita no valor de R\$ 15.006,53 por ano, que foram custeados com 18% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.737.330,07	83%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	296.368,45	14%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	63.891,33	3%
TOTAL	2.097.589,85	100%

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	3.296,84	99%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	28,26	1%
TOTAL	3.325,10	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCACIONAL INFANTIL	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	70.147,72	19%
DESPESAS COM PESSOAL	65.847,75	18%
MATERIAL DIDÁTICO/ PEDAGÓGICO	948,30	0%
ALIMENTAÇÃO	3.351,67	1%
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	290.112,06	81%
MATERIAS E SUPRIMENTOS	14.961,35	4%
MANUTENÇÃO E REPAROS	68.468,52	19%
SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	129.858,54	36%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	32.237,75	9%
IMPOSTOS E TAXAS	13.994,95	4%
DESPESAS FINANCEIRAS	10.032,20	3%
DEPRECIACAO	20.558,75	6%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	360.259,78	100%

No ano de 2022, celebrou o **Termo de Aditamento de Colaboração n.º 009/2022**, através do Processo Administrativo n.º PMC.2018.00000558-87, aditivo do Termo de Colaboração n.º 038/18, aditamento de Termo de Colaboração n.º 008/19, 30/2020 e 007/21 prorrogado pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2023, com objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN n.º 9.394/1996, Lei n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 10.869/2001 e da Lei n.º 11.279/2002, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 13.673/2001 e alterada pela Lei Municipal n.º 13.642/2009 e nos Decretos Municipais n.º 17.437/2011 e 16.215/2008, Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento n.º 02/2018 bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

Ademais, utilizou-se também de recursos do **Termo de Fomento n.º 143/2021** através do Processo SEI PMC.2021.00039321-28, que durou por quatro meses a partir de 10/12/2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, objetivando a execução do **Projeto Incluindo todos com vistas ao desenvolvimento infantil**, com recursos do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Para a execução dos programas a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.217.092,61, para Educação Infantil, e R\$ 18.933,90 para Assistência Social, e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 5.128,96, e beneficiou-se da Isenção da Cota

Patronal no valor de R\$ 234.892,18. A Entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 7.563,78 e recursos próprios no valor de R\$ 461.730,20, perfazendo o custo total de R\$ 1.929.704,57.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RECURSOS PÙBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
RECEITAS	18.933,90	-	18.933,90
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	50,83	-	50,83
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.664,70	-	2.664,70
MANUTENÇÃO E REPAROS	579,24	-	579,24
DESPESAS FINANCEIRAS	2,86	-	2,86
DEPRECIAÇÃO	50,04	-	50,04
TOTAL DAS DESPESAS	3.296,84	-	3.296,84
EXCESSANTE (+) DÉFICIT	15.687,89	-	15.687,89

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PB - SCFV - CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 ANOS	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	18.933,90	18.933,90	-	18.933,90
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	50,83	50,83	-	50,83
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.664,70	2.664,70	-	2.664,70
MANUTENÇÃO E REPAROS	579,24	579,24	-	579,24
DESPESAS FINANCEIRAS	2,86	2,86	-	2,86
DEPRECIAÇÃO	50,04	50,04	-	50,04
TOTAL DAS DESPESAS	3.296,84	3.296,84	-	3.296,84
EXCESSANTE (+) DÉFICIT	15.687,89	15.687,89	-	15.687,89

A Entidade atuou na área de Educação Infantil e atendeu gratuitamente 155 usuários, com custo per capita no valor de R\$ 12.449,71 por ano, que foram custeados com 24,4% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.457.113,75	75,6%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	461.730,20	24,0%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	7.563,78	0,4%
TOTAL	1.926.407,73	100%

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	3.296,84	100%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	-	0%
TOTAL	3.296,84	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	42.339,90	9%
DESPESAS COM PESSOAL	(1.179,56)	0%
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	-	0%
ALIMENTAÇÃO	43.519,46	9%
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	426.954,08	91%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	35.835,10	8%
MANUTENÇÃO E REPAROS	82.535,22	18%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	127.656,04	27%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	141.362,81	30%
IMPOSTOS E TAXAS	11.156,34	2%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.397,24	1%
DEPRECIAÇÃO	24.011,33	5%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	469.293,98	100%

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2020 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO IPTU

No exercício de 2021, a entidade usufruiu o total de R\$ 147.585,85 de isenção do IPTU, integralmente aplicado na área de Educação. Não houve isenção no exercício 2022.

NOTA 09 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à Cota Patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 219.049,36 integralmente aplicados na área de Educação.

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à Cota Patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram em 31 de dezembro de 2022 o valor de R\$ 234.892,18 integralmente aplicados na área de Educação.

CARLOS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

MATHEUS FERRARO SIMIONATO
CRC:15P323869/O-0

INSTITUTO DOM NERY
CNPJ: 46.045.381/0001-26 I.M.: 112759-4 C.C.: 3421.21.72.0108.01001

INSTITUTO DOM NERY CNPJ 46.045.381/0001-26						FOLHA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021						
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021	
CIRCULANTE			CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	341.030	279.980	Fornecedores	3.439	16.353	
CONVENIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			Obrigações Trab. e Previdenciárias	180.782	139.599	
SME - Secretaria Municipal de Educação	107.134	90.300	Obrigações Tributárias	6.207	5.832	
Fundação FEAC		14.106	CONVENIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
			SME - Secretaria Municipal de Educação	129.226	120.033	
			Fundação FEAC	48.561	48.561	
TOTAL DO CIRCULANTE	448.164	384.387	TOTAL DO CIRCULANTE	319.655	330.378	
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	2.622.617	2.591.271	IPU/Taxa Ilico Vila Ipê (Divida Ativa)	38.003	38.003	
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	2.622.617	2.591.271	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	38.003	38.003	
TOTAL DO ATIVO	3.070.780	2.975.657	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			Patrimônio Social	1.310.454	1.310.454	
			Superávit/(-)Déficit Acumulados	1.380.713	1.245.303	
			Superávit/(-)Déficit do Exercício	21.955	51.519	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	2.713.122	2.607.277	
			TOTAL DO PASSIVO	3.070.780	2.975.657	

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021					
RECEITAS	2022	2021	DESPESAS	2022	2021
RECEITAS PRÓPRIAS			Despesas com Recursos Públicos	1.443.670	1.217.425
Donativos e Contribuições	7.084	9.867	Despesas c/ Recursos Ent./Fins Lucrativos	31.755	55.507
Captação de Recursos para Custeio	2.047	1.642	Despesas com Recursos Próprios	581.922	435.242
Aluguéis e Arrendamentos	547.732	453.477	Benefício Fiscal Usufruído	327.747	267.858
Festa da Pizza	20.755	9.690	TOTAL EDUCAÇÃO	2.385.094	1.976.032
Outras Receitas	26.259	12.086	TOTAL DAS DESPESAS	2.385.094	1.976.032
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	603.877	486.761	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	21.955	51.519
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações		
Convenio Fundação Feac	31.754	55.507	financeiras		
RECEITAS DO PODER PÚBLICO			Valquírio Augusto Cavedini - Presidente		
CO-FINANCIAMENTO/CONVÊNIO E SUBVENÇÕES			Presidente		
SME - Secretaria Municipal de Educação	1.273.978	1.177.530			
Programa Alimentação Escolar	169.952	61.587			
DEVOLUÇÕES DE RECURSOS PÚBLICOS					
SME - Secretaria Municipal de Educação	258	-21.692	Juracy Gabaça - Tesoureira		
TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO	1.443.671	1.217.425			
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO			Renata Conceição de Oliveira Barbosa		
Benefício Fiscal Usufruído	327.747	267.858	CT-CRC 15P192400/O-0		
TOTAL DAS RECEITAS	2.407.049	2.027.551	TOTAL DAS DESPESAS	2.407.049	2.027.551

INSTITUTO DOM NERY CNPJ 46.045.381/00001-26		FOLHA	
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
	2022	2021	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Superávit / Déficit do Exercício	21.955,17	51.519,33	
Ajustes			
Depreciações e Amortizações	0,00	0,00	
Superávit / Déficit Ajustado	21.955,17	51.519,33	
Variações nos Ativos Operacionais			
Adiantamentos Diversos (despesas antecipadas)	0,00	0,00	
Outras Contas a receber	0,00	0,00	
Subvenções, Convênios a Receber	11.378,55	436,32	
Variações nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	-16.864,23	-1.555,57	
Obrigações Trabalhistas	41.182,54	1.890,49	
Obrigações Tributárias	375,71	2.979,15	
Outras Contas a Pagar - IPTU/Parcelamentos	0,00	0,00	
Subvenções, Convênios	34.367,69	-93.011,63	
Caixa Líquido proveniente das atividades Operacionais	70.440,26	-89.261,24	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Compra de Ativo Imobilizado	-31.345,80	-60.629,04	
Doações de Bens do Ativo Imobilizado	0,00	0,00	
Caixa Líquido utilizado nas Atividades de Investimentos	-31.345,80	-60.629,04	
Demonstração do Aumento (Redução) das Disponibilidades	61.049,63	-98.370,95	
Disponibilidades no Início do Período	279.980,43	378.351,38	
Disponibilidades no Final do Período	341.030,06	279.980,43	
Demonstração do Aumento (Redução) das Disponibilidades	61.049,63	-98.370,95	

INSTITUTO DOM NERY CNPJ 46.045.381/0001-26		FOLHA				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022						
DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS			SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
		PATRIMONIAIS	REAVALIAÇÃO	OUTRAS		
SALDOS ANTERIORES EM 31.12.2021	1.310.453,85				1.296.822,80	2.607.276,65
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					83.891,17	83.891,17
AUMENTO/REDUÇÃO DO PATRM.SOCIAL Doações/Subvenções para reforço do Patrimônio						
RESERVA DE REAVALIAÇÃO Realização Baixa						
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS						
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO					21.955,17	21.955,17
SALDOS FINAIS EM 31.12.2022	1.310.453,85				1.402.669,14	2.713.122,99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	FOLHA	
	2022	2021
RECEITAS		
RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		
RECEITA PÚBLICA - Subvenções Governamentais	1.443.671	1.217.425
Secretaria Municipal de Educação - Termo de Colaboração	1.273.978	1.177.530
(-) Devolução Recursos do Termo de Colaboração SME	-258	-21.692
Secretaria Municipal de Educação - Programa Alimentação Escolar	169.952	61.587
RECEITA DE PARCERIA COM ENTIDADE PRIVADA S/FINS LUCRATIVOS	31.754	55.507
RECEITA PRÓPRIA	577.619	486.761
Donativos e Contribuições	7.084	9.867
Captação de recursos para Custeio		
Bazar	1.688	1.642
Rifas	360	0
Aluguéis e Arrendamentos	547.732	453.477
Eventos e Promoções		
Festa da Pizza	20.755	9.690
OUTRAS RECEITAS		
Rendimentos de Aplicações	26.259	12086
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	327.747	267.858
TOTAL DAS RECEITAS	2.407.049	2.027.551
DESPESAS		
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		
Salários e Encargos	1.214.075	1.089.352
Materiais e Suprimentos	191.528	82.185
Serviços Pessoas Jurídicas/Físicas/Manutenção e Reparos	0	15.068
Despesas com Administração	38.068	30.820
DESPESAS COM RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
Salários e Encargos	5.423	17.723
Materiais e Suprimentos	5.150	10.650
Despesas com Administração	9.160	9.348
Serviços Pessoas Jurídicas/Manutenção e Reparos	6.809	9.209
Impostos e Taxas Municipais	5.213	8.577
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Salários e Encargos	322.695	221.815
Materiais e Suprimentos	73.152	45.081
Despesas com Administração	57.949	54.851
Serviços Pessoas Jurídicas/Físicas/Manutenção e Reparos	106.569	95.770
Impostos e Taxas Municipais	13.900	9.878
Despesas Financeiras	7.658	7.847

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

I.CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

INSTITUTO DOM NERY, CNPJ nº 46.045.381/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidades de reais, em consonância com a Lei Federal nº 11.638/2007, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros. Em atendimento à lei Federal nº 12.101/2009, artigo 33 (vigente até o exercício findo 31/12/2022), a escrituração contábil foi segregada por área de atuação, para efeito da demonstração das receitas, custos e despesas por serviço, programa e objeto desempenhados pela entidade, como base para o registro de suas operações.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade, respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, foram contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2022 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoa Física/ Jurídica: R\$ 7.083,85

IV – DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, 1ª Etapa da Educação Básica.

Conforme disposto pela Lei nº 12.101/2009, art 13 § 7º “As entidades de educação que prestam serviços integralmente gratuitos, deverão garantir à observância da proporção de, no mínimo 1 (um) aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio para cada 5 (cinco) alunos matriculados.

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizadas pela Lei para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da Entidade.

A entidade no ano de 2022 atuou exclusivamente na área de Educação, na execução de Serviços de: (a) Educação Infantil, sendo que durante o ano de 2022 houve devolução de recursos públicos, teve um custo total no valor de R\$ 2.385.094,00 que foram custeados da seguinte forma:

DESPESAS			
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO			
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS			
	2022	2021	
Salários e Encargos	1.214.075	1.089.352	
Materiais e Suprimentos	191.528	82.185	
Despesas com Administração	0	30.820	
Serviços Pessoas Jurídicas/Manutenção e Reparos	38.068	15.068	
DESPESAS COM RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
Salários e Encargos	5.423	17.723	
Materiais e Suprimentos	5.150	10.650	
Despesas com Administração	9.160	9.348	

Serviços Pessoas Jurídicas/Manutenção e Reparos	6.809	9.209
Impostos e Taxas Municipais	5.213	8.577
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Salários e Encargos	322.695	221.815
Materiais e Suprimentos	73.152	45.081
Despesas com Administração	57.949	54.851
Serviços Pessoas Jurídicas/Físicas/Manutenção e Reparos	106.569	95.770
Impostos e Taxas Municipais	13.900	9.878
Despesas Financeiras	7.658	7.847
COTA PATRONAL	327.747	267.858
TOTAL DAS DESPESAS	2.385.094	1.976.032

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.273.978, porém devolveu Recursos públicos no valor de R\$ 258,00, tendo uma Receita líquida proveniente de Termo de Colaboração com administração pública municipal de R\$ 1.273.720,00; usufruiu de isenção de contribuições para a seguridade social relativa à cota patronal no valor de R\$ 327.747,00; utilizou recursos próprios e de parceria com Entidade privada sem fins lucrativos no valor de R\$ 609.373,00 totalizando um custo ano de R\$ 2.385.094,00.

Considerando que a entidade atendeu no ano de 2022, 210 alunos integralmente gratuitos, o custo percapita anual foi de R\$ 11.357,00.

Demonstração das Fontes e aplicação dos recursos Exercício 2021	Secretaria Municipal de Educação	Programa Alimentação Escolar	Isenção das contribuições à seguridade social	Total de Recursos Públicos	Fundação FEAC (entidade privada sem fins lucrativos)	Recursos Próprios	Total de Receitas
	1.273.978	169.952	327.747	1.771.677	31.754	603.878	2.407.309
Devolução de recursos	-258	0	0	-258	0	0	-258
RECEITAS	-1.273.720	169.952	327.747	1.771.419	31.754	603.878	2.407.051
Remunerações e Encargos Sociais	1.214.075	0	0	1.214.075	5.423	322.695	1.542.193
Materiais e Suprimentos	21.576	169.952	0	191.528	5.150	73.152	269.830
Manutenção e Reparos	0	0	0	0	6.809	106.569	113.378
Despesas de apoio administrativo	38.068	0	0	38.068	9.160	57.949	105.177
Despesas Financeiras	0	0	0	0	0	7.658	7.658
Impostos e Taxas municipais	0	0	0	0	5.213	13.900	19.113
Cota Patronal	0	0	327.747	327.747	0	0	327.747
TOTAL DE DESPESAS	1.273.719	169.952	327.747	1.771.418	31.755	581.923	2.385.096
Superávit/ Déficit	0	0	-0	-0	-0	21.955	21.955

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções do TCESP –Tribunal de Contas de Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de Contribuições para a Seguridade Social usufruída relativa à Cota Patronal INSS + RAT+TERCEIROS, perfizeram no ano de 2022 o valor de R\$ 327.746,99 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação.

CEBAS concedido pela Portaria nº 574 de 08 de junho de 2021, no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2021.

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR DE ISENÇÃO
JANEIRO	85.615,74	22.945,01
FEVEREIRO	86.292,82	23.126,47
MARÇO	87.068,98	23.334,49
ABRIL	90.273,96	24.193,42
MAIO	88.737,46	23.781,64
JUNHO	90.137,76	24.156,92
JULHO	124.935,44	33.482,70
AGOSTO	95.431,31	25.575,59
SETEMBRO	95.472,45	25.586,62
OUTUBRO	95.560,06	25.610,09
NOVEMBRO	95.560,06	25.610,10
DEZEMBRO	95.574,85	25.614,06
13º SALÁRIO	92.275,68	24.729,88
TOTAIS	1.222.936,57	327.746,99

NOTA 09 – CONTA IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ

O saldo da conta “IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ (DÍVIDA ATIVA) que se encontra no PASSIVO sob a Nomenclatura 2.20.001.01.0001 de R\$ 38.002,67, permanecem em Juízo junto à Prefeitura de Campinas tais débitos referem-se aos Exercícios Fiscais de 1997 a 2004.

NOTA 10 – AJUSTE CONTA FORNECEDORES

Foi feito um ajuste da conta “FORNECEDORES” 2.11.001.02.0001, onde com base em levantamentos constatou-se que o saldo a pagar em 31/12.2022 era de R\$ 3.439,13, foi lançado em contra-partida a conta “AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” 2.40.001.03.0011 e “SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS” 2.40.001.03.0002.

NOTA 11 – AJUSTE CONTA CONVENIOS E PARCERIAS FUNDAÇÃO FEAC

Foi feito Ajuste da conta “CONVENIOS E PARCERIAS – FUNDAÇÃO FEAC” 2.11.001.11.00002, devido lançamentos para encerramento do Convênio que se encontrava em acerto mesmo tendo sido encerrado durante o ano, foi lançado em contra partida a conta “AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” 2.40.001.03.0011 e “SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS” 2.40.001.03.0002.

VALQUIRIO AUGUSTO CAVEDINI
PRESIDENTE

JURACY GABAÇA
TESOUREIRA

RENATA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA
CT – CRC: ISP192400/O-0



DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA

PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



HIGIENIZE SUPERFÍCIES
E OBJETOS

MESAS, TELEFONES E TECLADOS,
VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS

FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E
SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%

TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ
E DESINFETE SUAS MÃOS.



CUBRA NARIZ E BOCA AO
TOSSIR OU ESPIRRAR

USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO
DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



MANTENHA O AMBIENTE
BEM VENTILADO

SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS
E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://www.coronavirus.campinas.sp.gov.br)

A ACÁC PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.

JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE
CAMPINAS